ANNO LXIV --- NUMERO 162

QUINTA-FEIRA 19 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Julho, ás 4 horas e 10 minutos da tarde (pela linha terrestre).

O Senado regeitou hoje em 1ª discussão o projecto sobre indemnisação aos ex-senhores de escravos.

Votaram contra o projecto 30 senadores e a favor teve 10 votos dos senadores, Barão de Cotegipe, Paulino de Souza, Belisario, Barão Pereira Franco, Alvaro Ucbôa, Sinimbú, Leão Velloso, Pereira da Silva Nunes Gonçalves e Ribeiro da Luz.

Na Camara dos Deputados foi approvado o projecto de lei concedendo ao desembargador Constantino Braga licença com ordenado.

Á opposição liberal censurou o governo por causa do accordo, que consta ter este feito sem autorisação do parlamento com o Banco do Brazil para auxiliar a lavoura.

O deputado Affonso Celso Junior annunciou uma interpellação ao ministro da fazenda e presidente do conselho de ministros acerca desse accordo.

Continúa a 2ª discussão do projecto sobre bancos agricolas.

O deputado Andrade Figueira pronunciou um discurso, respondendo aos que têm combatido o projecto.

Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Aguas Bellas, Constantino Lins de Albuquerque.

NATAL, 18 de Julho, ás 4 horas e 5 minutos da tarde.

Chegou hoje aqui o vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana e seguio para esse porto.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 17 de Julho, á tarde.

O ministro dos negocios estrangeiros acaba de ser nomeado ministro da marinha e colonias.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Julho de 1888.

INSTRUCÇAO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IX

(*Continuação*)

« Mas aconteciam casos lastimosos. Muitos cahiam e ficavam mortos e sem sepultura pelos caminhos, de fracos e desalentados. Os que chegaram a Lisboa pareciam desenterrados, pallidos nos semblantes, debeis e sem forças nos membros. Dinheiro não aceitavam de esmola porque não achavam que comprar com elle. Só pão queriam, e este não havia quem o desse.»

Notai agora como começa o assalto de Ceuta, emprehendido pelo Mestre de Aviz :

« Amanheceu o dia 21,—escreve Luiz de Souza —mais claro e formoso, ao parecer de todos, e mais quieto do costumado. Metteu-se el-rei em uma fusta, vestido de uma cota de armas, rosto e cabeça descoberta ; dava sua boa sombra e alegria certos signaes de victoria. Correu á armada, deu suas ordens aos capitães, e advertio cada um do que havia de fazer, com palavras que em todos infundiam esforço e confiança. Foi o primeiro a saltar em terra o infante D. Henrique, e junto com elle o principe D. Duarte, seu irmão. Apertam as espadas, e apellidando S. Jorge e a victoria, dão rijamente sobre elles, e fazem-nos apinhar todos sobre as portas da cidade. Aqui houve muitas mortes resistindo alguns mouros com grande valor, e procurando outros ser primeiros a entrar e salvar-se dentro dos muros. Foi grande o aperto, grande a grita, e tal a matança que era tudo cheio de corpos despedaçados, e corriam rios de sangue ; por muito que os defensores trabalhavam, nem poderam cerrar as portas, nem tolher entrarem os nossos de volta com elles.»

A descripção do Brazil é concisa, mas ornada sempre como costumava Luiz de Souza escrever :

« E' a terra por toda a parte fresquissimas de arvoredos, abundante de mantimentos, talhada de muitos rios de aguas excellentes, e alguns delles tão grandes que são navegaveis muito numero de leguas, começando de sua foz. As serras criam esmeraldas, amatistas, crystaes e ouro ; o matto riquissimo de fructos e hervas medicinaes ; o mar sobre notavel abundancia de bons pescados lança pela praia muito ambar ; e o clima todo de ares benignos e salutiferos »

Ao começar a segunda parte dos Annaes, como enternece quando diz :

« Entrado no inverno da vida que é a velhice e enfermidades que acompanham a quem vai já fazendo numero de annos sobre setenta, chegamos á segunda parte da vida de el-rei D. João III. Poderoso é o senhor que nos permittio contar tantos annos ainda que tristes e trabalhados, quando vemos muitos moços robustos e fortes estalar como vidro na flor da idade ; e conservar-nos nesta vida até desempenharmos a obrigação de escrever esta historia. Dias alcyonios tem ordinariamente o mais esquivo inverno e não ha tão velho que não possa viver mais um anno. Si Deus fôr servido dilatar o chamamento que já por muitas maneiras nos soa aos ouvidos, e quasi o temos á porta, brevemente daremos fim ao que resta do governo de nosso bom rei, porque os materiaes que para o edificio tem de servir, estão juntos e a vontade prompta para os empregar, sem perdoar ao trabalho, e nem dar ferias á pena. »

(Continúa,)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia, de accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 20 de Junho ultimo, resolve nomear o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Elias da Cruz Ribeiro, para fazer parte da commissão composta dos engenheiros José Ribeiro da Silva Pirajá Junior e Ignacio Gomes dos Santos Junior, incumbida de examinar a escripturação, execução dos contractos, obras em construcção e mais serviços inherentes ao prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife ao Caruarú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expôz o engenheiro Alfredo Fernandes Dias no officio de 28 de Junho ultimo, resolve dispensal-o de fazer parte da commissão encarregada de examinar e dar parecer sobre os apparelhos e machinismos do engenho central de Páo d'Alho, destinados a servir no engenho central de Palmares, e nomear para substituil-o o engenheiro Gregorio Thaumathurgo de Azevedo.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Flora da Silva Antunes, professora de ensino primario da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, e tendo em vista a informação n. 172 de 30 de Junho findo do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Manoel de Alencar Guimarães, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, sem ordenado, para tratar de sua saúde ; devendo entrar no gozo da licença no prazo de 20 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel de Alencar Guimarães, ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Palmares, resolve conceder-lhe dous mezes de licença nos termos do art. 21 do regulamento de 7 de Julho de 1879, afim de tratar de seus interesses.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente á igreja do Corpo Santo a força precisa, afim de fazer as honras devidas ao tenente reformado da guarda nacional, Joaquim Cardoso Ayres, cujo cadaver se acha depositado naquella igreja.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para solução de seu officio n. 391 de 8 de Maio ultimo, com relação aos concertos de que necessita a cadeia da cidade de Palmares, convem que o respectivo delegado informe se não é possivel obter-se outro predio e em que condições.

— *Mutatis mutandis* ao juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os devidos effeitos, que por aviso de 26 de Junho ultimo, n. 2,129, declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio haver concedido pela verba « soccorros publicos » do actual exercicio, o credito de 200$000, afim de occorrer ao pagamento da gratificação arbitrada ao Dr. Pedro de Atayde Lobo Moscoso, inspector da saúde do porto, para despezas de viagem e estadia no povoado de Canhotinho, para onde seguio de ordem desta presidencia, no intuito de verificar a intensidade e caracter das febres que alli grassavam.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa cópia do officio de 25 de Junho findo, do juiz de direito em exercicio especial da comarca de Barreiros, relativo á pronuncia do Revd. vigario Christovão do Rego Barros.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—A' vista do que expõe V. S. em officio n. 151 de 23 de Junho findo, convem que providencie no sentido de seguir para a provincia da Parahyba o preso Francisco José da Matta.

— Aos membros da directoria do Gremio Litterario da cidade de Santo Agostinho do Cabo.—Em resposta ao officio do 1º do corrente mez, declaro a Vv. Ss. que aceito, penhorado, o titulo de socio honorario que essa associação conferio-me.

Apresento a Vv. Ss. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc. que, á vista do exposto em seu officio de 27 de Junho ultimo, sob n. 305, indeferi hoje o requerimento de José Gomes de Oliveira Piedade, referente á irresponsabilidade pelo pagamento das annuidades dos apparelhos da Companhia Recife Drainage collocados na casas ns. 18 e 18 A, sitas á rua do Padre Muniz.

— *Mutatis mutandis* ao fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Em solução de seu officio n. 291, de hontem datado, recommendo a Vmc. que mande dar baixa ao sargento, que commandava o destacamento estacionado na cidade de Garanhuns, no dia em que se deu a fuga dos presos da respectiva cadeia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro.—Em solução ao seu officio de 11 de Maio ultimo, relativamente a maneira porque Vmc interpretou a portaria d'esta presidencia datada de 6 de Março d'este anno, ácerca da suspensão do escrivão Hermino Delfino do Nascimento Lima, declaro-lhe que aquelle escrivão foi suspenso do exercicio de todas as suas funcções publicas, conforme se vê da mesma portaria, e não sómente do exercicio da funcções do 1º tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes, visto já se acharem, ditos officios legalmente providos por esta presidencia. Assim, cumpre que Vmc. em obediencia a mencionada portaria e ao aviso do Ministerio da Justiça de 7 de Fevereiro do corrente anno, junta por copia, considere o escrivão Hermino Delfino do Nascimento Lima suspenso do exercicio de todas as suas funcções publicas.

Ao dito escrivão cumpre justificar-se em processo de responsabilidade que deve ser-lhe instaurado conforme foi recommendado ao respectivo promotor publico em 6 de Março ultimo ; devendo Vmc. accusar o recebimento do presente officio e informar-me do procedimento que tiver a respeito.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de navegação.—Inteirado pelo officio de Vmc. de hontem datado, do que occorreu a respeito da segunda viagem do mez de Junho ultimo, feita aos portos do sul pelo vapor *Jaguaribe*, que regressou de Maceió, sendo a viagem ao ultimo porto obrigado completada opportunamente pelo vapor *Mandahú* que alli se achava, em consequencia do máo tempo, e as malas e carga por elle transportadas, declaro-lhe que passo a dar noticia do occorrido ao administrador dos Correios.—Officiou-se ao administrador dos Correios, remettendo copia do officio do gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso. Em resposta ao officio de Vmc. de 26 de Março ultimo, n. 104, tenho a dizer-lhe que além de não ter esta presidencia attribuição para resolver em materia de impostos geraes acontece que a reclamação constante do mencionado officio deve ser endereçada pelos interessados individualmente ao collector de Tacaratú, de cuja decisão, caso se julguem prejudicados em seus direitos, poderão recorrer para a Thesouraria de Fazenda, no termo do art. 52 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,946 de 19 de Maio de 1883.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias :

Tendo em vista o officio de 16 de Junho findo, do presidente dessa Camara, do qual consta que o vereador Joaquim Francisco Cavalcanti Lins aceitou o lugar de supplente de juiz municipal desse termo, recommendo á Camara Municipal de Itambé que convide o mesmo vereador para declarar por qual dos cargos faz opção, afim de se poder resolver sobre o assumpto do predito officio.

— Declaro a Camara Municipal de S. Bento, em solução aos seus officios de 26 de Maio e 21 de Junho ultimos, que o imposto por carga de genero deve ser pago logo que seja exposta a venda no mercado ; cabendo a força publica prestar auxilio aos agentes da Camara na execução das posturas, sempre que for preciso e possivel ; não podendo ser presos os vendedores que recusarem os pagamentos, tornando-se effectiva a cobrança pelos meios legaes e conhecidos.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha os voluntarios para o serviço da armada Gaspar de Carvalho, João Antonio dos Santos e Seraphim Manoel de Lima, que seguem para alli á disposição do quartel-general de marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta dos negociantes Reis & Santos os generos constantes da inclusa relação assignada pelo secretario do governo da provincia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar passagens do Recife a Páo d'Alho por conta da provincia ao alferes do corpo de policia Deoclecio Peixoto de Alencar e uma praça, com direito a bagagem, devendo ser de 1ª classe a passagem do official e de 2ª a da praça.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio, n. 624, de hontem datado.

— Ao secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. 40 exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão entregou em 16 de Abril ultimo a administração da provincia ao mesmo Exm. Sr. desembargador.

— Ao presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que de aviso do ministerio do imperio, de 25 de Junho ultimo, n. 2,118, consta ter sido concedido a esse Instituto pela verba—Eventuaes—do actual exercicio o credito de 2:000$000, com o auxilio para publicação de documentos existentes em seu archivo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que no requerimento do professor contractado da cadeira da Pedra, Antonio Claudio de Oliveira, sobre o qual versa a sua informação, n. 173, de 30 de Julho findo, proferio hoje o seguinte despacho :

« Concedo. »

— Ao commandante interino do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado de seu officio n. 290, de hontem datado.

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participou que essa companhia expedirá o vapor *Jaguaribe* para os portos do norte, até Fortaleza, no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S., de 27 de Junho ultimo, sob n. 43, hontem recebido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JULHO DE 1888

Alexandre Alves Freire.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Adolpho Cesar da Silva.—Achando-se escripturada a divida, aguarde o supplicante resolução da Assembléa Legislativa Provincial.

Alferes Augusto Leopoldino da Silva Neves.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Amelia Thereza de Jesus Vaz Salgado.—Não ha que deferir em vista da informação do brigadeiro commandante das armas e documentos exhibidos.

Fielden Brothers — Deferido com officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.—Passe portaria designando o 1º batalhão para o supplicante ser elle aggregado.

Tenente Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender o pedido, nos termos de sua informação de 14 do corrente n. 345.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Julho de 1888.

O porteiro,

F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 667—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 18 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Veneranda Maria da Conceição, Manoel Archanjo da Cunha e João Antonio de Lima, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto, Manoel Luiz de Barros, conhecido por Manoel Cabocio e José Francisco do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Barbosa dos Santos, Elizio Francisco da Costa, Manoel José do Nascimento e José Nogueira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel Joaquim Farias, conhecido por Manoel Gama, preso em flagrante por crime de ferimentos graves.

No dia 15 do corrente, tendo sciencia o delegado de Jaboatão, de que em terras do engenho Catende d'aquelle termo, havia sido encontrada uma ossada humana, para alli se dirigio acompanhado do seu escrivão e mandando transportar a mesma ossada para o Cemiterio, fez proceder o competente exame, e prosegue nas deligencias recommendadas por lei, afim de verificar se o facto é natural ou o resultado de um crime.

O delegado do termo de Ouricury, participou-me que no dia 12 do corrente, fôra capturado em flagrante, o individuo de nome João Ferreira Lima, como autor do furto de um cavallo pertencente a Raymundo Dias Perente.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, e abrio o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

No dia 15 do mez passado prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Granito, o cidadão João Miguel da Silva Barros, para o qual foi nomeado por portaria d'esta presidencia de 21 de Maio ultimo.

Communicou-me o Dr. delegado do 1º districto da capital, que hontem as 6 horas da tarde, no pateo do Mercado Publico de S. José, o individuo de nome José Manoel Joaquim Tavares, conhecido por Manoel Goyanna, aggredio e ferio a Claudino André Gomes.

O offensor tentou fugir, mas sendo perseguido pelo offendido e outras pessôas até a travessa do bêcco dos Porcos e ahi ainda ferio a José Bento da Silva, sendo nessa occasião preso pelo alferes do 2º batalhão de infantaria, Antonio Valerio dos Santos Neves, que o entregou ao mesmo Dr. delegado.

Os Drs. Eduardo da Silva e Lopes Pessôa, vistoriaram os offendidos e declararam grave o ferimento de José Bento da Silva, que foi recolhido ao Hospital Pedro II afim de ser tratado, e leve o de Claudino André Gomes.

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

Ainda hontem aquella autoridade fez remessa ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, do inquerito policial procedido contra Manoel Francisco Rodrigues e seus filhos Manoel Firmino e Tiburcio, e bem assim Antonio de tal conhecido por Antonio Triumpho, como autores da morte da praça de policia Manoel Querino de Barros e ferimento da de nome Luiz Barbosa de Oliveira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1888

José Elias de Oliveira, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, Dr. Augusto Coelho de Moraes e José Cordeiro dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Dario José Peixoto.—Satisfeita a exigencia, voltem estes papeis ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Severino da Costa Albuquerque, Dr. José Ventura dos Santos Reis e Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Joaquim de Almeida Valença. — Informe o Sr. collector de S. Bento, ficando inteirado de que todas as supposições da lei de orçamento incidentes em artigos introduzidos na provincia são pagos em regra na primeira estação de arrecadação e só excepcionalmente em outra em seguimento de transito, não cabendo a esta exigir pagamento que já foi recolhido naquella, sem ser comprovado com o respectivo conhecimento de quitação ; e de accordo providenciará desde já no caso occorrente, caso seja essa a hypothese.

Vicente Ferreira de Araujo, Gualther Martiniano de Alencar, Maria Alves Gondim, Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira e Joaquim José Pereira Rangel.—Escripture-se a divida.

Eduardo Rodrigues Fernandes de Mello. — Requeira a quem de direito, faltando a esta inspectoria attribuição para mandar o requerido.

Maximiano da Silva.—Ao contencioso para attender, sendo depois remettido á Recebedoria Provincial para igual fim.

Josephina Amelia de Albuquerque Machado, Maria Marcionila Pereira Lima e Manoel Martins Campos. — Liquidada, escripture-se a divida.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 11 DE JULHO DE 1888

Ursula Hermina de Almeida Neves, professora publica.—Acha-se providenciado o que a supplicante requer por officio dirigido ao Thesouro em 7 de Maio deste anno, sob n. 72.

Porcia Sá Vasconcellos e Maria de Alencar Oliveira.—Como requer.

— 13 —

Maria Joaquina Barbosa de Magalhães, professora publica.—Justifico.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor publico.—Abono.

Maria Amalia Forjaz de Lacerda, professora publica.—Como requer.

João Augusto Porto Carreiro, professor publico.—Encaminhe-se.

Alberto da Silva Miranda, professor publico.—Encaminhe se.

Antonia Clementina de Souza Ribeiro, professora publica —Encaminhe-se.

Francisco Lucio de Castro, professor contractado.—Deferido com officio ao Thesouro Provincial.

— 14 —

João Baptista Wanderley, concurrente ao officio de justiça.—Deferido.

— 17 —

Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, professora publica.—Justifico.

Francisco Guedes de Oliveira, professor publico.—Justifico.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão—Justifico.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 18 de Julho de 1888.

O porteiro,

J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JULHO DE 1888

Noticias do sul do Imperio

O paquete francez *Portugal*, chegado hontem, foi portador das seguintes noticias, além das officiaes, publicadas na *Revista Diaria* e da carta do nosso correspondente, inserta sob a rubrica *Interior :*

Pacifico e Rio da Prata

As folhas da côrte publicaram os seguintes telegrammas :

Buenos Ayres, 11 de Julho.

Teve hontem lugar no club de esgrima e gymnastica o grande assalto offerecido aos jornalistas brasileiros.

O programma da festa compunha-se de assaltos de sabre, florete, bastão e de exercicios de gymnastica.

Distinguiram-se no florete, com o professor Scarani Brighenti, os Srs. Vanhonten, Trivero, Alcobendas, Noguera, Lobato, Dellepiane, Ponce e Brjarano.

No assalto de sabre tambem distinguiram-se, além do professor Caseaux, os Srs. Suarez, Demot, Roselli, Burmeister e Campello.

No de bastão distinguiram-se os Srs. Longevein e Scarani e nos exercicios gymnasticos os Srs. Pourteaux e Jaureguy ; nestes tambem tomou parte o professor Pinilli.

Entre os Srs. Stafford e Mazon houve um assalto de box.

Todos esses assaltos e exercicios foram muito applaudidos.

Sob a direcção do conhecido rabequista Ismael tocou differentes peças a orchestra do theatro Colon.

Tambem tocaram as bandas de musica dos bombeiros e de linha.

Uma commissão do club foi buscar, em carros, a commissão fluminense, acompanhando-a até o salão do club.

Ahi, ao chegarem, foram recebidos ao som do hymno brazileiro.

Terminado o programma da festa foi servido um profuso lunch, trocando-se varios brindes, entre os quaes o do Sr. Santa Colona, presidente do Club, ao qual respondendo Dr. Pederneiras e os dos Srs. jornalista Varella, e Drs. Fernando Mendes e Siqueira Cavalcanti.

O edificio do club esteve elegantemente adornado e illuminado, apresentando um aspecto brilhantissimo.

Hoje a commissão fluminense visitou as redacções dos jornaes e assistio á sessão da camara dos deputados.

A' noite essa commissão assistirá á sessão da Society English Litterary.

— 11 de Julho.

O premio do ouro é 52 %.

A camara dos deputados adoptou o projecto apresentado pelo governo, concedendo a medalha de campanha aos militares que tomaram parte na expedição do Chaco.

Com a quebra de 26 corretores é provavel que o emprestimo da camara syndical melhore as condições financeiras do commercio.

Montevidéo, 11 de Julho.

As acções do Banco Nacional estão a 134.

Na camara dos deputados a sessão correu tempestuosa na discussão sobre a pensão da viuva do general Flores ; o deputado Kubly foi chamado á ordem.

Valparaiso, 11 de Julho.

Continúa a haver fortes tempestades nas costas do Pacifico.

Buenos-Ayres, 11 de Julho.

A commissão da imprensa brazileira assistio hontem á noite á festa offerecida pelo club de esgrima, amanhã irá jantar em casa do general Mansilla, sexta-feira visitará a cidade de La Plata e sabbado a estancia do general Bosch. Domingo a commissão assistirá a um lauto lunch offerecido pela imprensa argentina,

O tempo hoje conservou-se magnifico.

Montevidéo, 11 de Julho.

O senado regeitou o projecto de lei, já adoptado pela camara dos deputados, prohibindo a admissão no parlamento dos militares, tanto do exercito como da marinha.

— 11 de Julho.

A camara dos deputados votou, depois de grande discussão, o projecto relativo á immigração e colonisação.

Buenos-Ayres, 12 de Julho.

A commissão da imprensa fluminense visitou hoje a repartição de Assistencia Publica, sendo ahi recebida pelo chefe Dr. Astigueta ; os laboratorios de microbiologia, a cargo dos Drs. Sussini e Davella ; a Penitenciaria, onde foi recebida e acompanhada pelo director Paravicivi e vice-director Cuenca, elogiou muito a grandeza, asseio e disciplina e em seguida um asylo maternal, onde se acham recolhidas 450 orphãs, sob a direcção de irmãs de caridade e mantida pelas Damas de Caridade. A commissão gozou da mais agradavel surpreza nesta visita, pelo excellente systema, boa ordem e asseio que tiveram occasião de verificar.

— Continuam em Santiago del Estero as invasões de indios, alarmando a população.

Montevidéo, 12 de Julho.

O Dr. Reus entrou em franca convalescença.

Tem cahido nesta região chuvas abundantes, causando grandes estragos e pondo em risco a sorte das colheitas.

Paraná

Na côrte publicaram-se os seguintes telegrammas ;

Curitiba, 12 de Julho.

O presidente desta provincia abrio hoje a assembléa provincial, assistindo sómente á abertura os deputados liberaes.

— 12 de Julho.

A assembléa provincial foi installada. O presidente Dr. Balbino da Cunha leu seu relatorio. Os conservadores não compareceram.

A mesa ficou assim constituida : presidente, Dr. Alves de Araujo ; vice-presidente, Generoso Marques e Saldanha ; 1.º secretario, João Vianna ; 2.º dito, Luiz Xavier.

S. Paulo

Datas até 12 de Julho.

No dia 9 foram recolhidos ao lazareto de Santos 22 immigrantes atacados de variola.

A 8 do corrente, um trem de lastro da estrada de ferro Mogyana, que conduzia dormentes e trabalhadores, ao chegar perto da ponte do Jaguára, descarrilhou por haver cahido sobre a linha um dormente.

A turma de trabalhadores que vinha no trem tentou salvar-se pulando dos wagons. Dez ficaram bastante feridos, alguns em perigo de vida, e um de nome José Mosca morreu instantaneamente com o craneo esmagado.

— Foi assassinado entre Rounha e Vallinhos Joaquim Mariano, que alli fora de Mogymirim vender animaes.

— Já foram enviados para o Poção, no municipio da Franca, os apparelhos electricos e grande parte dos instrumentos destinados á exploração de diamantes naquella riquissima jazida.

A's ordens do ajudante de engenheiro Caldas, os garimpeiros iniciaram os trabalhos preliminares ; para garantir-lhes a segurança, foram lançadas ao poço algumas bombas de dynamite, afim de serem desalojados os *sucurys* que alli abundam.

— A' competente directoria em Londres remetteu o superintendente da ferro-via de Santos a Jundiahy, a 22 de Junho, por conta do saldo do trafego, a quantia de 96:482$410, ao cambio de 24 7/8, e a 30 a quantia de 67:033$120, ao cambio de 25 1/16.

A empreza da estrada de ferro de Santos a Jundiahy já restituio ao estado, mediante repartição dos lucros excedentes de 8 por cento sobre o capital, toda a importancia que pelo estado lhe foi entregue, durante annos, por effeito da garantia de juros.

— Um telegramma de Santos, expedido a 12, diz o seguinte :

« A camara municipal, em sessão de hoje, resolveu unanimemente congratular-se com o Sr. conselheiro Antonio Prado, pelo acto do governo escolhendo uma das propostas para a construcção do cáes de Santos.

« Como demonstração de apreço e alta consideração a S Exc., resolveu igualmente mandar collocar o seu retrato a oleo na sala das sessões da mesma camara e denominar rua Senador Antonio Prado a que ficar no litoral

« Paço municipal, Santos, 12 de Julho.—Felix Bento Vianna, presidente ; João Malafaia Rodrigues Junior, vice presidente ; Julio Conceição, Constancio Guimarães e Lucas Alves Fortunato. »

Minas Geraes

Datas até 12 de Julho.

Por telegramma recebido pelo deputado Dr. Custodio Martins, sabe-se que desappareceu da cidade de Ponte Nova, em Minas, o collector João Martins Gomes, ficando a collectoria entregue ao escrivão que não tem fiança.

— A assembléa provincial, na sessão de 6, approvou por 30 votos contra 19 a indicação ao parlamento sobre a decretação da federação das provincias.

— Sob o titulo—Club de esgrima e tiro ao alvo, diz a *Provincia de Minas*, do dia 9, que recebeu do Sr. Paulo de Roquemaure communicação de haver dirigido ao commandante da força de linha da capital uma carta concebida nestes termos :

« Illm. Sr.—O abaixo assignado, estabelecido no chalet n. 4, Caminho Novo, terraço Belle-Vue, tem a honra de communicar a V. S., que, resolvendo fundar um club de esgrima e tiro ao alvo, conta destinar um dia fixo em cada semana para a officialidade e praças sob o commando de V. S., pondo o abaixo assignado á disposição dos mesmos, gratuitamente o armamento e todos os utensilios necessarios áquelle util exercicio.

« O abaixo assignado projecta, ao mesmo tempo, estabelecer de tres em tres mezes, um curso entre os officiaes e entre as praças que se distinguirem no exercicio de tiro ao alvo, promettendo o abaixo assignado offerecer um premio ao concurrente que for preferido por commissão idonea. Ouro-Preto, 6 de Julho de 1888.—P. de Roquemaure. »

— Foi preso e recolhido á cadeia da cidade de Passos o soldado Antonio Francisco Gonçalves, por ter tentado contra a vida de José Custodio da Silva, ferindo-o com uma faca

— Em Chapéo d'Uvas, no dia 4 do corrente, foi gravemente ferido Joviano Pereira de Faria, com 5 facadas, por Modesto Theodoro do Nascimento.

— Falleceram : no Rio Novo o lavrador e capitalista desse municipio, Fernando Augusto da Silva Canedo ; em Santo Antonio do Monte D. Maria Luiza de Faria, e da Diamantina, na idade de 88 annos, D. Eufrazia Candida de Jesus.

Rio de Janeiro

Datas até 13 de Julho

Fôra no dia 11, no Senado, approvado sem mais debate o requerimento apresentado pelo Sr Candido de Oliveira, e discutido em sessões anteriores, sobre a disponibilidade dos commandantes superiores da guarda nacional de Minas Geraes.

Proseguio a discussão adiada do requerimento do Sr. Viriato de Medeiros sobre a eleição de deputados da assembléa legislativa do Ceará ; oraram os Srs. Silveira Martins e Siqueira Mendes, e ficou adiada a discussão.

Na 1ª parte da ordem do dia, depois de orar o Sr. Ribeiro da Luz, foi em 3ª discussão approvada a proposição que concede auxilio pecuniario aos expositores brazileiros que concorrerem á exposição universal de Paris em 1889.

Orou o Sr. Barão de Cotegipe sobre o projecto de indemnisação aos ex-proprietarios de escravos, e pela hora a discussão foi adiada.

Na 2ª parte da ordem do dia continuou o debate de fixação das forças de mar, e ficou adiado pela hora, tendo orado o Sr. Ribeiro da Luz.

Na Camara teve segunda leitura o projecto do Sr. Zama e outros sobre viação ferrea em diversos pontos do imperio, o qual foi julgado objecto de deliberação e remettido ás commissões de agricultura e fazenda.

Foram lidos e approvados os seguintes requerimentos : do Sr. Matta Machado sobre a conveniencia de fazer se já uma galeria de aguas pluviaes na rua de Malvino Reis, e do Sr. Affonso Celso Junior sobre o pagamento do salario aos operarios do correio.

Ficaram adiados os seguintes requerimentos: do Sr. Affonso Celso Junior sobre os motivos da exoneração do Sr. Barão de Ibituruna do cargo de inspector geral de hygiene, e do Sr. Rodrigues Peixoto sobre o quanto se tem gasto no corrente exercicio com o serviço de terras publicas e colonisação.

Fallaram na hora do expediente os Srs. João Penido, Carlos Peixoto e Affonso Penna sobre negocios da provincia de Minas Geraes, e o Sr. Rodrigues Peixoto sobre a do Rio de Janeiro.

Na 1ª parte da ordem do dia foi encerrada sem debate a 3ª discussão do credito supplementar ao Ministerio da Marinha, o qual foi approvado e remettido á commissão de redacção.

Continuou a 2ª discussão do orçamento da justiça, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Duarte de Azevedo e Oliveira Ribeiro.

Na 2ª parte continuou a 2ª discussão do projecto do governo sobre bancos agricolas, orando o Sr. Andrade Figueira.

A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 12 foram lidos no senado os pareceres, reconhecendo senador do imperio, pela provincia de Minas Geraes, o cidadão Manoel José Soares e adoptada a proposta que o ministerio do imperio concede um credito supplementar.

O Sr. F. Belisario justificou um requerimento em que requesita do governo copia das instrucções dadas ao empregado da alfandega do Rio de Janeiro que foi mandado ao Rio Grande do Sul para examinar as questões relativas ao contrabando que se faz nessa provincia.

Posto em discussão o requerimento quando estava para terminar o tempo marcado para debates deste genero, o Sr. Silveira Martins requereu urgencia para que a discussão continuasse na sessão seguinte, e assim se venceu.

Orou, na 1ª parte da ordem do dia, sobre o projecto de indemnisação dos ex proprietarios de escravos o Sr. Ribeiro da Luz, e pela hora foi adiada a discussão.

Na 2.ª parte proseguio o debate da fixação das forças de mar, o qual ficou adiado pela hora depois de terem orado os Srs. Vieira da Silva e Avila.

Na camara, foram lidos e ficaram adiados dous requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior sobre negocios de Minas e S. Paulo.

O Sr. Custodio Martins fundamentou um requerimento, que ficou adiado, relativamente á collectoria de Ponte Nova, em Minas-Geraes.

Os Srs. Joaquim Pedro e Paulino Chaves trataram do contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul.

Na primeira parte da ordem do dia foram encerradas sem debate as discussões do projecto sobre os membros do supremo tribunal de justiça e do orçamento da justiça, os quaes foram approvados.

Na segunda parte continuou a 2ª discussão do projecto sobre bancos agricolas, orando contra o Sr. Lourenço de Albuquerque.

A discussão ficou adiada pela hora

— Reuniram se no dia 12, no salão do Banco do Brazil, a convite dos Srs. Barão de S. Francisco e commendador José Mendes de Oliveira Castro, os membros da commissão dos festejos que devem ser realisados á chegada de SS. MM. Imperiaes.

O Sr. Barão de S. Francisco propôz, depois de ter manifestado os fins da reunião, que fossem eleitos os membros da commissão executiva.

Foi a proposta approvada e eleitos os seguintes Srs : presidente honorario, conselheiro Antonio da Silva Prado ; presidente, commendador José Mendes de Oliveira Castro, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro ; e membros os directores da mesma associação, Jacome Nicoláo de

Vincenzi, João Rodrigues Teixeira, commendador Hermann, Joppert, Visconde Daprat, Otto Warustoft e Augusto Leuba.

— Os moradores da estalagem da rua do Conselheiro Bento Lisbôa n. 106, foram no dia 12 surprendidos por um triste espectaculo.

Em um dos quartos da estalagem residia Giovanni Baptista, italiano, de 30 annos de idade, presumiveis, colchoeiro, morava só por não ter parente presente. Era, porém, estimado de todos e dos donos do estabelecimento.

No domingo adoeceu com um grande accesso de figado, molestia de que soffria. A 12, pouco depois do meio dia, foi visital-o o seu medico assistente Dr. Augusto Guimarães, que receitou-lhe um remedio. Quando o medico sahio, Giovanni mandou aviar a receita e tomou a primeira dóse.

Eram 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, quando o dono da estalagem, o Sr. Vicente Manso, ouvindo gemidos que partiam do quarto de Giovanni, mandou sua mulher ver o que queria o enfermo.

Entrando a senhora no quarto, deparou com uma scena terrivel, e não pôde conter um grito de terror. Acudiram então outras pessoas e viram estendido no chão, que parecia um mar de sangue, Giovanni, que, por meio de uma navalha bem afiada, se havia suicidado, dando extenso golpe no pescoço e cortando a carotida.

Ao lado do corpo inanimado de Giovanni foi encontrada a navalha.

O facto foi levado immediatamente ao conhecimento do tenente Marcellino, commandante da 11.ª estação policial, que dirigio-se, em companhia do subdelegado da Gloria, á estalagem.

Foram tomadas as declarações dos donos do estabelecimento e de alguns dos seus inquilinos.

Não consta que Giovanni tivesse desgostos na sua vida que o levassem a praticar tão desesperado acto, a não ser a molestia, de que foi accommettido.

Espirito Santo

Datas até 11 de Julho:

— Fica neste dia assignado um contracto entre o governo provincial e Angelo Fiorita, para a introducção de duzentas familias de agricultores europeus, que deverão ser transportados directamente para a provincia.

— A renda arrecadada em Junho ultimo pela alfandega da Victoria foi esta:

Importação	6:657$602
Despacho maritimo	66$ 00
Exportação	9:478$812
Interior	4:078$188
Extraordinaria	4$480
Renda com applicação especial	415$161
Depositos	118$880
	20:019$123

Na renda referente ao exercicio corrente está incluido a de 57$667 pertencente ao exercicio de 1886—1887.

Bahia

Datas até 16 de Julho:

— Dizem as folhas que com o titulo *Hippodromo Bahiano* ia alli fundar um prado o capitão Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

— Do dia 3 do corrente até 14 pagou a Thesouraria da Fazenda 442:914$ de juros de apolices da divida publica.

— Luiz Alves Beltrão, morador em Lagoa Grande em Remanso de Pilão Arcado, foi victima de seu descuido ou negligencia, talvez.

Estando a limpar um revolver, no dia 13 do passado, em sua residencia, de tal modo o fez, que a arma, armada, disparou inesperadamente indo o projectil cravar-se lhe no palmo esquerdo.

O ferido, recebendo os cuidados que a occasião e o local podiam offerecer lhe, falleceu 48 horas depois.

— Noticias officiaes da villa de Chique-Chique descrevem dous factos criminosos occorridos nos mezes de Maio e Junho, naquella villa, onde os actos de [illegible] ás leis do paiz repetem-se e repetir-se-hão.

No dia 20 de Maio foi assassinado no districto de [illegible], d'aquella villa, o individuo Joaquim [illegible], alli residente.

Contam o facto criminoso as barbaridades empregadas pelos seus autores, e seguem no mesmo [illegible], por parte dos parentes de Carneiro, [illegible] que assassinaram a morte de um dos assassinos, [illegible] alcunha Chicão, e o ferimento do outro, José Ramos.

No dia 7 do mez passado foi ainda assassinado Flores José de Souza, pai de familia. São accusados da autoria do crime José Rufino Alves Pereira, Emygdio Alves Pereira e Antonio Alves Pereira, filhos de Rufino Alves Pereira, que dizem ser o mandante, o Martiniano de tal.

A autoridade local solicitou do Sr. Dr. chefe de policia força sufficiente, para effectuar a captura dos criminosos, que se evadiram após a consumação do crime.

Consta que o Sr. Dr. delegado no expediente da policia officiou em data de 12 ao Sr. delegado de Chique-Chique recommendando-lhe que syndique dos factos e proceda de accordo com a lei, communicando-lhe o resultado das diligencias policiaes.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. — CORTE, 10 de Julho de 1888

SUMMARIO: —Escandalos parlamentares.— Abuso da interpellação.—Interpellações annunciadas.—Interpellação discutida.—Discussões no Senado. — Bancos de emissão.—Declaração do governo.—Tiroteios e escaramuças.— Indemnisação. — Bancos regionaes.— Exposição de 1889.— Discussões na Camara.—Regresso do imperador.— Reforma judiciaria. — Processo de fallencia. — Auxilios a lavoura. — Mercado do cambio.—Um confronto.—Estatisticas.—Festas em homenagem a Republica Argentina.

As camaras continuam a trabalhar com mais ou menos actividade e teem estado no *celebre* tapete da discussão varios assumptos importantes. O certo é que aquella monotonia que succedeu a votação da lei de 13 de Maio desappareceu para dar lugar a uma agitação parlamentar bem pronunciada.

Infelizmente porem a animação que vai reinando nos trabalhos parlamentares tem por vezes se convertido na camara temporaria em animosidade que tem dado lugar a scenas bem pouco edificantes e sem duvida improprias do decoro que deve existir no seio da representação nacional.

Os espiritos avidos de novidades tem tido occasião, nestes ultimos dias, de saborear mais de um *escandalo parlamentar* na giria dos vendedores dos jornaes da tarde.

Em tres dias successivos, a 4, 5 e 6, foi a camara desagradavelmente surprehendida pelo espectaculo desusado de troca de palavras injuriosas, doestos e invectivas com que reciprocamente se mimosearam os Srs. Silva Tavares e Seve Navarro, Simplicio de Rezende e Jayme Rosa, Bezamat e Mattoso Camara.

Estygmatisar procedimento tão reprehensivel, semelhantes praticas tão improprias do lugar em que se repetiram, seria insistir debalde em um facto que na simples narração tem a sua sentença condemnatoria. Salta aos olhos os perigos de tal conducta que só pode ter como consequencia o desprestigio da mais alta instituição do paiz, o rebaixamento da representação nacional aos olhos do paiz.

Referindo-se ao ultimo incidente, occorrido no dia 6 entre os Srs. Bezamat e Mattoso Camara disse a *Gazeta de Noticias* no seu boletim parlamentar:

« A athmosphera da camara está impregnada de um forte cheiro de polvora. Todos estes dias tem havido alli um principio de rompimento de hostilidades e ainda hontem entre dous illustres deputados houve troca de insultos e de promessa de alguma cousa mais positiva. O caso, felizmente, passou-se a meia voz e não ha de ser por nossa causa que elle será divulgado. »

Felizmente são estes factos isolados, raros e não constituem regra seguida em nossas discussões parlamentares. Ao contrario, em geral correm os debates ainda os mais encandescentes e extremados, no meio do maior respeito, sem violencias improprias do lugar e da occasião. Mesmo pela sua raridade tornam-se mais salientes e são commentados diversamente ao sabor dos temperamentos e das tendencias de cada um.

Por menos agradavel que seja, no desempenho da nossa missão de chronista, não podiamos deixar de registral-os, como uma *nota do dia*.

Emquanto no nosso parlamento perdurar o velho estylo, o máo vezo, de trazer para o debate as questões ridiculas e insignificantes de campanario, as rivalidades burlescas, as odiosidades pessoaes e outras pequenas miserias que deviam ser desterradas do gremio parlamentar, repetir-se-hão os factos desagradaveis a que nos temos referido.

Tem estado na ordem do dia as interpellações, recurso solemne de que se tem abusado em nosso parlamento. Longe de nós o pensamento de querer cercear ou restringir o direito de interpellação —principio liberal e geralmente aceito entre todos os povos de regimen livre. Mas entre querer restringil-o e abusar delle vai uma grande distancia.

Em todos os parlamentos em que o direito de interpellação é reconhecido, elle só é exercido em casos extraordinarios em occasiões solemnes da vida parlamentar e não a proposito de qualquer questão, da mais simples informação que podia ser elucidada ou obtida por outros meios mais simples e menos solemnes.

A verdade é que neste como em outros pontos, a nossa educação parlamentar é bem defficiente, resente-se de vicios que reclamam reforma seria nos nossos estylos, baseados em precedentes irregulares.

E' preciso que a tactica parlamentar não se converta em mera chicana. Com isto perde o paiz e perde a Camara que se desprestigia.

Nestes ultimos dias nada menos de cinco interpellações foram annunciadas.

No dia 6 o Sr. Affonso Celso Junior enviou a mesa uma interpellação ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros e achando-se S. Exc. presente e declarando que estava prompto para responder, abrio se immediatamente o debate em que tomaram parte interpellante e interpellado.

Foram estes os quesitos:

1º Já terminou os seus trabalhos a commissão mixta internacional nomeada para explorar o territorio e as vias em litigio entre o Brazil e a republica Argentina?

No caso affirmativo, qual o resultado de taes trabalhos?

No negativo, porque estão elles interrompidos?

2º E' exacto haver o governo argentino apresentado ao brazileiro uma proposta rasoavel para solver a questão?

Na affirmativa, que motivos o impedem a aceitar a proposta com base de decisivas negociações?

3.º Não pretende o Brazil tomar parte na empresa internacional, que deverá reunir-se em Montevidéo, para o fim de codificar o direito internacional privado aos povos da America do Sul?

4º Por que não promove o governo a rectificação da convenção sanitaria elaborada entre o imperio e as republicas platinas?

5º Que providencias tem sido tomadas no intuito de se conseguir do governo portuguez que acabe com as vexatorias quarentenas do porto de Lisboa?

A promptidão e a clareza da resposta do Sr. Rodrigo Silva causaram a melhor impressão e a discussão encerrou-se deixando em todos os animos a convicção de que tanto o deputado como o ministro, tinham sabido cumprir o seu dever.

Apreciando este acontecimento disse a *Gazeta de Noticias*:

« Mas o facto principal da sessão de hontem foi a interpellação do Sr. Affonso Celso ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, acerca da questão de limites com a republica Argentina e das quarentenas no porto de Lisboa.

O deputado interpellante, que todos os dias revela o cuidado e o estudo das questões que mais podem interessar ao paiz, desenvolveu a sua interpellação com grande talento e habilidade.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros respondeu de tal modo que o interpellante e a opposição deram-se por satisfeitos.

No Senado tem sido discutidos os projectos sobre bancos de emissão, e indemnisação aos ex-senhores de escravos e as propostas do poder executivo convertidas em projecto de lei pela Camara, fixando as forças de terra e as de mar.

A opinião do governo sobre o primeiro d'aquelles projectos—bancos de emissão—já é conhecida. O Sr. presidente do conselho em sessão do dia 30 de Junho definio-a de modo a não deixar duvida sobre o seu pensamento. Aquelle projecto, como é sabido, é de iniciativa do senado e foi o anno passado apresentado pelos Srs. Viscondes do Ouro-Preto, do Cruzeiro e Lafayette.

Instado para declarar sobre elle a opinião do governo o illustre presidente do conselho pronunciou se de accordo com as idéas enunciadas no seu relatorio, sujeito a consideração das camaras.

Embora não consagre o seu idéal, que seria a unidade bancaria, a creação de um grande banco emissor, o Sr. presidente do conselho, attendendo as necessidades do momento não se oppõe a passagem do projecto em discussão.

Fazendo o extracto do discurso do honrado Sr. conselheiro João Alfredo, escreveram o *Paiz* e a *Gazeta de Noticias*:

« A curiosidade do senado relativamente a opinião do governo sobre o projecto de Bancos de emissão foi hontem satisfeita pelo Sr. conselheiro João Alfredo.

O ministerio aceita o projecto, que não realiza precisamente o seu idéal, mas cujos pontos capitaes estão de accordo com a sua politica.

Ha alguns paragraphos em que o Sr. presidente do conselho diverge, mas as emendas que julga necessarias as apresentará em momento mais opportuno, reservando-se para se expressar mais terminantemente, quando tiver de formular o seu voto.

A medida generica, que é a principal e a urgente, attenta a insufficiencia do nosso meio circulante, que não consegue satisfazer as necessidades do paiz, acha que satisfaz a aspiração geral e, portanto, merece todo o seu apoio ».

« Na primeira parte da ordem do dia, pronunciou o Sr. presidente do conselho seu terceiro discurso. O governo, disse S. Exc., aceita o projecto sobre bancos de emissão, nos seus pontos capitaes, porque attende ao duplo fim da conversão e substituição do papel-moeda e mais porque o idéal de S. Exc, um grande banco, não póde desde já ser posto em pratica ».

Na discussão deste projecto, que tem sido demorada, varios senadores tem occupado a tribuna com grande vantagem e brilhantismo. Entre estes citam-se os Srs. Lafayette, Visconde do Cruzeiro, Visconde do Ouro-Preto, Silveira Martins e Manoel Francisco Correia.

Varias escaramuças e tiroteios tem tido lugar no senado a proposito de nomeações de guarda nacional, interinidade da presidencia de Minas, assembléa provincial do Ceará, negocios do Piauhy e outras questões da mesma natureza.

Tomando por thema, iamos escrevendo por pretexto, estes assumptos diversos oradores, entre os quaes os Srs. Ignacio Martins, Candido de Oliveira, Viriato de Medeiros e Marquez de Paranaguá, têm procurado crear difficuldades ao governo, censurando-o e tornando-o responsavel por factos, cuja responsabilidade não lhe pertence.

Com relação a *babel* a que se acha reduzida a assembléa provincial do Ceará, o proprio Sr. Silveira Martins, aliás insuspeito, reconheceu que o governo não podia ser responsabilisado por factos lamentaveis a que é completamente extranho e não tem meios legaes de impedir.

Realmente os unicos culpados d'aquellas irregularidades, d'aquella situação anomala em que se acha a politica cearense, são os dous partidos constitucionaes, que se acham divorciados de seus verdadeiros intuitos, não tem sabido cumprir a sua missão.

O projecto de indemnisação apresentado ao senado pelo honrado Sr. Barão de Cotegipe foi dado para ordem do dia de 7. Anteriormente, ao dia 6, o Sr. Silveira da Motta havia apresentado um requerimento, que fundamentou em um discurso bastante energico, pedindo que fosse dito projecto incluido na ordem do dia independente do parecer das commissões a que estava affecto.

Comprehende-se bem a necessidade do pronunciamento do senado e da camara sobre assumpto de tamanha relevancia e de actualidade tão encandescente. Contrario ou favoravel urge que o parlamento se manifeste com clareza e precisão sobre a idéa capital do projecto que fazendo reviver esperanças, e agitando tantos interesses ha de necessariamente produzir em torno de si grande agitação.

No dia 7, porém, não foi o projecto discutido porque a hora regimental foi esgotada com a discussão do projecto, vindo da camara, concedendo auxilio de 300 contos aos expositores brazileiros que concorrem a Exposição Universal de 1889. Na discussão deste projecto n'aquelle dia tomaram parte, contra, os Srs. Barão de Cotegipe, F. Belisario e Ribeiro da Luz e a favor, o Sr. Visconde do Ouro-Preto—*avô* do projecto—que tem por *pae* o Sr. Affonso Celso Junior.

Hoje, 10, no mesmo tempo em que o senado occupava-se do projecto de indemnisação, iniciava-se na camara a discussão sobre a proposta do governo auxiliando a lavoura por meio de bancos regionaes.

No senado, justificando o seu projecto proferio o illustre Barão de Cotegipe um longo discurso em que ainda uma vez revelou o vigor do seu grande talento.

Na camara combatendo a proposta do governo convertida em projecto, o Sr. Joaquim Nabuco occupou por longo tempo a tribuna e, embora tratando do assumpto que não é a sua especialidade, materia arida e difficil que demanda estudos feitos e completos, demonstrou ainda uma vez a facilidade enorme de que dispõe na tribuna esgrimindo a palavra com rara habilidade.

A camara tem-se occupado tambem na discussão do orçamento da marinha, credito ao mesmo ministerio, orçamento da justiça, projecto sobre exercicio das funcções de ministro do supremo tribunal no intervallo das sessões parlamentares e projecto sobre exposição de 1889.

Este ultimo projecto, que concede auxilio aos expositores brazileiros que concorrerem aquelle grande certamen industrial foi definitivamente votado no dia 3 e enviado ao senado onde entrou logo em discussão e provavelmente será adoptado, com pequena opposição.

Nestas diversas discussões varios oradores se tem empenhado e entre outros citaremos os Srs. Rodrigues Peixoto, José Pompeo, Bulhões Carvalho, Pedro Luiz, Silva Tavares e Mac-Dowell.

O Sr. Mac Dowell, ex-ministro da justiça do gabinete 20 de Agosto por occasião de discutir-se o orçamento do ministerio da justiça, proferio um importante discurso defendendo com vigor e eloquencia os seus actos.

No dia seguinte respondeu o actual ministro o Sr. Ferreira Vianna e manda a justiça confessar que a discussão esteve na altura dos dous contendores, incontestavelmente figuras das mais salientes do nosso mundo parlamentar.

Para promover os festejos que se devem realizar por occasião da chegada de S. M. o Imperador, cuja partida da Europa está annunciada para 5 de Agosto, constituio-se uma grande commissão em que se acha representado o alto commercio e a alta finança da nossa praça.

O projecto de reforma judiciaria, cujas idéas capitaes já eram conhecidas pelas informações da *Gazeta de Noticias* que apressei-me em transmittir, já foi concluido e enviado pelo illustrado Sr. ministro da justiça a commissão do Senado para ser estudado e apresentado como substitutivo do outro projecto de reforma judiciaria (o do Sr. Prisco Paraiso) que se acha em 3ª discussão naquella casa do Parlamento.

O importante projecto publicado por toda a imprensa, faz honra ao grande talento do seu illustrado autor.

Fundo e forma, substancia e accidentes, por qualquer aspecto que o consideremos o projecto do Sr. Ferreira Vianna é uma obra de grande valor. A propria esthetica da lei, se assim nos podemos exprimir foi nelle cuidadosamente tractada. Clareza, deducção nas formulas legaes, systhematisação das doutrinas, unidade de pensamento, tudo concorre para tornar o projecto um verdadeiro organismo juridico e não um simples aggregado, um mero amontoado de disposições que se contradizem, de partes heterogeneas, juxtapostas sem ligação, sem laços logicos e materiaes.

No louvavel empenho de deixar assignalada sua passagem pelo Ministerio da Justiça, por actos que o recommendam a estima publica, o illustrado jurisconsulto, cogita tambem de reformar o nosso defeituoso e complicado processo de fallencia.

Alem do projecto de bancos regionaes de que tracta a proposta do illustre presidente do conselho e que tem por fim crear e desenvolver o credito real e agricola em ordem a favorecer a lavoura de modo permanente, tracta S. Exc., com louvavel solicitude, de ir em auxilio da classe agricola de modo mais immediato, por meio de uma providencia de occasião para que ella possa occorrer as necessidades do actual momento.

Para este fim, para realisar estas medidas de caracter transitorio, tem S. Exc. entrado em varias negociações, afim de achar um intermediario seguro, apto e efficaz entre o governo e a lavoura. As diversas negociações entaboladas ainda não chegaram a termo.

Cremos porem, com algum fundamento, que talvez se celebre para aquelle fim um convenio entre o governo e o Banco do Brazil que é de todas as nossas instituições de credito aquella que está em melhores condições para desempenhar aquella missão.

Apezar da grita dos alarmistas o mercado do cambio tem continuado firme e em alta, fazendo-se as ultimas cotações a 25 1/4 e equivalentes. Acorrentar a prosperidade de nosso paiz ao desgraçado factor da escravidão seria descrer da vitalidade nacional, esquecer as excellencias do trabalho livre e desprezar as lições da historia.

Sem pretender relacionar com o que acabamos de dizer, não podemos deixar de registrar um facto que vimos consignado no *Paiz*.

Segundo este orgão da imprensa fluminense o movimento da Bolsa do Rio de Janeiro na hora official e no 1º semestre de 1888, foi maior que o de igual semestre de 1887, em 24 136 285$940.

Na sua importante secção commercial e financeira faz o contemporaneo a seguinte demonstração:

E' digno de menção o movimento da Bolsa do Rio de Janeiro no 1º semestre de 1888 em relação a igual semestre de 1887. A differença para mais de 24.136:285$940 nas vendas effectuadas na hora official da Bolsa, denota que o anno de 1888 se apresenta mais prospero, mais lisongeiro que os annos anteriores, o que combinado com a alta consideravel do cambio é bom augurio da situação economica e commercial do anno vigente.

	1888	1887
Fundos publicos	10.807:537$600	10.329:391$200
Acções de Bancos e companhias	27.573:313$	4.909:612$550
Titulos de prelação	3.676:977$500	1.905:749$750
Letras hypothecarias	1.222:703$500	1.477:294$
Especies monetarias	813:894$670	1.336:092$830
		19 958:140$330
Operações a maior em 1888		24.136:285$940
	44.094:426$270	44.094:426$270

E uma vez que fallamos em algarismos não vem fóra de proposito registrar outros que tem sua eloquencia, o seu justo valor, embora se refiram a outros objectos.

Os dados estatisticos são documentos indispensaveis nas questões sociaes e a estatistica é a phisica experimental do mundo social.

Os algarismos só são mudos para aquelles que não sabem fazel-os fallar. Registremos pois alguns dados estatisticos.

A estatistica criminal desta cidade relativa ao anno passado foi a seguinte:

Homicidios 21, comprehendendo 24 réos, dos quaes foram despronunciados 2; tentativas de homicidios 9.

No mesmo periodo houve 42 suicidios, sendo de 38 homens e 4 mulheres; e 53 tentativas de suicidios. A média é, pois, de 8 suicidios por mez.

O numero de individuos recolhidos ao deposito da policia foi de 7,491, sendo 6,476 homens e 1,015 mulheres.

Durante o anno de 1887 frequentaram as aulas da escola polytechnica 161 estudantes dos quaes somente 37 se matricularam.

Os estudantes distribuiram-se pela seguinte fórma:

Curso geral 83, curso de engenharia civil 42, curso de engenheiros geographos 30, curso de sciencias physicas e mathematicas 2, curso de artes e manufacturas 4.

Nenhum estudante se matriculou no curso de sciencias physicas e naturaes e no de minas.

Conferio-se o titulo de engenheiro civil a 16 alumnos e o de engenheiro geographo a 13 que concluiram os cursos.

Expediram-se 21 titulos de agrimensor, sendo 15 a candidatos que se habilitaram perante a escola polytechnica e 6 aos que o fizeram perante a escola militar do Rio Grande do Sul.

Depois da estatistica criminal e da escolar, a immigrantista.

Durante o mez de Junho foi este o movimento da hospedaria de immigrantes da ilha das Flores: existiam 94, entraram 2,203, sahiram 2278, ficaram 19. Os entrados eram 1,561 homens e 642 mulheres. Italianos 1,302, portuguezes 484, austriacos 195, belgas 138, allemães 49, hespanhoes 30, norte-americanos 2, francez 1, hollandez 1 e suisso 1.

Estamos bem longe de acompanhar os Estados Unidos com a sua poderosa corrente immigratoria, já estivemos mais distanciados. Para tornar sensivel a differença basta lembrar que segundo as estatisticas officiaes o movimento de immigrantes chegados aos portos dos Estados Unidos no mez de Fevereiro foi de 19,457, attingindo a 221,285 o numero de immigrantes chegados nos oito mezes já decorridos do exercicio financeiro.

No dia 9 realisaram-se as festas promovidas para solemnisar o juramento da Constituição da Republica Argentina. Inspirados pela gratidão que despertou em toda a nação brazileira a gentileza e cordialidade com que aquelle paiz celebrou o nosso grande acto nacional da abolição, as festas correram animadas e elegantes por sua significação moral. Alem do retracto, de que fallamos foi tambem offerecido ao Sr. ministro Argentino, riquissimo album.

O governo e o povo se uniram na mesma pensamento e bem significativas foram as demonstrações de apreço que recebeu o digno representante da Republica Argentina. Quasi toda a imprensa consagrou ao facto, artigos especiaes e o *Paiz* deu uma edição especial de 100,000 exemplares de um numero dedicado a commemoração do glorioso feito.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1888

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ

O Sr. Visconde de Ouro Preto, como relator do parecer da commissão de orçamento favoravel ao projecto, está obrigado a contestar ao nobre senador por Minas-Geraes, que combateu-o.

De todas as razões adduzidas por S. Exc., uma unica poderia impressional-o, si fosse procedente, e vem a ser a falta de recursos pecuniarios para a despeza que o projecto autoriza.

O nobre senador por Minas pensa que com um orçamento em *deficit* e onerado já de tantos compromissos, não podemos, nem devemos despender esse dinheiro.

Mas que o orçamento não está em *deficit* dil-o o relatorio da fazenda; e demais o illustre Sr. ministro da agricultura acabou de declarar que nos achamos perfeitamente habilitados para gastar essa quantia, aliás pequena.

Diante de tão formal declaração, que aliás já tinha sido feita na camara dos deputados desapparecem todos os escrupulos do orador, que tambem não quer que, em caso algum se despenda um real, além das forças do thesouro.

Por outro lado, a opinião do proprio nobre senador, assim como a do illustrado Sr. Barão de Cotegipe, que em primeiro lugar impugnou o projecto, autorizam a pôr-se em duvida a asseveração de que não estamos em condições de gastar alguns contos de réis para comparecermos ao grande concurso internacional que se effectuará em Pariz no proximo anno.

Effectivamente, Ss. Excs. que entendem podermos applicar centenas de milhares de contos de réis para indemnizar-se a lavoura, sobrecarregando-se o thesouro com juros avultados por longos annos, não tem o direito de invocar razões de economia contra uma despeza relativamente insignificante.

O que são trezentos e poucos contos de réis, para quem pretende gastar trezentos e tantos mil?

O Sr. Dantas—Apoiado.

O Sr. Visconde de Ouro Preto não tem, pois, ainda por esse motivo receio algum de dar o seu voto ao projecto.

E tanto mais desembaraçadamente o dá, quanto está persuadido ha muito tempo, e cada vez mais se convence, de que para debellarmos os *deficits* que appareçam no orçamento, não temos necessidade senão de cortar as despezas inuteis que o oberam.

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr. Visconde de Ouro Preto diz que si taes despezas continuam tem o nobre senador nisso grande culpa, por quanto foi S. Exc. um dos que mais formalmente se oppuzeram sempre ás economias que os liberaes quizeram fazer, e ter-se-hiam realisado sem nenhum prejuizo para o serviço publico.

Não ha negal-o: si lutamos com difficuldades pecuniarias, vem isso principalmente da falta de coragem para supprimir desperdicios, contrariando-se interesses indevidamente attendidos a custa do Estado.

O orador falla a esse respeito com toda a franqueza, porque nunca recuou da responsabilidade de aconselhar a eliminação de despezas inuteis.

Disse o nobre senador que poucas nações concorrerão á futura exposição de Pariz. S. Exc. labora em manifesto engano, pois a verdade é exactamente o contrario.

Poucas nações do mundo civilisado deixarão de tomar parte nesse grande certamen. (Apoiados).

Nelle vão figurar até mesmo aquellas que ao principio mostraram relutancia como a Inglaterra, a Hespanha, a Belgica.

Todas comparecerão, algumas sem caracter official, é certo; mas animando, auxiliando, subvencionando os seus productores, facilitando-lhes transportes e dinheiro, prestando-lhes, emfim, efficaz coadjuvação, exactamente como pretendemos proceder. As informações que o nobre senador tem sobre isto não são fidedignas.

O Sr. Visconde de Cavalcante—Apoiado.

O Sr. Visconde de Ouro Preto admirou-se de ouvir um homem tão illustrado, como o nobre senador por Minas, declarar que nenhuma vantagem, nenhuma utilidade poderiamos colher do nosso comparecimento á exposição de Pariz.

Mas, para assim pensar, é preciso desconhecer os resultados immensos que em toda a parte do mundo o commercio e a industria auferem da propaganda, da publicidade e do annuncio!

Pois então, acredita o nobre senador, que ao menos, pela confrontação dos nossos productos com os similares estrangeiros, pelo conhecimento dos processos, mediante os quaes elles se aperfeiçoam, não terão muito a ganhar os expositores e industrialistas brazileiros?

Como se póde aprender mais prompta e facilmente do que vendo, cotejando e confrontando?

Esta proposição do nobre senador é insustentavel; tem contra si a experiencia dos factos.

Para prova de que não nos póde aproveitar a exposição de Pariz, citou-nos o nobre senador o facto de ter diminuido o producto do nosso café, vendido nos Estados-Unidos, depois da de Philadelphia, á qual concorremos com tamanho sacrificio.

Ainda nisto ha equivoco do nobre senador, que não deve contentar-se em examinar as cousas pela superficie, como neste caso parece fazer.

O Sr. Visconde de Cavalcante—Deve examinar as causas e provar que para a diminuição influio a exposição.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—O nobre senador confunde cousas diversas. O que diminuio depois da exposição de Philadelphia foi o producto do café, em consequencia da grande baixa de preços que soffreu; não o seu consumo.

Ao contrario, o consumo augmentou, e é o seu alargamento que principalmente devemos desejar.

Para que o nobre senador por Minas não contestasse as grandes vantagens que temos tirado, e podemos tirar das exposições industriaes, bastaria lembrar-se de um facto notorio e importantissimo.

O nobre senador sabe que estivemos ameaçados de um competidor, no mercado americano, que é o principal consumidor do nosso primeiro genero de exportação. O orador refere-se ao Mexico, onde homens de influencia politica e de dinheiro dos Estados-Unidos empregaram avultadissimos capitaes na fundação de fazendas de café.

Pois bem, graças ás exposições industriaes americanas, notavelmente a de Nova-Orleans, vimo-nos livres desse concurrente. A superioridade do nosso café nellas exhibido, revelou-se de tal forma, que esses especuladores desanimaram, e obtivemos a primeira posição no grande mercado. (Apoiados).

Citará o orador um outro facto altamente significante. O nobre senador por Minas conhece, sem duvida, a industria que ha poucos annos tem-se desenvolvido no norte do imperio, e que alli denominam dos *courinhos*.

E' a exportação das pelles de cabrito, que não excedendo em 1877 de algumas dezenas de contos de réis, já produzio em 1885 nada menos de ..... 4,000:000$ e continúa a prosperar.

Ao que devemos esse auspicioso resultado!

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não foi ás exposições. Sei como nasceu essa industria.

O Sr. Visconde de Ouro Preto pede perdão ao nobre ministro...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não sou ministro.

O Sr. Visconde de Ouro Preto pede perdão; acostumou-se a assim chamal-o. Demais, se já não é ministro, póde vir a sel-o, e talvez em poucos dias. (Riso.)

O Sr. Ribeiro da Luz: — Colhi informações sobre essa industria na mesma fonte em que o nobre senador bebeu-as.

O Sr. Visconde de Ouro Preto:—Portanto, deve saber que ella desenvolveu-se, porque o nosso genero foi visto e examinado no estrangeiro. Um americano encontrou varias pelles de nossos cabritos na Inglaterra, e verificou serem superiores ás de outras procedencias.

Procurou indagar de onde provinham, mas não lh'o disseram. Dirigio-se então ao nosso consul, em Nova-York, o Sr. Dr. Salvador de Mendonça, que pôde ministrar-lhe as informações de que precisava.

Entre outros bons serviços que nos tem prestado esse digno funccionario, enumera-se este, que ha de concorrer para a riqueza de algumas provincias, e já lhes está proporcionando grandes recursos.

As informações do Sr. Dr. Salvador de Mendonça contribuiram para que viessem estabelecer se entre nós casas americanas, que dispõem de capitaes consideraveis. (Apoiados.)

O orador pergunta si o mesmo não poderá acontecer com outros generos nossos, ainda pouco conhecidos na Europa?

Affirma-se, portanto, que a exposição de Pariz não nos póde ser util, é avançar uma proposição que a verdade dos factos absolutamente contraria. (Apoiados.)

Receia o nobre senador que as despezas não sejam convenientemente fiscalisadas.

Mas semelhante receio não tem fundamento: o governo encontra nos seus funccionarios diplomaticos e consulares pessoal habilitado para acautelar a boa applicação das quantias que despender.

Demais, a commissão franco-brasileira que alli tomou a si este serviço offerece todas as desejaveis garantias moraes.

Essa commissão compõe-se de pessoal distincto: não são homens desconhecidos; entre elles figuram grandes industrialistas, e até homens politicos eminentes, dentre os quaes citará o orador o Sr. Mennier, o Sr. Fould, o Sr Faure, o Sr. Tesrereine de Bord, notavel ex ministro de Estado.

Quanto ao pessoal brasileiro, e não fallando mesmo no illustrado senador o Sr. Visconde de Cavalcante, o orador lembrará que conta cidadãos nossos de alto merecimento, os Srs. conselheiros Rodolpho Dantas, Barão de Sabóia, Barão de Teffé, Eduardo Prado, Hermano Ramos, Argollo, Level e outros, que hão de zelar os dinheiros do seu paiz.

A' tal respeito é inadmissivel o menor receio. (Apoiados.)

Teme o nobre senador que, empenhados nessa despeza, não gastemos só nesta 300:000$, porém, muito mais.

Não comprehende o orador donde possa provir semelhante temor, desde que o governo declara que não gastará um ceitil, além do que as camaras autorisarem.

A argumentação do nobre ministro...

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr. Visconde de Ouro Preto responde que é o vezo.

Além de que tem razão para desconfiar que o nobre senador continúa a ser ministro, quanto aos negocios de Minas. As nomeações que vão apparecendo são taes, que lhe fazem crer não terem sido aceitas as credenciaes do honrado presidente do senado, para representar os seus co-religionarios da provincia. (Risadas).

O Sr. Ribeiro da Luz—E' quem governou até hoje, ao que parece, e é por isso que o vai responsabilisando pelo que se está fazendo ahi. (Risadas. Ha varios apartes).

O Sr. Visconde de Ouro-Preto fecha o incidente, para não incommodar aos seus illustres adversarios.

Disse o nobre senador que fariamos um triste papel na Europa, quando lá soubessem que para empregar 300:000$, temos necessidade de realisar uma operação de credito.

S. Exc., porém, não ignora que essa disposição do projecto tem por fim unicamente legalisar o dispendio, visto não haver verba no orçamento a que se possa imputar a despeza.

Não teremos necessidade de pedir emprestada essa e ainda maior quantia.

Ponderou o nobre senador que a exposição não contribuiria para que nos viesse um só immigrante francez.

Na verdade, não é a França um paiz de emigração; porém, a exposição não será visitada só por francezes, e sim por gente de todas as nacionalidades. Demais, não temos unicamente necessidade de importar homens, carecemos tambem de capitaes.

E' possivel, portanto, que a exhibição de alguns productos nossos, para nós atraia todos quantos não encontram no velho mundo campo accessivel á sua actividade, e se convençam de que cultivando-os ou aperfeiçoando-se poderão accumular grandes fortunas.

Ainda quando o orador estivesse convencido de que nenhuma utilidade pecuniaria poderia resultar para o Brazil de comparecer á exposição de 1889, de bom grado concorreria para isso com o seu voto.

As unicas despezas obrigatorias para as nações civilisadas, como para os homens de boa sociedade, não são as que se traduzem apenas em satisfação de necessidades materiaes.

Ha para os homens, como para os povos, deveres de cortezia, de urbanidade e cordialidade que é preciso cumprir, ainda com sacrificio. (Apoiados).

Não raro esse trato amistoso e delicado supprime difficuldades, remove embaraços e encaminha a solução das mais graves questões. (Apoiados).

Na vida pratica isto se observa frequentemente.

A França é uma nação amiga, com a qual muito temos a lucrar, desde que mantivermos boas relações de amizade.

Não é impossivel que a nossa presença na sua grande festa seja propicia ao bom exito de pretenções justissimas da nossa parte com referencia a interesses industriaes.

O credito que o projecto concede, portanto, não é uma despeza inutil ou desnecessaria; é um bom serviço. (Apoiados.)

O orador fará uma ultima observação. E' urgente a solução desta questão; é preciso que até o dia 15 saibamos se os industrialistas brazileiros podem contar com esse pequeno auxilio dos cofres publicos, para figurarem decentemente no solemne certamen da paz, do trabalho e do progresso. Nada de protellação. (Apoiados; muito bem.)

REVISTA DIARIA

Nomeações do governo geral—Do *Jornal do Commercio* extrahimos as seguintes noticias de nomeações:

Graça—Consta que por decreto de 11 foi agraciado com o titulo de barão, com as honras de grandeza, o presidente do tribunal da relação da côrte desembargador João Sertorio.

Juiz municipal— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, na provincia de Pernambuco, o bacharel José Mauricio Borges.

Transferencias— Consta que por decreto de 11, foi transferido para a 7ª companhia do 6º batalhão de infanteria o capitão do 18º da mesma arma Gabriel Pereira de Souza Botafogo; e para o 8º batalhão da mesma arma o capitão daquelle Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

— Foram transferidos: para o 18º batalhão de infanteria o tenente do 5º da mesma arma José Maria da Rocha Andrade, e para este, o do 10º tambem da mesma arma, o alferes Benedicto Marcelino de Araujo.

Arsenal de Guerra do Pará—Por decreto de 11 foi nomeado secretario deste arsenal José Vicente da Silva Ferreira.

Aggregação—Consta que por decreto de 11 passou a aggregado á arma de artilheria o 2º tenente do 2º batalhão da mesma arma Arthur da Silva Ferreira.

Reforma—Por decreto de 11 foi reformado com o soldo de sua patente o capitão-tenente Henrique Fausto Belham, por ter sido julgado incapaz do serviço da armada.

Commando das armas—Foi approvada a proposta feita pelo marechal de campo commandante das armas da provincia do Pará, do capitão de cavallaria Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, para fazer parte do seu estado-maior, e do alferes do 1º batalhão de infanteria, Benedicto Marcelino de Araujo, para ajudante de ordens do referido commando.

Relação de Ouro Preto—Leopoldo Augusto de Andrade Costa foi nomeado amanuense da secretaria desta relação.

Tranferencias—Foram transferidos: para a 6ª companhia do 5º regimento de cavallaria, o capitão do 4º da mesma arma Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, e daquelle para este regimento o capitão Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello Junior, para a 1ª companhia.

Exercito—Passou a empregado na repartição de ajudante general o 2º cadete 2º sargento do 7º batalhão Luiz Alves Prado.

O 1º batalhão de infanteria fez hontem a tarde o exercicio de fogo no lugar para isso designado pela 1ª brigada.

Arsenal de Guerra de Pernambuco—Foi exonerado do lugar de director do arsenal de guerra de Pernambuco, o major do corpo de estado-maior de 1ª classe Napoleão Augusto Muniz Freire.

Diario Official—Foi nomeado o Dr. José Avelino Gurgel do Amaral para o lugar de director desta folha vago por haver sido concedida ao bacharel Pedro de Barros Cavalcante de Albuquerque a demissão que pedio do mesmo lugar.

Secretaria da justiça—Por titulo de 12 foi nomeado amanuense desta secretaria Oscar Orlando Moureu, que exercia este lugar interinamente.

Apresentação—Foi apresentado na igreja parochial de S. João do Rio Claro, provincia de S. Paulo, o padre Elisiario Paulino Bueno.

Faculdade de Direito do Recife—Foi aposentado a seu pedido o no cargo de secretario desta faculdade o Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.

Repartição geral dos telegraphos—Foram nomeados chefes de districto de 2ª classe os engenheiros Alexandre Haag e José Maria Fragoso de Mendonça.

Juiz de direito—Foi nomeado juiz de direito da comarca de Lençóes, na provincia de S. Paulo, o bacharel Antonio Augusto Nogueira da Gama.

Decreto sem effeito—Declarou-se sem effeito o decreto de 6 de Junho ultimo, transferindo para o 3º batalhão de infanteria o coronel commandante do 13º da mesma arma Domingos Alves Barreto Leite, e para este batalhão o coronel commandante daquelle José Antonio Alves.

Guarda Nacional—Foram nomeados para a provincia de Pernambuco:

Coronel commandante superior, da comarca de Bom Conselho, Augusto Martiniano Soares Vilella; coronel commandante superior da comarca de Buique, major Francisco Vaz Cavalcante; tenente-coronel commandante do 61º batalhão de infanteria, da mesma comarca, José Afro de Albuquerque Maranhão.

Brinde nacional—A commissão da Illma. camara encarregada de levar a effeito a subscripção do brinde nacional, composta dos Srs. vereadores Drs. Constante Jardim, Torquato Couto e Cardoso Fontes, foi comprimentar S. A. I. Regente, apresentou-lhe o plano do brinde e solicitou as assignaturas dos Augustos Principes.

S. A. a Princeza Imperial dignou-se de responder que a idéa era muito boa muito justa, e que ficava com a lista, que depois remetteria á camara.

Arcebispado da Bahia—O marquez de Monte Paschoal dirigio ao Sr. ministro do imperio o seguinte officio:

« Palacio Archiepiscopal da Bahia, 6 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio de V. Exc. datado de 20 do mez findo recebi o decreto pelo qual S. A. Imperial regente, em nome de S. M. o Imperador, houve por bem aceitar a renuncia, que fiz, desta diocese; e tenho a honra de communicar a V. Exc. que a este respeito já me dirigi á Santa Sé.

» Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. —✝ *Luiz*, arcebispo da Bahia. »

— Publicamos abaixo a petição dirigida a S. A. a princeza regente pelo Exm. Marquez do Monte Paschoal.

Por essa petição ficarão os leitores conhecendo os motivos allegados pelo metropolita para resignar o arcebispado.

« Arcebispado da Bahia—Serenissima Senhora —Tendo aggravado-se os meus padecimentos e vejo que no estado em que me acho virão grandes prejuizos para a diocese e para a salvação das almas, assim mesmo, curvado ao peso da gratidão que me prende ao throno imperial, como trata-se de negocio todo de consciencia e que muito pode comprometter a minha salvação, venho depor nas abençoadas mãos de Vossa Alteza Imperial o pedido de minha renuncia, esperando que Vossa Alteza Imperial se dignará aceital-a com a mesma bondade com que até aqui tem sido honrado o humilde subdito de Vossa Alteza —✝ *Luiz, arcebispo, Marquez de Monte Paschoal.* »

Recursos—Em sessão de 5 do corrente mez, presidida pelo conselheiro director geral do contencioso, o tribunal do thesouro nacional deferio os recursos de:

Fielden Brothers, emprezario da illuminação a gaz da cidade do Recife, contra a decisão da inspectoria da alfandega d'aquella cidade negando-lhe a restituição dos direitos pagos por objectos importados para a referida empreza;

Companhia Great Western of Brasil Railway, afim de se lhe fazer extensiva a imperial resolução da consulta de 29 de Janeiro de 1887, mandando se restituir o imposto de industrias e profissões cobrado pela recebedoria de Pernambuco, excepto a parte que estiver prescripta.

Indeferio os de:

José Pedro Ribeiro & C., fiadores do marinheiro Frederico Stander, reclamando contra a multa imposta a este pela alfandega do Maranhão em um processo de contrabando;

Bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, da decisão da thesouraria de Pernambuco que o julgou responsavel pelo desfalque verificado nos cofres da mesma thesouraria, de que era thesoureiro.

Delegado litterario — Por portaria da presidencia de 10 do corrente foi exonerado, a pedido, Joaquim José de Moraes do cargo de delegado do districto litterario de Palmeira de Garanhuns.

Engenheiro fiscal—Tomou hontem posse e entrou no exercicio interino do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe o major do corpo de engenheiros, Dr Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, nomeado pelo presidente da provincia em substituição do engenheiro Luiz Maranhão, que tem de seguir para o Ceará, onde vai encorporar-se a commissão do prolongamento da estrada de ferro de Baturité.

Serviço da guarnição—Entrão hoje de superior de dia o Sr. major Estevão J. Ferraz e official de ronda de visita o Sr. alferes João Pio da Fonseca.

A guarnição da cidade será dada pelo 2º batalhão de infanteria e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. tenente Manoel Mauricio Lopes Lima.

Dispensa de serviço—S. Exc. o Sr. general concedeu 8 dias de dispensa do serviço ao corneteiro-mór do 14º batalhão de infanteria, Eduardo dos Reis.

Ordens do dia do exercito—Pelo quartel general foram hontem distribuidas aos corpos da guarnição os exemplares das ordens do dia da repartição de ajudante-general, sob ns. 2,181—2,185, de 11 e 16 todo de Junho do corrente anno.

Guarda de honra—Amanhã, ás 10 horas da manhã, estará postada em frente da igreja do Carmo, uma guarda de honra, dada pelo 14º batalhão de infanteria.

Voluntarios — Verificaram hontem praça voluntariamente dous individuos, que foram incluidos no 2º batalhão de infanteria.

Excusa do serviço—Foi excuso do serviço do exercito, mediante substituto, o 2º cadete Ladislão José Peixoto.

Emmy d'Ormay—Esta insigne cantora do real theatro de Dresden dá hoje no salão do *Club Internacional* um concerto vocal e instrumental, organisado pelo conhecido professor Amaro Barreto com o concurso dos distinctos professores Marcellino Cleto, Antonio Martins, Paulino de Mello e Candido Filho.

O programma é attrahente e formulado de proposito a dar ensejo á illustre cantora para mostrar sua excellente voz e o perfeito conhecimento da arte a que se dedicou.

Jornaes estrangeiros, que nos foram apresentados, fazem um juizo muito lisongeiro dos dotes artisticos da Sra. Emmy, que na exhibição de hoje proporcionará aos seus convidados occasião de aprecial-a.

O concerto terá começo ás 7 3/4 para acabar á hora do ultimo trem.

Agradecemos a fineza do convite, com que fomos obsequiado.

Fallecimento—Escrevem-nos da cidade de Bezerros, em data de 8 do corrente mez:

Falleceu na madrugada do dia 7 (hontem) o professor jubilado João Fernandes Vianna, victima de um terceiro accesso do insulto apopletico que o accommettera a tres annos passados.

Nascido em 7 de Julho de 1835 morreu com 53 annos de idade, legando apenas á sua familia um nome honrado.

Era viuvo e só deixa um filho, Antonio Euthimio Vianna, professor publico de Itambé.

Exerceu por muitos annos os lugares de compositor e de revisor do *Diario de Pernambuco*, passando mais tarde, em 1863 ao magisterio publico, como professor de instrucção primaria das seguintes cadeiras: S. Vicente, Tamandaré, Garanhuns, 5ª cadeira de S. José e Casa de Detenção da cidade do Recife, onde, não podendo continuar nas funcções do magisterio por impossibilidade phy-

sica, foi jubilado por portaria da Presidencia da provincia de 3 de Novembro do anno passado.

Era socio effectivo das seguintes sociedades: Associação Typographica Pernambucana, Propagadora da Instrucção Publica e Gremio dos Professores Primarios n'esta provincia.

Falleceu em casa de seu genro, o Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, onde, ha mais de um anno, achava-se tratando de sua enfermidade.

Nossos pezames a sua familia.

Club Internacional de Regatas—Prepara esta distincta associação uma grande regata, que se realizará no domingo, 22 do corrente, na bacia do Gazometro, em solemnisação do 3º anniversario de sua constituição.

De accordo com o corpo de remadores d'este club a directoria não tem poupado esforços e despezas afim de que na regata de domingo haja o mesmo brilho, que o publico tem admirado nas anteriores.

O programma será brevemente publicado.

A' illustre directoria agradecemos a gentileza do convite que nos enviou.

Ossada humana—Em terras do engenho *Catende* da comarca de Jaboatão foi encontrada uma ossada humana, que o delegado do termo mandou transportar para o cemiterio da cidade, onde mandou proceder a exame afim de verificar se se tratava de um crime.

Serventia vitalicia—A presidencia da provincia de Alagoas concedeu em 13 do corrente a Manoel de Araujo Lima Caldas a serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Porto Calvo.

Pagamento de alforrias — Lemos no *Correio Paulistano* que, tendo a competente thesouraria de fazenda recusado satisfazer o valor de alforrias concedidas pelo fundo de emancipação, por entender que a lei de 13 de Maio prejudicou o direito áquelle pagamento, deliberou a presidencia da provincia sujeitar a materia á decisão do Ministerio da Agricultura.

Quanto á nós, não póde entrar em duvida qual será esta decisão. Se por conta do fundo de emancipação alforrias estavam concedidas, terminado em todas as suas partes o processo legal, inquestionavelmente devido é o pagamento, porque com os antigos escravos por aquelle modo manumittidos, não tinha que ver a lei de 13 de Maio.

Estava perfeitamente constituida a divida passiva do Estado, a qual não muda de caracter pela occurrencia de facto posterior.

Messageries Maritimes—A companhia de Messageries Maritimes acaba de comprar o vapor allemão *Lessing* (construido em Glasgow em 1874) a que deu o nome de *Nerthe*, tunnel entre Marselha e Cette. Este vapor vai tomar o lugar do *Senegal* até que fiquem promptos o *Plata* e o *Brésil*, que estão em construcção.

As carreiras dos vapores das Messageries vão brevemente ficar reguladas da seguinte maneira:

Linha subvencionada de 5 de cada mez, Bordeos, Lisboa, Dakar, Rio de Janeiro e Prata, tanto na ida como na volta.

As viagens de 20 do mez (linha não subvencionada) farão todas as escalas, isto é Lisboa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O *Nerthe* devia sahir de Bordéos a 20 de Julho.

O *Senegal* e o *Niger* passam para a nova carreira subvencionada de Marselha a Madagascar.

Fazendas nacionaes de Marajó — O tribunal do thesouro nacional, em sessão de 5 do corrente mez, presidida pelo conselheiro director geral do contencioso, resolveu não aceitar nenhuma das propostas apresentadas para a compra das fazendas nacionaes da ilha de Marajó, na provincia do Pará; e mandar proceder á nova basta publica.

Industria da seda — S. A. a Princeza Imperial Regente recebeu a 12 em audiencia particular D. Maria de Souza Rezende, o capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende e os Srs. J. J. Antunes Braga e C. Arno Gierth, que lhe entregaram a justificação do requerimento apresentado ao corpo legislativo, relativo á industria agricola e fabril da seda.

Sua Alteza, depois de ouvil-os cerca de meia hora, prometteu dispensar-lhes o apoio que pudesse.

O intuito dos peticionarios é, não só generalisarem o plantio da amoreira e a consequente producção e desdobação de casulos, como tambem estabelecerem nesta cidade uma fabrica de fiação e manufactura de tecidos de seda.

Entre nós, mais talvez do que em outros paizes, difficilmente encontram as pessoas debeis trabalhos proporcionados ás suas forças. As industrias sericola e serica pertencem ao numero das poucas que podem ser exercidas com vantagem assim pelos homens idosos, como pelas mulheres e pelas crianças. Por este lado bom seria que ellas tomassem incremento no nosso paiz, por esse meio agora indicado ou por outro qualquer que pareça mais conveniente.

Congresso dos americanistas—Este congresso que fará a sua sessão deste anno no começo de Outubro proximo, na capital da Allemanha, sob a presidencia do celebre americanista Dr Reiss, desejando que a America do Sul seja representada n'aquelle sabio instituto, por um americano que seja ao mesmo tempo membro da Sociedade de Ethnologia de Berlim, acaba de convidar, por intermedio do mesmo Dr. Reiss, o Dr. Ladisláo Netto, director do nosso museu, afim de tomar parte pessoalmente n'aquelle congresso para o que encarregou o Dr. Carlos von den Steinem, chefe da exploração do Xingú de insistir com o nosso patricio para que aceite esta honrosa tarefa. O Dr. Ladisláo Netto teve a satisfação de ver ha pouco ainda parte de suas investigações archeologicas traduzidas na revista da illustre sociedade de ethnologia de Berlim e a sua eleição para membro d'aquella associação, onde é o unico sul-americano até hoje admittido, prova o bom conceito em que alli é tido o seu nome.

Esta nova prova de confiança e de estima não póde deixar de lhe ser lisongeira.

Republica Argentina—O Sr. Dr. Enrique Moreno recebeu os seguintes telegrammas do presidente e do ministro de estrangeiros da Republica Argentina:

« Buenos-Ayres, 11 de Julho— E' muito satisfactorio para meu governo e para meu paiz que o Brasil se associe a nós na celebração de nossas glorias nacionaes. Sauda-o — *M. Juarez Celman.* »

« Buenos-Ayres, 10 de Julho — Os jornalistas brasileiros têm sido muito obsequiados aqui. Apresentei-os ao Sr. presidente, aos Srs. ministros e outros funccionarios nacionaes. Estiveram hontem no palacio do governo, com seu respectivo ministro, sendo tocado o hymno nacional brasileiro ao retirar-se o ministro do Brasil com os jornalistas. Estes não têm tempo para attender ás muitas demonstrações que se fazem em sua honra. Saúde—Ministro, *Quirino Costa.* »

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 16 do corrente funccionou a assembléa geral dessa associação em sessão ordinaria mensal sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. presidente fazendo o relatorio dos trabalhos do mez, deu conhecimento a assembléa de que o conselho deliberativo havia funccionado em sessões economicas nos dias 21 de Junho ultimo e 5 e 12 de Julho corrente.

E depois dessa consignação synthetica, desceu a detalhes dos trabalhos; e observando a ordem chronologica dos mesmos, declarou que na primeira sessão, feita a leitura dos pareceres da commissão de syndicancia sobre as propostas dos Srs. João Francisco de Amorim Lima e Antonio Vieira de Barros, procedeu-se em continuação a respectiva votação, e em resultado do escrutinio foram declarados socios os mesmos senhores.

Em seguida declarou mais, que nas duas seguintes sessões limitaram-se os trabalhos ao simples expediente, sendo que a ultima, a requerimento do Sr. Alfredo dos Anjos, resolveu-se que fosse consignado na acta um voto de pezar pelo fallecimento da Exma. consocia D. Idalina Alice de Albuquerque, professora da cadeira de S. Vicente, e que se levantasse a sessão ainda em prova do mesmo pezar, dando conhecimento igualmente o Sr. presidente de haver uma commissão que designara, representado a associação no seu sahimento e inhumação no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Terminada esta exposição, não havendo materia a apreciar e deliberar, o Sr. presidente levantou a sessão.

Passamento—Em casa do Revm. commendador Renovato Pereira Tejo, na cidade de Taquaretinga, falleceu no dia 12 do corrente, ao meio dia, o capitão Antonio da Silva Ramos, de padecimentos hepaticos.

Residindo elle na fazenda do Estreito, no termo de Cabaceiras, e, sentindo aggravarem-se os seus incommodos, procurou aquella cidade, sendo infructiferos todos os recursos empregados, em vista do estado do mal que já era inveterado.

A' sua familia e aos seus irmãos Drs. João da Silva Ramos e José Eugenio da Silva Ramos, nossas condolencias.

Circo Chileno — Houve antehontem n'esse circo gymnastico um espectaculo em beneficio da irmandade do Senhor Bom-Jesus das Chagas.

Apezar da copiosa chuva destes ultimos dias, o circo esteve replecto de espectadores, que mais uma vez cobriram de flores e de applausos a todos os artistas da companhia e especialmente as interessantes meninas Estrellas do Norte, Sul e d'Alva que receberam diversas joias de valor, bem como as sympathicas Estrellas do Mar e Brasil.

Antes de terminar o espectaculo, o Sr. Honorio Palacios, empresario e director do circo, recebeu de uma commissão da referida irmandade um lindissimo *bouquet* de flores artificiaes, em signal de gratidão pelo serviço que acabava de prestar a essa irmandade a sua interessante companhia.

Agradecendo a offerta, aproveitou o amavel emprezario o ensejo para manifestar ao publico desta cidade todo o reconhecimento de que se achava possuido pelas inequivocas provas de apreço e sympathia, dispensadas a si e aos seus companheiros de trabalho.

Este espectaculo devia ser o ultimo da companhia, mas os espectadores por um acto de espontanea justiça, reclamaram contra essa resolução do Sr. Palacios, e d'elle alcançaram a promessa formal de que no dia seguinte daria ainda a empreza uma funcção, cuja receita liquida pertencerá ao seu digno secretario o Sr. Domingos Gonçalves, que como já noticiámos, cedera cavalheirosamente dos seus direitos, permittindo que no dia destinado ao seu beneficio se realisasse o espectaculo em favor do projectado passeio publico.

Por esse motivo devia ter exhibido hontem a companhia (se o tempo permittio) definitivamente pela ultima vez os seus trabalhos, sendo de esperar que o publico desta cidade completasse a sua generosa acção não deixando ficar vasio um só lugar do Circo Chileno.

2º batalhão de infantaria—Ao regressarem ao batalhão por terem terminado a commissão de que foram incumbidos pelo governo, na provincia da Parahyba, os Srs. major Luiz Antonio Ferraz e capitão Lucas Bion, o Sr. coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, em sua ordem do dia de 14 do corrente, sob n. 963 menciona o seguinte:

« Tendo chegado da provincia da Parahyba, onde esteve em commissão do governo, o illustre Sr. major Luiz Antonio Ferraz, assume hoje mesmo a fiscalisação do batalhão, revertendo ao commando de sua companhia o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barreto.

O prazer que sinto com o regresso do meu mui distincto amigo que, estou certo, continuará a dispensar a este commando o concurso importante de suas luzes, experiencia não me faz esquecer os valiosos serviços prestados pelo digno Sr. capitão Pedro Velho, em quem reconheci no exercicio do cargo que occupou, a melhor boa vontade possivel alliada os mais devotado zelo.

Reconhecidamente grato a tão prestimoso official, cumpro um dever imposto pela minha consciencia, elogiando o pela maneira brilhante com que se portou durante o lapso de tempo que esteve na fiscalisação.

Apresentando-se igualmente o Sr. capitão José Placido Lucas Bion, da commissão em que se achava com o Sr. major fiscal naquella provincia, determino que reassuma o commando de sua companhia precedido das formalidades do estylo sendo-me tambem agradavel declarar que muito folgo com o regresso de tão distincto companheiro e leal amigo. Na referida ordem do dia foi louvado o Sr. tenente Sebastião Gonçalves da Costa que commandava interinamente a 2ª companhia pelo zelo e interesse ainda mais uma vez demonstrados. »

Concertistas—Realisou-se ante-hontem em casa do Sr. cirurgião Numa Pompilio, o sarau musical que os Srs. Alberto Nepomuceno, pianista e Frederico Nascimento, violoncellista, tiveram a delicadeza de offerecer á imprensa pernambucana.

Foi este o programma:

Piano

Nocturno em fá—Chopin.
Melodia hungara—Listz.
Mennete, walsa—Saint Laem.
Dansa dos negros—A. Nepomuceno.

Violoncello

Gaivota—Poper.
Ave Maria—A. Nepomuceno.
Fantasia sueca.—F. Nascimento.
Melodia—Frebakonsky.

Alem dos trechos acima foi executada pelo Sr. F. Nascimento uma transcripção de um tango portuguez executado com o verso do arco e a passagem por uma rua de um regimento, marcha militar.

Do Sr. Alberto Nepomuceno como pianista, pode-se dizer que, apezar de muito jovem ainda, já é um distincto concertista.

A uma agradavel figura reune os requesitos essenciaes de um bom executante e autor, pois, além de muita naturalidade e sentimento, tem completa segurança na execução, muita agilidade e suaves transições, revelando ao mesmo tempo apurado gosto como compositor, como bem patenteou com a Ave Maria e a Dansa dos negros.

Dizer, porém, o que é o Sr. F. Nascimento como artista é mais difficil, porque concretisa em si todas as qualidades que se possam desejar em um completo concertista.

Assim é que o violoncello em suas mãos parece percorrer a escala dos sentimentos, segundo a impressão que o artista quer manifestar.

Firmeza na arcada, suavidade nas transições, sentimento na expressão e naturalidade na posição, carateristicos são estes que poucos violoncellistas terão em tão subido grão como o Sr. F. Nascimento.

Para não parecer que exageramos, basta dizer que os referidos concertistas foram, além dos representantes da imprensa diaria ouvidos, pelos mais distinctos professores e *virtuosi* d'esta cidade e tanto uns como outros não regatearam elogios ao merito dos dois concertistas.

Pela nossa parte felicitamol-os.

O concerto que vão dar será na proxima 2ª feira, 23 do corrente, nos salões do Club Internacional de Regatas.

Os bilhetes serão encontrados na casa Preale, á rua do Imperador.

Pontos de arithmetica—Na Livraria Industrial, á rua Barão da Victoria n. 7, acham-se á venda os dous primeiros pontos de arithmetica, organisados de conformidade com o programma da Inspectoria Geral de Instrucção Publica para os exames do corrente anno, por um professor que nos obsequiou com dous fasciculos.

Agradecemos.

Officios de justiça—Com o prazo de 30 dias, a contar da data do edital, que vai publicado em outra secção, acha-se em concurso o provimento dos officios de partidor e destribuidor do termo de Nasareth, n'esta provincia.

Imprensa—Recebemos e agradecemos as seguintes folhas:

O *Seis de Outubro*, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

A *Gazeta de Goyanna*, folha semanal que se publica na cidade do mesmo nome.

Historia de um crime e a actriz escrava—O Sr. Thomaz Espiuca obsequiou-nos hontem com a offerta de um exemplar de mais um livro seu, ultimamente publicado.

Contém elle o curioso romance Historia de um crime e do a proposito em 3 actos intitulado a Atriz escrava, aqui já representado e que muito agradou.

E' um livro que será lido com interesse.

Homœopathia para todos—Assim se denomina um folheto de 52 paginas, contendo as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos homœopathicos nas molestias mais communs, distribuição gratis da pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Echo do Povo—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Tendo o Sr. professor Amaro Pessoa desistido do contracto da typographia na qual publicava o periodico cujo titulo encima; declaro a todos os assignantes do referido periodico e ao publico em geral que desta data em diante fica o mesmo sob minha propriedade e principal redacção; assim como em nada altero o seu antigo programma, continuando com a publicação do mesmo sem prejuizo das regalias de que gosavam os dignos assignantes.—Recife, 17 de Julho de 1888.—*Thomaz Cavalcante da Silveira Lins.* »

Aggressão e ferimentos—Ante-hontem á tarde no Largo do Mercado de S. José, o cidadão Claudiano Gomes, foi aggredido pelo conhecido desordeiro Manoel de Goyanna, que achando-se armado de uma grande faca americana lhe fez um ferimento no braço esquerdo. Presenciando o facto o Sr. José Bento, empregado em um hotel situado no mesmo largo, deu ao offensor voz de prisão, sendo nesta occasião tambem ferido na região frontal pelo mesmo desordeiro. Reunindo-se algumas pessoas perseguiram o criminoso, que tentou evadir-se, sendo afinal preso pelo honrado alferes Neves.

O ferimento foi considerado grave e o offendido recolhido ao hospital para tratar-se.

Bibliotheca do 2º batalhão de infantaria— Além dos 164 volumes existentes até o dia 16 do corrente, foram mais offerecidos os seguintes:

Pela Exma Sra. D. Rita Elvira de Menezes e Sá:

Bibliotheca do Povo, 18 vols.; Les misteres de Paris pour Eugene Sue, 1 grosso vol. enc. e Traços de critica, 1 vol. broch.

Pelo Sr. pharmaceutico Braz da Conceição e Silva:

Traité de la science du dessin, 1 vol. enc.; Therapeutics et Homœopathy Collected by Dr. Ernest Ferdinand, 1 vol. enc.; A Critical Pronouncing Dictionary and expositor of the English language by John Walker, 1 vol. enc.; Traité pratique de maladies de l'uterus e ses annexes, 1 vol. enc.; Geographie 1 vol. enc. e Nouveau manual complet des aspirants a doctorat em Medicine, 1 vol. enc.

Pelo Sr. cadete Antonio José Gomes de Oliveira, 3 vols. encs.

Pelo Sr. tenente José Bezerra de Menezes e Sá, 1 vol. enc.; 14 brochuras sobre diversos assumptos e 1 collecção de jornaes e revistas.

Pelo Sr. cadete Besouchet, 2 vols. encs.

Pela Exma. Sra. D. Marfisa Georgina Buys, Os Miseraveis (drama), 1 vol. broch.; Os Brahmines 1 vol. enc. e o Encarnado (romance), 2 vols. encs.

Pela Exma. Sra. D. Maria do Carmo e Albuquerque, 1 obra sobre assumptos militares em 2 vols. encs.

Pelo Sr. Manoel A. Ferreira Leite:

Os netos do açoitado (romance), 1 vol. broc.; Cristalisação (versos), 1 vol. broc.; No Bom Jesus do Monte por C. C. Branco, 1 vol. broc.; O rei do crime (romance) por C. Bonheur, 4 vols.; O Marquez do Pombal, 1 vol. broc.; O crime da rua Montagne, 1 vol.; Historia de um crime (romance), 1 vol.; Os diffamadores (comedia), 1 vol. broc.; Prantos d'alma; A filha de Jesabel; O filho de Monte Christo e o Judeu errante.

Pelo Sr. Dr. Antonio de S. Albuquerque: Paul Feval; Le lueur des tigres, 1 vol. broc.; Affair e Clemenceau, memoire de l'accusé pour A. Dumas Fils, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Dr. João Cardoso uma collecção da *Republica* e a propaganda democratica em 3 vols.

Pelo Sr. Dr. Lourenço Maranhão, Le Deruico Fantôme por J. Mery, 1 vol. broc.

Pelo Sr. tenente Justino Lopes Cardoso, 4 vols. brocs. sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. Dr. Pedro Barreto de Menezes, Discursos do Dr. Tobias, 1 vol. broc. e Cinco semanas, em 1 vol. enc.

Pelo Sr. Manoel F. Ribeiro, 4 folhetos sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. João Jorge de Campos, Manual do negociante, 1 vol. enc. e Systema geral de instrucção para os corpos de caçadores.

Pelo Sr. João Moraes, Elementos de arte e historia militar, por C. Leme, 3 vols. encs.; Classicos e romanticos (poesias), Leis provinciaes de Pernambuco de 1861—1855; Castrioto Lusitano ou a Historia da guerra entre o Brazil e a Hollanda e os Fidalgos da casa Mouris.

Reunião social—Haverá domingo a seguinte:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na sède social, em sessão ordinaria.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 17 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—4	763m60	18,46	91
9	22º—2	764m82	18,46	91
12	23º—1	764m60	18,89	89
3 t.	22º—8	762m89	17,27	83
6	22º—7	763m17	18,31	89

Temperatura maxima—24º,00

Dita minima—22º,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 1m,5; á sombra: 1m,0.

Chuva—16m,9.

Direcção do vento: variavel de SSE a ESE predominando SE de meia noite até 2 horas e 50 minutos da tarde; S até 6 horas e 25 minutos; variavel de S a E até 8 horas e 8 minutos; ESE até 8 horas e 40 minutos; SE até 9 horas e 40 minutos; SSE com interrupções de S até meia noite.

Velocidade média do vento: 3m,38 por segundo.

Nebulosidade média: 0.96.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	17 de Julho	11— 3 da manhã	2,m27
B. M.	» »	5—44 da tarde	0,m70
P. M.	» »	11—47 » »	2,m25
B. M.	18 de Julho	6—27 da manhã	0,m74

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena, de moveis, crystaes, carros, etc., etc, e de uma rica caixa homeopathica e de um cavallo.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 83, de objectos e moveis proprios de escriptorio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 5, de moveis, piano, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de diversos predios e olaria.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 36, de uma casa terrea.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no pateo do Carmo n. 2, de moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Balthazar Gonçalves Machado; ás 7 1/2 horas, no Corpo Santo, pela alma do capitão Joaquim Pedro do Rego Barros; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio e ás 7 horas na igreja de S. José pela alma do Dr. José Domingues da Costa.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio e no Bomfim, em Olinda, pela alma do Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro; ás mesmas horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do commendador João do Rego Lima; ás 11 1/2 horas, na matriz de Gamelleira, pela alma do capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Emilia de França Mello; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Barão de Carvalho Borges.

Passageiros — Chegados do sul no vapor francez *Portugal*:

Manoel de Oliveira, Maria Gomes, Abanel Pau Affonso e Bernard Levy.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Joaquim Coelho Barboza, Abilio Alves Martins, V. José Dantas, sua senhora, 3 filhos e 1 cunhada, C. Moreira Martins, sua senhora e sua sogra, Daniel Ferreira Pinto, João José Marques, Revd. Dr. Francisco do Rego Maia, Marie Guerrier, Manoel Antonio Fernandes e Lippo Micheli.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Corrientes*:

Dr. Luis Ignacio de Mello Barrete e Antonio Caetano.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 17 de Julho de 1888:

Existiam 326; entraram 11; sahiram 10; existem 327.

A saber:

Nacionaes 317; mulheres 7; estrangeiros 3.
Total—327.
Arraçoados 281.
Bons 265.
Doentes 16.
Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
José Joaquim da Silva.
Thomé Joaquim do Nascimento.
Bellarmino Felippe Damasceno.
Luiz Pedro Pinto.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 110 pessoas, sendo destas 54 homens e 56 mulheres, assim como pelo advogado dos presos pobres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 17 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	5
Falleceram	1
Existem	560

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Malaquias ás 10 1/4, Pontual ás 9.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 3 1/2 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 23 de Julho.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 20 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de Julho:

Maria Felismina da Conceição, Parahyba, 40 annos, solteira, Santo Antonio; hemoptise activa.

Augusto, Sergipe, 14 mezes, S. José; sarampo e convulsão.

Rita de Mira Conrado, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; nephrite parenchimatosa.

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, Recife; atrepsia.

Miguel Archanjo de Barros, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; hemiplegia.

Maria Manoela do Nascimento, 45 annos, Graças.

Bellarmina Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

André Cursino da Costa Pereira, Pernambuco, 53 annos, viuvo, S. José; hernia.

José, Pernambuco, 5 dias, S. José; tetano.

José, Pernambuco, 7 mezes, Graças; convulsões.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

AGGRAVO INTERPOSTO PELO DR. FRANCISCO DO REGO BARROS DE LACERDA DE DECISÃO PROFERIDA PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO CABO.

No *Jornal do Recife* de 5 do corrente mez, o Sr. Dr. Teixeira de Sá publicou a sentença de que aggravei para o Superior Tribunal da Relação; não publiquei immediatamente a minuta do aggravo, o que hoje faço, porque aguardava a remessa dos autos para aquelle Tribunal, afim de provocar o Sr. Dr. Teixeira de Sá a discutir a questão por S. S. resolvida.

Seja, porém, aceita ou não a provocação, hei de demonstrar que S. S., não obstante o *escudo de seus precedentes*, com que procurou amparar-se no artigo publicado no *Jornal* de 23 de Agosto do anno proximo passado, decidio a questão sem isempção de espirito.

Ou o Sr. Dr. Teixeira de Sá não é o juiz incapaz de faltar com a justiça no desempenho de seus deveres, como se inculca, ou S. S. não entende o que lê e por esse motivo commette erros imperdoaveis e *bona fide* pratica as mais revoltantes injustiças.

A prova do que assevero resulta clara e terminantemente do seu procedimento, como juiz, na presente questão.

Nos seguintes artigos analysarei os sophismas ou os paradoxos com que S. S. procurou sustentar a sua sentença, despresando *in limine* os embargos que oppuz á precatoria expedida afim de ser citado meu constituinte para depositar a quantia de quarenta e sete contos de réis, sob pena de prisão.

Por hoje contento-me em pedir-lhe que declare qual o motivo porque, depois de ter mandado os autos para o cartorio com uma sentença de que tenho copia, de novo mandou buscal-os e nelles escreveu outra sentença, cujos considerandos são mais ou menos os mesmos da primeira, mas cuja conclusão é muito diversa.

Na sentença *substituida*, o Sr. Dr. Teixeira de Sá dizia afinal: *por todas essas considerações despreso os embargos de fl. e e mando que se faça effectiva a intimação embargada, por novo deprecado, pagas as custas pelo Embargante.* Na segunda sentença, proferida depois que tive copia daquella, S. S. disse: *julgo por sentença o lançamento e a comminação pedida na precatoria embargada, pagas as custas pelo Embargante.*

Porque mudou S. S. de opinião? Podia fazel-o? Eis o que desejamos antes de tudo que S. S. esclareça.

Recife, 17 de Julho de 1888.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

———

Senhor.

Para Vossa Magestade Imperial se aggrava o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda do despacho de fl. 244 a fls. 245, pelo qual o Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, despresando *in limine* os embargos oppostos á precatoria de fl. 226 a fls. 243, julgou por sentença o lançamento do prazo assignado por força da mesma precatoria e a comminação ahi pedida.

Senhor, a referida precatoria foi expedida em deferimento á petição de fl. 221, na qual o exequente requereu que o aggravante fosse citado para, no prazo de 3 dias e sob pena de prisão, consignar em juizo, afim de ser-lhe entregue, a quantia de 47:000$000 importancia da avaliação de uma parte do engenho Mercês, penhorada a fl. em consequencia de sentença obtida contra os finados Barão e Baroneza de Mercês.

O despacho aggravado, pois, julgando por sentença o lançamento e a *comminação*, ordena implicitamente a prisão do aggravante, e justifica o presente recurso—art. 15 § 6 do Reg. n. 143 de 15 de Março de 1842 e art. 669 § 6 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Cumpre-nos, portanto, demonstrar a procedencia do aggravo, o que faremos analysando os fundamentos do despacho recorrido.

Ahi, o juiz *a quo*, depois de apreciar as allegações contidas nos embargos de fl. 237 e fl. 239, procurou afinal justificar a sua decisão na parte em que julgou por sentença o lançamento e a comminação, escrevendo o seguinte:

« Attendendo a que a adjudicação de-
« cretada pela lei hypothecaria no caso
« vertente não pode deixar de sortir to-
« dos os effeitos que o direito commum
« assigna a esse acto juridico, salvo si ella
« expressamente os limitasse, o que não
« fez: que o adjudicatario é equiparado ao
« arrematante para lhe ser comminada a
« pena de prisão, se no prazo de 3 dias
« não consigna o preço da adjudicação—
« Leite Velho, Monographia das Exec.
« cap. 12 § 289 nota 15, combinado com
« o art. 196; e que o Reg. n. 9549 de 23
« de Janeiro de 1886 art. 28 assim o dis-
« põe *em termos declarativos*: julgo por sen-
« tença o lançamento e a comminação pe-
« dida..... »

Eis, Senhor, os fundamentos invocados pelo juiz *a quo* em apoio de sua decisão; as outras considerações contidas no despacho aggravado referem-se exclusivamente aos embargos oppostos a precatoria de fl. 237.

Por amor á ordem e mesmo para aproveitar o tempo nos occuparemos em primeiro lugar com essa parte do despacho aggravado, protestando opportunamente discutir com desenvolvimento preciso as allegações feitas para justificar a regeição dos embargos.

1.º FUNDAMENTO

A adjudicação decretada pela lei hypothecaria no caso vertente não póde deixar de sorttr todos os effeitos que o direito commum assigna a esse acto juridico, salvo si ella expressamente os limitasse o que não fez.

A lei no art. 10 § 3 sujeita o adquirente, que não notificar aos credores hypothecarios para a remissão da hypotheca: 1.º ás acções que contra elle propuzerem os credores hypothecarios; 2.º ás custas e despezas judiciarias; 3.º á differença de preço da avaliação e adjudicação, se esta houver lugar.

O immovel será penhorado e vendido (continúa o citado § 3.º) por conta do adquirente, ainda que elle queira pagar ou depositar o preço da venda ou avaliação, feitas as tres excepções seguintes: se o credor consentir; se o preço da venda ou avaliação bastar para pagamento da hypotheca; se a adquirente pagar a hypotheca.

D'esta disposição se evidencia que o legislador quiz previnir as consequencias resultantes do conluio entre o adquirente e o devedor, não permittindo a adjudicação em favor do primeiro senão mediante o pagamento da differença entre o preço da venda e o da avaliação.

Quer isto, porém, dizer que o adquirente fica sujeito á adjudicação forçada do immovel hypothecado e ao pagamento integral do preço da avaliação?

Por certo que não: semelhante interpretação é positivamente repellida pelo citado § 3.º, que apenas obriga o adquirente a pagar a differença do preço.

E' intuitivo que quem está obrigado a pagar a differença entre dous preços, não póde ser constrangido por modo algum a pagar a totalidade de qualquer d'elles.

E' mesmo inconcebivel que a lei quizesse sujeitar quem comprou um immovel a pagar novamente a importancia do seu valor estimado n'esse ou n'aquelle preço. O adquirente podia possuir a quantia precisa para comprar e pagar a primeira vez comprehende-se que, pela inobservancia de uma formalidade legal, possa elle perder o bem vendo esse ou aquelle credor executir a sua hypotheca; mas, ninguem acreditara certamente que legislação alguma fosse iniqua ao ponto de condemnar o comprador, a pagar segunda vez o objecto comprado sob pena de prisão!!...

Invoca-se para sustentar o contrario a autoridade do conselheiro Laffayete na obra citada § 350 not. 3. Ahi diz elle:

« No caso de adjudicação, o adquirente é obrigado a depositar o preço da avaliação. Se o preço da avaliação é superior ao da acquisição, é evidente que o detentor adianta a differença. »

Estas palavras não favorecem a opinião que se pretende hoje sustentar; o que d'ellas se deprehende necessariamente é a responsabilidade do adquirente pela differença entre o preço da venda e o da adjudicação e nada mais, d'onde se conclue que esta sem grave injustiça ou cega violencia, não deve ser mais ordenada, nem decretar-se posteriormente o deposito de toda quantia em que for avaliado o immovel, se o preço da venda foi logo pago.

Accresce que a citada nota 3.ª é remissiva ao § 261, onde diz o mesmo jurisconsulto: « o adquirente que soffrer a expropriação forçada, ou pagou a divida hypothecaria, tem acção regressiva, etc. Por esta acção o adquirente (§ 265 pag, 319), no caso do immovel lhe ter sido adjudicado, tem o direito de haver do alienante a differença entre o preço da aquisição e o valor da ajudicação. »

Ora, se quem adquirio estivesse obrigado, ainda mesmo depois de satisfeita a importancia da compra, á adjudicação forçada e ao pagamento integral da avaliação, é evidente que a lei não o responsabilisaria unicamente por essa differença, nem lhe recusaria, n'esse caso, a acção regressiva para haver do alienante toda a importancia que, pela segunda vez, fosse compellido a desembolsar pelo mesmo bem.

Emquanto o preço da acquisição não está pago, se comprehende a necessidade da adjudicação forçada; porquanto o adquirente é devedor do preço do immovel alheiado, o que o constitue na obrigação de consignal-o em juizo; mas se a compra foi feita a dinheiro, o que ora acontece, semelhante arbitrio, aggravado além d'isso com a exigencia do deposito de toda a quantia da avaliação ulterior do mesmo immovel, e com a comminação da pena de prisão, é uma iniquidade de ordem tal que só por uma falsa apreciação ou ignorancia da lei, podia ser adoptado.

A lei obrigando o adquirente a remir a hypotheca, cogitou do caso em que elle conservasse em seu poder o preço da compra para esse fim, e só por esta razão foi que o sujeitou á adjudicação, responsabilisando-o pela differença entre a importancia da alienação e a da avaliação.

Na hypothese, porém, em que o adquirente, como ora succede, confiado na prioridade da hypotheca que pagou e na subrogação dos direitos do credor, deixe de promover a remissão, a adjudicação forçada do immovel e a exigencia de seu valor integral são uma verdadeira violencia á lei, á razão e até ao bom senso.

A obrigação do adquirente é *real* e não *pessoal*, como diz Laffayette; e Fernandes Rabello (Estudos Hypothecarios pag. 146), opinando no mesmo sentido, accrescenta: « o adquirente não é devedor pessoal, tanto que o credor hypothecario vai direito ao immovel por meio de acção real; a obrigação, pois, que tem o adquirente consiste em soffrer que o credor exerça sua acção sobre o immovel, como se não tivesse passado das mãos de seu devedor, respondendo entretanto pelas perdas e damnos, etc., para o que tem acção regressiva contra o vendedor.

E' ainda essa opinião de Teixeira de Freitas (Acções Hypothecarias pag. 66 not 77); elle reconhece que o adquirente que deixa de remir o immovel onerado com outras hypothecas, fica sujeito a desapropriação; não pode impedir a execução promovida pelo credor e somente se poderá libertar d'esse onus se pagar a importancia das hypothecas; mas, pondera ainda, o *meio de liberação da execução pelo pagamento integral é meramente facultativo e não obrigatorio, o adquirente pagará se quizer.*

Semelhante affirmativa encontra apoio, diz-se no art. 314 do Regulamento que determina o seguinte:

« Tambem não é licito largar ou entregar o immovel, mas é sempre obrigado a responder pelo resultado da excussão judicial, como se determina nos arts. 309 e seguintes.

Esta disposição não tem o alcance que se lhe empresta; segundo Laffayette e Rabello Soares ella decorre da obrigação que tem o adquirente de responder pela deterioração do immovel, obrigação que o primeiro considera rigorosa.

Com effeito, declarando-se o adquirente responsavel pelas deteriorações que o immovel soffrer, não se devia permittir-lhe exonerar-se da execução entregando-o.

Abstrahindo de todas estas considerações, para demonstrar o absurdo ex adverso, basta lembrar que o aggravante compareceu em juizo, apresentando embargos de terceiro, depois de ter ido a praça o immovel e não ter encontrado lançador, mas antes de ser elle adjudicado ao exequente. Assim pois, se o aggravante tivesse comparecido depois da adjudicação ao exequente, subsisteria essa adjudicação e não estaria aquelle obrigado a entrar hoje com 47:000$000, podendo, entretanto, discutir o seu direito pelo mesmo modo porque o fez.

E' certo, entretanto, que semelhante differença nos effeitos da execução não pode provir do momento em que n'ella intervem quem se julgar offendido.

As considerações que acabamos de expender demonstram evidentemente que em face da lei hypothecaria não encontra justificação alguma a adjudicação feita ao adquirente que pagou o preço porque effectuou a compra, para forçal-o a depositar quantia equivalente áquella que pagou, ou superior, conforme a avaliação que for dada ao immovel.

Nem se diga que o aggravante devia reclamar, em tempo, contra a sentença que lhe adjudicou o immovel em questão; porquanto essa sentença, a primeira que se proferio nos autos depois que foram despresados os embargos de terceiro por elle oppostos, não lhe foi intimada.

Com effeito, vê-se a fls. 186 que os autos em que foi proferida a sentença sobre os embargos de terceiro, foram remettidos para Ipojuca, sem citação do aggravante, e á fls. 187, que o exequente requereu a adjudicação do immovel ao mesmo aggravante, o que foi deferido pela sentença de fls. 188.

Publicada essa sentença em 23 de Março (fls. 188 v.) em 28 do mesmo mez o Exequente requereu que fosse expedida precatoria para ser intimado o aggravante afim de, sob as penas da lei, consignar em juizo para lhe ser entregue a quantia de 47:000$000, importancia da avaliação do immovel. (requerimento a fls. 190 v.)

Sorprendido com essa precatoria, o aggravante que não tinha noticia do que se havia passado, submetteo a despacho o requerimento de fls. 195, protestando por preferencia que a sentença exequenda reconheça expressamente ter elle o direito de discutir, e declarando não querer pagar a execução pelo que sujeitava-se á expropriação.

Aquella precatoria foi expedida em 30 de Março, segundo vê-se da certidão a fls. 190 v.; entretanto somente a 27 de Abril, quasi um mez depois foi que se assignou em audiencia o praso de dez dias para o aggravante ver passar em julgado a sentença que lhe adjudicou o immovel, em consequencia da qual foi expedida a mesma precatoria. O termo de audiencia a fls. 190 v. e 191 torna evidente o que acabamos de asseverar.

Mas, não era possivel assignar praso em audiencia a quem não havia sido citado para comparecer n'aquelle juizo e nem ao menos se tinha dado sciencia de que os autos haviam sido remettidos desta capital para o termo de Ipojuca, a cuja justiça se havia deprecado a execução contra o Barão e a Baronesa de Mercês.

Não tendo pois sido intimado o aggravante da sentença que lhe adjudicou o immovel, não pode ella produzir effeito algum contra elle, a quem, portanto, não se pode imputar a falta de ter-se conformado ou de não se ter opposto a adjudicação que lhe foi feita.

2.º FUNDAMENTO

O adjudicatario é equiparado ao arrematante para lhe ser comminada a pena de prisão, se no praso de tres dias não consigna o preço da adjudicação.

Senhor, nos juridicos pareceres publicados no *Diario* junto, no *Jornal do Commercio* e nas Cons. Jur. de Rodrigues, vol. 2 pag. 298 e seguintes, os mais distinctos advogados e jurisconsultos do nosso paiz firmaram doutrina inteiramente opposta a que consagra o despacho aggravado; todos elles affirmam que não é possivel equiparar o adjudicatario ao arrematante para sujeital-o á pena de prisão; que a prisão é um meio de compellir excepcional que só pode ser empregado nos casos expressos definidos na lei, e nunca por analogia, sendo que Ribas chegou a dizer que não se poderia deixar de considerar a prisão do adjudicatatario como illegal e criminosa (Cod. Crm. art. 181), pois que estaria fóra dos casos previstos nas leis.

O aggravante pede permissão para offrecer a illustrada consideração de Vossa Magestade Imperial esses doutos pareceres e passa a demonstrar que as citações feitas pelo juiz a *quo* não favorecem á sua celebre interpretação.

Invoca elle em primeiro lugar Leite Velho, Monographia das Exc. cap. 12 § 289

nota 15 combinada com o art. 196. Entretanto por mais que se leia a citada Monographia, nem nos lugares mencionados, nem em nenhum outro se encontrará a doutrina de que o adjudicario está, como arrematante, sujeito á pena de prisão.

Em a nota 15 ao art. 289 diz Leite Velho: « Pretendem alguns que a adjudicação tenha mais efficacia que a arrematação, segundo a regra do § 7º *Insts. de Off. jud.* que diz: *quod autem in is judiciis adjudicatum fuerit, id est statim ejus fit cui adjudicatum est* a adjudicação é uma verdadeira dação em pagamento que o juiz faz ao credor para satisfação da divida, divergindo apenas da dação voluntaria em ser aquella operada em virtude da lei. E como a venda e a dação em pagamento fraternisam, assim fraternisam arrematação e adjudicação para lhe serem applicaveis as mesmas regras em quanto ás consequencias de um e outro acto.»

Eis tudo quanto diz a nota 15 ao art. 289. Vejamos o art. 196: Si incorrer em mora (O ARREMATANTE) por tempo excedente aos tres dias... a parte mais diligente póde requerer que seja intimado para dentro desse prazo pagar o preço da arrematação, assignando-se-lhe o termo em audiencia e sendo lançado, ordena-se a prisão.»

Combinando a doutrina deste artigo com aquella nota onde se diz que as mesmas regras são applicaveis á arrematação e á adjudicação, o juiz *a quo* concluio que o adjudicatario está sujeito a pena de prisão.

E' preciso, porém, não ir tão longe: Leite Velho, combatendo a doutrina daquelles que pretendem que a arrematação tenha mais efficacia do que a adjudicação, observa que as consequencias, os effeitos juridicos desses actos regem-se pelos mesmos principios. Mas, isto não quer dizer que o adjudicatario, como o arrematante, possa ser compellido, no caso de mora, com a pena de prisão.

O arrematante é um comprador *voluntario*; o adjudicatario é um comprador *forçado*, a quem a lei constrange a receber bens em pagamento. Estas duas condições são profundamente distinctas, na phrase do illustrado jurisconsulto que actualmente exerce o cargo de Ministro da Justiça, e conseguintemente, conclue elle, as regras de direito applicaveis a uma, não podem alcançar a outra.

Esta distincção firmada na condição do arrematante e do adjudicatario, não importa effeitos diversos *para a adjudicação e arrematação*, porque a prisão não é effeito ou consequencia da arrematação, mas da MORA DO ARREMATANTE, e, segundo Leite Velho, somente os effeitos juridicos resultantes desses actos regem-se pelos mesmos principios.

Invoca ainda o juiz *a quo* o disposto no art. 28 do Reg. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886 para fundamentar o julgamento do comminação e accrescenta que elle assim o dispõe EM TERMOS DECLARATIVOS.

O que quer dizer dispõe *em termos declarativos*? Diz-se que uma disposição de lei está redigida em termos declarativos ou exemplificativos quando applica-se a outros casos que não aquelles expresamente definidos, quando não é taxativa, limitada ou restricta ao caso mencionado.

O art. 28 do citado Reg. determina: ao credor *adjudicatario* é applicavel a disposição do art. 555 do Reg. n. 737 de 1850, sempre que se verificar o excesso da adjudicação previsto no art. 561 do mesmo Reg.

Esta disposição é *taxativa*, não póde ser ampliada a casos de que ahi não se cogitou; basta conter ella uma pena para que não seja susceptivel de interpretação analogica, segundo os principios ou regras de hermeneutica juridica—*in odiosis et correctoriis non fit extensio á casu ad casum, á persona ad personam*.

Não foi, pois, no intuito de estender o preceito contido no citado artigo a outros casos que o juiz *a quo* disse estar elle concebido *em termos declarativos*. Não; aceitando a doutrina do exequente, expendida no requerimento de fls 225, o juiz *a quo* empregou a expressão—*dispõe em termos declarativos*—para significar que não se tratava de uma nova disposição, mas simplesmente de um preceito declaratorio ou interpretatorio do direito anterior.

Foi sem duvida alguma esse o seu pensamento, mas é forçoso convir que ainda nesse ponto não encontrará elle quem o acompanhe.

Com effeito não ha quem ignore que a lei n. 3272 de 5 de Outubro de 1885, para cuja execução foi expedido o Reg, n. 9549, abolio a adjudicação forçada que o direito anterior expressamente promettia. Como, pois, affirmar-se que o citado Reg. é interpretativo ou declaratorio, não crêa direito novo? *Sic volo sic jubeo*.....

Abolindo a adjudicação forçada, obrigatoria (art. 26) o Reg. citado podia no art. 28 equiparar ao arrematante o adjudicatario voluntario, unico de que elle cogita §§ 1 a 4 do art. 26 e art. 27.

Podiamos terminar aqui as nossas observações relativamente a ultima parte do despacho aggravado; para demonstrar, porem, com a autoridade de Leite Velho a injustiça com que se julgou a comminação da pena de prisão, pedimos permissão a Vossa Magestade Imperial para transcrever das Addições á Monographia das Exec. (Cap. 12—Da adjudicação pag. 42 e 43) os seguintes periodos:

« Abolida a adjudicação obrigatoria fica sem valor tudo o que neste capitulo escrevemos a respeito desta phase do processo da execução. » E' tão grande a reforma contida na Lei e no Reg. n. 9549 que Leite Velho assim se exprime; entretanto diz o juiz *a quo* que o Reg. é simplesmente declaratorio do direito anterior!

« Se em virtude do art. 28 do Decr. n. 9549 (são palavras de Leite Velho) ao credor adjudicatario é applicavel a disposição do art. 555 do Reg. n. 737, e se este exige o pagamento nos tres dias subsequentes á arrematação, deve entender-se que, se o adjudicatario não entrar para o deposito com o excesso dentro de tres dias, tem de ser preso, visto que não se lhe pode de certo exigir que dê fiador dentro desses tres dias.

Desde que data incorre elle nesta pena?
Desde a sentença da adjudicação?

Mas não ha lei que obrigue o exequente a tornar effectiva dentro de tal periodo essa sentença. A execução é um direito não é uma obrigação; sustal-a, promovel-a, depende tudo da vontade do exequente, se o executado não o provoca; não sabemos pois a que vem aqui este rigor.

Que não se dê ao exequente a carta de adjudicação sem fazer o deposito, como é de praxe, basta para salvar os interesses do executado ou de terceiros.

E é o que ha de ocontecer. »

Ora, se tratando do direito novo, creado pelo Reg. n. 9549, Leite Velho censura o rigor com que fei tratado o adjudicatario voluntario, determinando-se que elle, como o arrematante ficava sujeito a pena de prisão, como invocar a autoridade desse illustre advogado para sustentar que antes do citado Reg. o adjudicatario era por elle equiparado ao arrematante e, como este, ficava sujeito a referida pena?

—

Isto posto passamos a fazer um rapido exame das considerações com que o juiz *a quo* procurou justificar o seu procedimento, regeitando *in limine* os embargos de fls. 237 a fls. 239, sem seguir ao menos a pratica aconselhada por Pereira e Souza, de ouvir as partes sobre os embargos antes de proferir qualquer decisão.

Não nos sorprehendeu esse seu procedimento; contavamos mesmo com elle e por isso nos limitamos a pedir no requerimento a fls. 236 que se mandasse juntar aos autos os referidos embargos, *afim de que constasse em juizo o motivo por que se deixava de effectuar o deposito ordenado*.

Principia o despacho aggravado explicando a sentença de fls. 188, que, segundo allegou o aggravante nos embargos de fls. 237 não o constrangia a remir a execução, depositando 47:000$000, porquanto ahi se dizia expressamente que a adjudicação era feita *para os effeitos da remissão ou expropriação judicial*, d'onde resultava para o aggravante o direito de optar pela remissão ou pela expropriação judicial, conforme julgasse mais conveniente.

Explicando o seu precedimento conclue o juiz *a quo*, depois de algumas considerações, que a sentença de fls. 188 disse precisamente: *Se o executado, ora embargante, não remio o immovel, este lhe é adjudicado para os effeitos da expropriação judicial, sob as comminações legaes.*

A simples leitura da sentença de fls. 188 convence de que esta não diz o que o juiz *a quo* della affirma: vê-se alli perfeitamente estabelecida uma alternativa em que se faculta ao executado remir o immovel ou soffrer a expropriação judicial, é isto o que está escripto, e não é licito suppôr que *artificiosamente* se escrevesse uma cousa querendo significar outra muito differente.

Accresce que se o executado tivesse remido o immovel não teria a sentença exequenda mandado proseguir a execução; nesse caso os seus embargos teriam sido julgados provados.

Foi exactamente porque deixou-se effectuar a remissão que a sentença declarou estar o aggravante sujeito á execução, ressalvando o direito de, opportunamente, discutir preferencia, fundado na prioridade do titulo em que se acha subrogado.

Como, pois, podia o aggravante enxergar na alternativa da sentença de fls. 188 o pensamanto que hoje se lhe empresta? Quem quer que leia a mesma sentença, não lhe attribuirá a pretendida intelligencia.

—

Em segundo lugar o juiz *a quo* escreveu um extenso periodo para demonstrar que a lei hypothecaria autorisa a adjudicação forçada ao adquirente do immovel que pagou o preço da acquisição ao credor a quem fôra elle hypothecado em primeiro lugar.

Todas as considerações ahi expendidas ficam completamente refutadas na primeira parte deste trabalho, e o juiz *a quo* reconhece implicitamente o absurdo de sua doutrina, attribuindo-o porém a lei, que no entanto deve ser interpretada de modo a evitar-se que produza effeitos condemnados pelo direito, a razão e o simples bom senso *quod contra rationem juris receptum est, non est producendum ad consequentias*—*Lei 14 dig. de leg. lei 141* D. de reg. jur. *In ambigua voce legis, ea potius accipienda significatio est quæ vitio caret*—Lei 19 D. de reg. juris.

Finalmente, diz o juiz *a quo*: « allega mais o embargante que o exequente não pode ser pago do valor da execução sem que se discuta primeiro a preferencia pela qual elle embargante executado (credor de si mesmo) protestou com outros credores: que a instancia da execução estava perempta e não foi renovada (contra o que ensina Pereira e Souza. Linhas nota 249); que sendo casado e tratando de penhora de bens de raiz, sua mulher não foi citada (não esclarecendo porem o porque neste ponto a adjudicação de que se trata, concorda com a penhora); finalmente que a execução está inçada de nullidades insanaveis, que não pode discutir porque não lhe foi concedida vista dos autos para esse fim; tratando-se aliás da execução por sentença proferida em grão de revista—Reg. n. 737 art. 581 § 2.

Contra a primeira allegação do aggravante, a saber, não dever pagar-se ao exequente o valor da execução sem que primeiro se discutisse a preferencia pela qual elle aggravante protestou com outros credores, não prevalece o que diz o despacho aggravado, isto é, que o aggravante seria nessa hypothese credor de si mesmo.

Com effeito, a fls. 118 v. e a fls. 122 v. encontram-se os termos pelos quaes os credores Barão de Muribeca e Cardoso & Irmão protestaram por preferencia, e é certo que bastava que um só credor protestasse usar desse direito para que não se devesse mandar (como abusiva e escandalosamente se mandou) entregar ao exequente a importancia do immovel penhorado.

Convem notar ainda que a sentença exequenda (fls. 177), apreciando a allegação que o aggravante fez em seu favor, fundado na prioridade dos titulos hypothecarios de que é cessionario ou subrogado por força do pagamento que fez ao credor que interveio na venda do immovel, expressamente reconheceu o direito por parte daquelle, de opportunamente discutir preferencia. Essa preferencia não autorisa a affirmação de que o aggravante assim se tornaria credor de si mesmo; porquanto o embargante não é devedor *pessoal* do exequente, mas está somente sujeito a execução porque não remio o immovel penhorado, e poderá na execução *real*, que se promove em virtude do direito de sequella, que a hypotheca confere, discutir o seu direito como subrogado de outros credores, cujos titulos são anteriores.

Ainda quando assim não fosse, será licito ao juiz *a quo* constituir-se juiz de uma sentença exequenda, proferida em grão de revista e cuja execução se suppõe que lhe foi deprecada, para reformal-a ou atiral-a, negando a parte o direito de discuiir preferencia que a mesma sentença lhe deixou salvo?

Eis a que se reduz a questão.

Não hesitamos em affirmar que, á excepção do juiz *a quo*, nenhum julgador se pronunciaria a esse respeito nos termos em que elle o fez, negando provimento pelo despacho de fls. 199 ao aggravo de fls. 196.

—

A instancia da execução estava perempta e não foi renovada.

Pereira e Souza em a nota 249 ensina que a instancia acaba pelo lapso do semestre, *ainda depois de extrahida a sentença doe autos.*

O traslado no qual se promove a presente execução foi extrahido, segundo vê-se a fls. 182 em 14 de Março de 1885; em 7 de Fevereiro de 1887 (despacho a fls. 187) foi que a execução proseguio, quando estavam quasi decorridos dous annos, sem que o embargante fosse por qualquer modo citado para esse fim, sem que ao menos se lhe désse sciencia da remessa dos autos do juiz deprecante para o deprecado.

Isto não se commenta...

—

Não procede igualmente a allegação do juiz *a quo* de que o aggravante não mostrou em que *a adjudicação concorda com a penhora para ser necessaria o citação de sua mulher*.

Com effeito, o juiz *a quo* diz um cento de vezes que o aggravante é executado, e não pode desconhecer que a execução recahe sobre o immovel penhorado. Despresados os embargos de terceiro senhor e possuidor, oppostos pelo aggravante, tendo de proseguir a execução em um bem de raiz pertencente ao seu casal era licito deixar-se de citar a mulher do executado, de intimal-a da sentença exequenda? Os arts. 489 e 637 § 8 do Reg. n. 737 respondem terminantemente pela negativa.

E' inteiramente destituida de fundamento finalmente a consideração de que não se póde oppôr embargos a sentenças proferidas em grão de revista com que o juiz *a quo* procura amparar o seu procedimento; porquanto as nullidades que o aggravante pretende articular são relativas ao monstruoso processo da execução e não á sentença.

E foi justamente isto o que se articulou em ultimo lugar nos embargos a fl. 239 e se disse no aggravo a fl. 217, ao qual o juiz *a quo* negou provimento pelo despacho a fl. 218, confundindo *por um equivoco talvez artificioso*, embargos á sentença em execução e embargos a execução.

Para evitar duvidas e dissipar quesquer equivocos *artificiosos ou não*, declaramos ainda uma vez que pretendemos oppôr embargos á execução, allegando a nullidade de tudo quanto ahi se tem processado, já por falta de citação da mulher do aggravante, já por omissão de outras formalidades essenciaes como por exemplo a precatoria para a execução da sentença alcançada contra o aggravante no juizo da capital sem que fosse deprecada a mesma execução.

Em vista do exposto e maxime ex-supplendes é de esperar que seja reformado o despacho aggravado para o fim de julgar-se nulla e sem effeito, a comminação de prisão com que foi requerido o deposito da quantia de 47:000$000, que o aggravante não recebeu de pessoa alguma, e mandar-se que sejam recebidos os embargos de fl. 237. ou se conceda vista ao aggravante para oppôr embargos a execução.

Sómente assim será reparado o damno que ao aggravante causou o despacho recorrido e se firmará o verdadeiro imperio da,

JUSTIÇA.

Em 30 de Junho de 1888.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ainda ao Sr. Antonio José Ferreira Monteiro e ao respeitavel publico.

Com franqueza não admirou-me o modo por que o Sr. Ferreira Monteiro, desvirtuando os factos e rasgando despiedado a tunica da verdade, veio explicar ao publico com o tom convicto e verdadeiro, que todos tem obrigação de em S. S reconhecer e acatar, a historia que narrei da sua espertesa a respeito dos porta-globos.

O Sr. Monteiro de certo agora crê pretensamente que justificou aquelle seu procedimento, sobre que, porém, não insisto, limitando-me apenas a notar que S. S. acommoda tão habilmente os factos á sua vontade, como o jogador de má fé acommoda as suas cartas.

Quanto, porém, ao facto de ter tido credito aberto em nossa casa commercial até ha pouco tempo, justifica-o o ter pertencido á sua firma, um moço tão honesto quanto respeitavel, que d'ella se acaba de desligar, indo com elle o credito que abri a Ferreira Monteiro & C, nunca a Antonio José Ferreira Monteiro, a quem justamente porque não se parece commigo, e porque possue um caracter á prova de tentações do inimigo, o que torna o recommendavel só por si, não franqueio os meus armazens cobertos de immensa vidraçaria.

Tratando em seguida de *contas* por mim apresentadas á massa fallida de Coutinho da Motta & C., de que o Sr. Monteiro é administrador, affirma S. S. que as tenho apresentado com quantias variantes.

Esta calumnia bastante abjecta e bastante miseravel para ser digna do Sr. Monteiro que a profere, ou será por S. S. transformada em verdade palpavel pela exhibição de provas, ou reduzirá S. S. ás suas justas proporções tornando-o digno do verdadeiro qualificativo que por direito lhe compete.

Prove o Sr. Monteiro que eu allego um credito superior á quantia de 251$620, importe da conta que extrahi e enviei á massa.

Mas não, S. S. continuará a ser covarde, como o foi occultando, ao que me consta, os dous primeiros (e unicos) recibos do aluguel da casa passados por mim á firma, hoje fallida, de que trato, o ultimo dos quaes fixava o inicio do tempo que ficou, a firma a dever-me alugueis da casa.

S. S. allegará que não pode justificar sua asserção por estarem em meu poder os documentos de possivel justificativa.

Enganar-se-ha; porque estão todos rubricados por seu advogado e pelo Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, e ponho-os á disposição do Sr. Monteiro, e mesmo de quem quer que queira verificar com os proprios olhos a verdade.

E é sempre este o proceder do Sr. Monteiro, que, porem, abstenho-me de analysar e escalpellar, protestando não mais voltar á estas columnas, a despeito de me estarem sendo todos os dias por diversos expontaneamente fornecidos apontamentos com que compor-se-hia uma celebre e interessante biographia digna de figurar na galeria dos tartufos, a que muito dignamente faz jus o Sr Antonio José Ferreira Monteiro.

Recife, 18 de Julho de 1888.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Columna do Jornal

E' sempre desagradavel discutir personalidades! Entretanto, é a discussão, que mais apraz ao paladar pantagruelico dos garatujadores da columna liberal do *Jornal do Recife*.

Mais de uma vez, a columna tem-se occupado do conselheiro João Alfredo e da familia desse illustre estadista; e sempre que uma nomeação do governo recahe sobre qualquer membro daquella familia, que incorreu nas iras do *Jornal*, ha ensejo para renovar se as mesmas diatribes, os mesmos velhos doestos, as mesmas ineptas considerações desairosas!

Bem sabemos, que os conceitos, que a columna externa á semelhante respeito, correm, perante os espiritos isemptos de partidarismo systhematico, com o mesmo valor, com a mesma estação, que encontram na praça as acções do *Jornal*, que serve aos interesses pecuniarios de uma sociedade!

Se as vezes damo nos ao trabalho de oppôr contestação á columna, é simplesmente para evitar que ella explore o animo dos incautos, que ainda não descobriram-lhe o véso e não conhecem-lhe as labias.

Respondendo ao nosso artigo estampado no *Diario* de 15, voltou hontem á carga a columna repisando os mesmos ditos e atirando a rêde de *amabilidades* sobre o integro juiz de orphãos da capital, o Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, que tem a grande culpa de ser irmão do conselheiro João Alfredo.

Ao honrado magistrado, que goza de invejavel reputação e que é garantia solida ao direito das partes, que perante elle litigam, que como juiz, nunca fez penetrar a politica no santuario da justiça, espirito lucido que vota o tempo aos misteres da judicatura ainda mesmo áquellas horas, em que os malandros, sem profissão conhecida, verdadeiros *lazzaronis* da imprensa gastam a rabiscar rabulices contra elle, as chacotas da columna não abalam os creditos firmados!

Assim, póde a columna continuar fartamente á publicar o que bem lhe aprouver, certo de que suas palavras irão para a fermentação do lixo da imprensa.

Respondendo nos com relação ao Dr. Pedro Correia, a columna, diz que trahimo nos na resposta, quando reconhecemos que foi o conselheiro João Alfredo quem nomeou-o presidente da Parahyba.

E' muita ingenuidade!

Nosso pensamento estava bem claro—, e, só fazendo jogo de palavras, póde a columna inferir o que attribue-nos.

A nomeação não partio do conselheiro João Alfredo, mas do ministro do imperio que é competente. Isto não significa que o presidente do conselho fosse á ella adverso, mas sim que ouvido á respeito prestasse o seu assentimento.

Ou se considere o nomeado pelo lado das habilitações, ou pelo da confiança politica, o Dr. Pedro Correia incontestavelmente, não obstante a má vontade da columna, está em condições de bem desempenhar a commissão.

A pratica de quasi tres annos na qualidade de secretario de uma administração importante, como a desta provincia, em que sempre se houve com criterio, zelo e intelligencia provam-lhe as habilitações e é penhor da confiança politica a firmesa de suas crenças francamente conservadoras.

Não reconheça-o, muito embora a columna, que só vê as cousas pelo *olho vesgo* do partidarismo.

Que importa!

Nunca valeu de nada o juizo, que o despeito de adversarios systhematicos fermenta!

Mas a columna, além de systhematica, é inconsciente.

Ataca, fere, injuria e insulta; e por fim, a semelhança do truão, que suppondo dizer graçolas para provocar gargalhadas maltrata e desagrada e depois pede desculpa mostrando um riso alvar, eil-a a protestar que não dirige insultos, mas limitou-se a fazer *observações moderadas*!

Pois bem, continue a columna á fazer observações moderadas, que havemos de dar-lhe resposta com igual moderação mas tenha sempre em vista *que só os tolos injuriam porque não podem refutar*.

Justus.

Ao anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Maria da Conceição Pires Ferreira.

N'este dia gentil, cheio de encantos,
Parece que renasce a natureza,
A' luz de um novo sol que fulge e brilha,
Ostentando no espaço mais belleza.

Tudo é festa, opulencia, luz e côres,
Harmonia, prazer, aroma e riso,
Dir-se-hia talvez, n'este momento,
Que se transforma a terra em paraizo.

O firmamento despe se de nuvens,
As montanhas se vestem de verdores,
As aves soltam hymnos de alegria,
E o campo se enche de mimosas flores.

Ante a transformação que nos revela
Um quadro alegre de prodigios santos,
Parece que renasce a natureza,
N'este dia gentil, cheio de encantos.

Por isso eu vim, senhora, satisfeito,
Cumprindo do poeta o atroz fadario,
Saudar vos n'este dia magestoso,
Pelo o vosso feliz anniversario.

Não me compete a mim, pobre, obscuro,
Exaltar-vos as graças e as virtudes
Que brilham de continuo em vossa fronte,
Soltando a esmo estas estrophes rudes.

Comtudo, a gratidão me anima os passos,
Este doce e profundo sentimento
Que tambem move o coração do pobre,
Entre as sombras do seu isolamento.

Sem podeis orgulhar-vos de ser filha,
Do eminente varão pernambucano,
Este estadista que inda ha pouco dera
Na escravidão o golpe soberano.

Outra lyra por certo deveria
Louvar os vossos annos preciosos,
E levando bem alto os raros dotes
Que possuis, em sons harmoniosos.

Senhora, entre o fulgor da vossa festa,
Aceitae o meu canto, sem belleza,
N'este dia gentil, cheio de encantos,
Em que por vós se orgulha a natureza.

Recife, 19 de Julho de 1888.

FARISIO DE VALLADARES.

Protesto

Como amigo e conhecedor do caracter altivo, disciplinador e justiceiro do actual administrador do presidio de Fernando de Noronha, capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça e ainda mais mais certos de que só a inveja é capaz de tanto, pedimos ao publico que suspenda seu juizo a respeito de um communicado publicado na *Provincia* de hontem, sob a epigraphe—Presidio de Fernando de Noronha—; até que aquelle nosso amigo venha rebater tão repugnantes inverdades.

Um amigo.

Attenção
N. 69,690

O Sr Herculano Neves, empregado na secretaria da presidencia, é chamado á rua da Detenção n. 33 L, afim de ver o numero acima que lhe diz respeito, e se não o fizer até o dia 28 do corrente, será levado ao conhecimento do publico, os meios de que se servio e a sombra de quem procurou, afim de se constituir obrigado ao numero acima, que não o conhecia e nunca o tinha visto.

Recife, 17 de Julho de 1888.

* * * *

Capitão do exercito

Eu abaixo assignado morador em Jaguarão (Rio Grande do Sul), attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos acho me hoje restabelecido com o uso do «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando J. da Gama Lobo.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1888.

Foi regular o movimento na praça.

Em cambios foram feitas algumas transacções em papel bancario e particular.

Na bolsa foi nullo o movimento.

Houve algumas vendas de algodão.

Em couros nada constou.

Eis o que occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 18 de Julho de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$, particular, hontem.

O presidente, Augusto Pinto de Lemos.
O secretario, Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos affixaram tabellas a 25 5/8.

O English Bank e o Internacional saccaram, em reserva, a 25 3/4.

O London recusou saccar acima de 25 5/8.

Em papel particular constou transacções regulares a 25 7/8.

No Rio os bancos em geral saccaram a 25 5/8.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	25 5/8	25 3/8
Paris	370	373
Italia	..	373
Hamburgo	459	462
Lisboa e Porto	207	209
Principaes cidades de Portugal	..	214
Ilha dos Açores	..	217
Ilha da Madeira	..	214
New-York	..	1$960

Algodão

Houve vendas do de 1ª sorte do sertão a 6$300 por 15 kilos.

O mercado fechou mais frouxo em vista da subida do cambio.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 17, foi de 1.346 092 1/2 kilos, sendo para o exterior 1.156.451 e para o interior 189.641 1/2.

As entradas até hoje conhecidas foram de 5.038 saccas effectuadas pelos vehiculos seguintes:

Barcaças	629	Saccas
Vapores	887	«
Animaes	2.208	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	423	«
Via-ferrea de Limoeiro	771	«
Somma	5.038	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
» 3.ª boa	2$000 a 2$200
» 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
» bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 17, foi de 4.262 296 kylos, sendo para o exterior 2.251.725 e para o interior 2 010.571.

As entradas effectuadas até hoje foram de... 7.066 saccos, sendo por:

Barcaças	2.109	Saccas
Vapores	.....	«
Animaes	43	«
Via-ferrea de Caruarú	54	«
Via-ferrea de S. Francisco	4.778	«
Via-ferrea de Limoeiro	82	«
Somma	6.066	Saccas

Couros salgados

Offertas 400 réis.

Vapor despachado

Vap. ing. «Chasworts», para:
Liverpool: 7.604 saccos com caroços de algodão.
Carreg. J. H. Boxwell.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE JULHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 15 de Julho

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene*, para Rio de Janeiro.
Patacho norueguense *Sverdrup*, para Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Francolin*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Gordon Castle*, para Baltico.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Barca italiana *Fre Sorelle*, varios generos.
Barca norueguense *Respid*, carvão.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Bifrost*, farinha de mandioca.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Lúgar nacional *Zequinha*, vinhos.
Lúgar inglez *Cypher*, carvão.
Lúgar norueguense *Bertha*, carvão.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Soial*, xarque.
Patacho nacional *Adalusa*, xarque.
Patacho inglez *John T. Ires*, feno e farello
Patacho allemão *Auna*, xarque.
Palhabote nacional *Pinto I*, farinha de mandioca.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *May*, bacalhão.
Vapor inglez *Chassworth*, carvão.

Importação

Vapor francez *Portugal*, entrado de Buenos-Ayres e escala em 18 do corrente e consignado a Auguste Labille manifestou:

Farello 1,000 saccos a Joaquim Lopes Braga.
Massas alimenticias 200 caixas a Antonio R. da Costa.
Xarque 606 fardos a José da Silva Loyo & Filho.

Exportação

RECIFE, 17 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregaram:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 2,151 couros salgados com 19,359 kilos e 500 ditos espichados com 3,500 ditos.

Para o interior

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. L. de Azevedo 1,500 cocos, fructa.

— Na escuna norueguense *Sverdrup*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 22,038 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,944 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Pinto 1.º*, carregaram:
Para Porto Alegre, P. Carneiro & C 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão *Corrientes*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 37 pipas com 15,840 litros de aguardente; L. A. da Costa 5,000 cocos, fructa, e 1 caixa com 20 kilos de pennas.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:
Para Santos, F. S. Macedo Sobrinho 645 saccos com 38,700 kilos de assucar mascavado e 25 ditos com 1,500 ditos de dito branco.
Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:
Para Penedo, M. A. Sena & C. 3 barricas com 130 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para Manáos, J. Borges 20 barricas com 1,744 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 50 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 60 barricas com 3,323 kilos de assucar branco, e 95 barris com 9,120 litros de aguardente; P. Pinto & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente.
Para Pará, P. Pinto & C 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 75 barris com 7,200 litros de aguardente; B. Oliveira & C. 500 saccos com farinha de mandioca; Fernandes & Irmão 6 caixas com 480 kilos de doce.
Para Maranhão, B. Oliveira & C. 500 saccos com farinha de mandioca.
Para Ceará, B. Oliveira & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Linda Flor*, carregou:
Para Maceió, J. Cordeiro 25 garrafões com 375 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 17	524:063$520	
Idem de 18	26:649$267	
		550:712$787
Recebedoria provincial:		
Do dia 2 a 17	65:961$337	
Idem de 18	1.932$343	
		67:893$680
Somma total		618:606$467

Segunda secção da Alfandega, 18 de Julho de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Dominigues*.
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 17	21:016$843	
Idem de 18	3.228$572	
		24:245$415

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 17	95.095$004	
Idem de 18	1:134$357	
		96:229$361

Recife Drainage

Do dia 2 a 17	8:405$966	
Idem de 18	487$784	
		8:923$750

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. fr. «Portugal», para:
London & Brasilian Bank 340$500

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 17 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

28 1/2 bois pesando 4,592 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 23 de 1ª e 5 1/2 de particulares.	
139 kilos de peixe a 20 réis	2$780
147 cargas de farinha a 200 réis	29$400
27 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$100
20 taboleiros a 200 réis	4$000
18 suinos a 200 réis	3$600
16 matutos com legumes a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
28 1/2 columnas a 600 réis	17$100
1 escriptorio	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
29 ditos de comida a 500 réis	14$500
86 ditos de legumes a 400 réis	34$400
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	223$380
Rendimento dos dias 1 a 16 do corrente.	3:365$960
Foi arrecadado liquido até hoje	3.588$340

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$400 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 62 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 29 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Mandahu'*	hoje
Sul	*Siddons*	amanhã
Europa	*Tagus*	amanhã
Sul	*Sorata*	21
Norte	*Jacuhype*	21
Sul	*Trent*	22
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Pernambuco*	27

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Buenos Ayres	*Tagus*	20 ás 12 h.
Southampton	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Espirito Santo*	25 ás 5 h.
Norte	*Pernambuco*	28 ás 5 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Alfarin	Cardiff.
Dous Irmãos	Lisbôa.
Eagle	Liverpool.
Fairy	Swansea.
Fhd	Cardiff.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Okenna	Hamburgo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 18

Buenos-Ayres e escala—9 1/2 dias, vapor francez *Portugal*, de 3572 toneladas, commandante G. Grou, equipagem 146, carga varios generos; a Auguste Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Portugal*, commandante G. Grou, carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão *Corrientes*, commandante J. Poschmann, carga varios generos.
Barbados—Barca norueguense *Veranda*, capitão N. Olsen, em lastro.
Manáos e escala—Vapor brazileiro *Alagôas*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DAS DORES DESTA MATRIZ NO ANNO DE 1888.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs. :
Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello.
Candido Gonçalves Torres.
Professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Capitão João Ferreira da Silva.
Sebastião Francisco Xavier de Araujo.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. :
D. Maria Francelina de Souza Fernandes esposa do Sr. Antonio Joaquim Fernandes.
D. Luiza Rosalina da Soledade esposa do Sr. tenente Manoel Domingues Dias de Queiroz.
D. Justina Gonçalves da Silva esposa do Sr. José Antonio Alves d'Assumpção.
Esposa do Sr. Fidelis Coelho de Moura.
D. Maria esposa do Sr. João Barbosa de Souza.
Mordomos e mordomas todos os devotos de Nossa Senhora das Dôres.

Timbaúba, 2 de Outubro de 18 7.

O vigario,
Augusto Cabral de Vasconcellos.

O povo

O honrado e distincto cavalheiro, Sr. Emygdio Pinto de Oliveira, acreditado negociante e agente consular portuguez em Santa Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul,) teve a bondade de remetter-nos um numero do jornal *O povo*, que se publica na mesma villa, em que se lê a seguinte e importantissima declaração :

« Sr. redactor.— Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

« Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

« Em hora feliz, porém li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao *Peitoral de Cambará*, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

« Desde que principiei a uzar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis ; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento !

« Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que gosa esse excellente medicamento.— De V. S. attento amigo.— *Vasco José Pereira d'Avila.*

O corpo medico de Pariz acolheu benevolamente o Vinho de Extracto de Figado de Bacalhâo ; a sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mães ; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo ; a sua dossagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(*Revue Médicale.*)

Lê-se n'*O Paiz* :

AOS ILLMS. SRS. SILVA GOMES & C., DROGUISTAS, RIO DE JANEIRO

Attesto e jurarei, se fôr preciso, que meu filho Indalecio soffreu ha quatro mezes de uma forte erupção de impigem em toda a cabeça até ao pescoço, ficando tudo em chagas vivas, com suppuração de máo cheiro e neste estado de soffrimento, depois de muito tratamento, sem proveito, resolvi fazel-o tomar o licor Anti-sorico, junto aos pós depurativos de Mendes, preparado do pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes ; e assim dou este attestado, para que sirva de guia a tanta gente que vive soffrendo sem conhecer o remedio seguro para seus males.

Monjollinho, 6 de Maio de 1885.

João Damasceno Pereira.

Lê se nos jornaes de S. Paulo

AOS 65 ANNOS DE IDADE

O abaixo assignado se achava encarangado de rheumatismo nas pernas, até o quadril e soffrendo ha muito tempo e já desanimado, sem esperanças de andar, quando, depois de muito tratamento fez uso do abençoado anti rheumatico paulistano do pharmaceutico o Sr. Luiz Carlos, que o curou em poucas semanas. Sou natural da cidade da Campanha e faço publico para que sirva de exemplo aos que soffrem do caprichoso rheuma-tismo.

João Vieira Rodrigues.

S. Carlos do Pinhal, 5 de Agosto de 1887.

Depositarios ou agentes, Silva Gomes & C., e tambem em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

N. 2

A melhor e mais perfeita de todas as conhecidas até agora é a Emulsão de Lauman & Kemp : e por conseguinte a mais segura e rapida nos seus effeitos em todo o caso de affecção da garganta, tisica, e demais incommodos pulmonares ou peitoraes.

Sabidas e conhecidas são em todas as partes as virtudes de uma boa Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhâo, e no presente caso, só temos a dizer que, tanto a absoluta excellencia dos elementos empregados, como o esmero e correcção scientifica de sua preparação, fazem da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhâo com os Hypophosphites de Cal Soda e Potassa que leva o nome e Marca Industrial de Lauman & Kemp, a mais perfeita, efficaz e agradavel das que existem no mercado.

Dr. Octacilio Camará

Este talentoso medico, residente em Pelotas, especialista das molestias de creanças, a respeito do *Peitoral de Cambará* passou o seguinte attestado :

« Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official n'esta provincia. O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Dr. Octacilio A. Camará. »

Fabrica de relogios

75--Langgastrarse-Berne Suissa

Novo relogio com mostrador luminoso por si mesmo (patenteado) de Joacnot-Baltisberger fabricante de relogios em Berna na Suissa

São muito recommendados pelo Ministerio da Guerra da Republica-franceza, pelos officiaes superiores francezes, allemães e inglezes e pelas sociedades topographicas.

Estes novos relogios, de solida e elegante construcção, são chamados a prestar grandes serviços no campo, tanto de noite e na maior escuridão, como de dia, quando haja necessidade de qualquer pessoa que esteja de serviço e não possa obter uma luz para ver a hora ou para se orientar da posição em que esteja, já por falta e precaução, já por falta de phosphoros e impossibilidade de o accender, por causa do vento ou humidade etc., etc. Nestas e em outras muitas circumstancias é que se pode fazer uma idéa da grande utilidade destes relogios, com o qual se vê a noite sem ajuda de luz, as horas e a direcção da agulha, porque os mostradores tem em si a quantidade de luz precisa para as *observações*.

Fabricação de relogios de remontoir e de pendulas com mostradores luminosos, pelos quaes se pode ver o tempo e a direcção da agulha de bussola, sem luz, durante a noite e na mais densa escuridão, força luminosa garantida.

Relogios de remontoir com bussula, recommendado pelo Ministerio da Guerra da Republica franceza, com tampas de nikel, e 6 rubins	25 fr.
Ditos iguaes com tampa de prata	40 »
Ditos idem idem idem com 13 rubins	50 »
Ditos remontoir com mostrador luminoso, coberta de nikel, e 6 rubins	15 »
Ditos iguaes com tampa de prata	25 »
Ditos idem idem idem gravada 15 rubins, Spinal Brequet 19m	45 »
Ditos iguaes com tampa de ouro	120 »
Ditos de remotoir idem idem para senhoras 13m	80 »
Luminosos relogios de pendula com barometro e termometro	35 »
Luminosos relogios de pendula para marinha, correndo em todas posições	18 »

Cada relogio é garantido por tres annos, regulando exactamente. Os pedidos de mais de 24 peças tem um abate de 20 por cento.

Joannot Baltisberger Berne na Suissa

EDITAES

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 20 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia se venderá em praça publica, os bens seguintes :

A casa terrea de tijolo e cal sita no largo dos Remedios, freguezia de Affogados, n. 7, com duas janellas e uma porta na frente com bons commodos e quintal murado, pertencente a Jesuina da Costa Albuquerque Mello avaliada por.... 400$000.

Outra casa terrea de tijolo e cal á rua Imperial, freguezia de S. José, n. 265, com duas janellas na frente e porta ao lado, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, pertencente a Manoel Tavares de Mello, hoje de seus herdeiros, avaliada por 1:200$,

Sendo todos os bens vendidos por execução da fazenda nacional, para seu pagamento.

Recife, 11 de Julho de 1888.

O solicitador da fazenda nacional,
Luiz Machado Botelho.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia deste juizo, do dia 24 do corrente mez, irá em praça publica, pela segunda vez, com o abate da lei, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o bem seguinte :

Um sobrado de tres andares n. 25, sito no largo do Livramento, freguezia de Santo Antonio, de tijollo e cal, coberto de telhas, com o repartimento seguinte :

Pavimento terreo em aberto, occupado por uma loja de miudezas, medindo seis metros e oitenta e tres centimetros de frente e desenove metros e quatrocentros centimetros de fundo, com tres portas de frente, servindo uma dellas de entrada para os andares superiores, com quintal murado e solo foreiro á Santa Casa de Loanda.

Primeiro andar com tres portas de frente, com varanda corrida, tendo duas salas, quatro quartos, casinha fóra e um quarto no primeiro lance da escada.

Segundo andar com tres portas de frente, com varanda corrida, quatro quartos, duas salas e cosinha fóra.

Terceiro andar com tres janellas de frente, um salão em aberto da parte da frente, e uma pequena sala do lado posterior e com um pequeno sotão, sem repartimento, avaliado em 11:000$, e abatida a quinta parte em 8:800$000.

O qual vai á praça em execução que move João Gonçalves de Souza Beirão contra o consul de Portugal, na qualidade de guarda e administrador do espolio do finado subdito portuguez José Maria Ferreira da Cunha.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos desesete dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888.

Recife, 17 de Julho de 1888.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE

DA

Gloriosa Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 7 de nosso compromisso, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem domingo 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da igreja da Madre de Deus, para proceder-se a eleição da futura mesa regedora, que tem de funccionar durante o anno compromissal de 1888 á 1889.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, 18 de Julho de 1888.—O escrivão,

Luiz Barbosa Ribeiro.

Club Carlos Gomes

Sarão em 21 de Julho

Os senhores socios poderão procurar os seus ingressos na séde do club, a contar do dia 16 do corrente em diante, das 7 ás 8 1/2 da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 14 de Julho de 1888.—O 1· secretario,

Pompêo C. Casanova.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco. 2ª secção.—18 de Julho de 1888.— Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e destribuidor do termo de Nazareth.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Manoel Cabral de Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que não se tendo habilitado de conformidade com as disposições legaes nenhum dos concurrentes ao provimento dos officios de partidor e destribuidor deste termo, fica marcado de accordo com o art. 1º do decreto n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso dos referidos officios, vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario Carlos Borromeu Coelho da Silva ; que aos pretendentes dos referidos officios cumprem apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima indicado, conforme dispõe o art. 1º do decreto citado, combinado com o art. 7º do decreto n. 9,344 de 18 de Dezembro de 1884.

Faço ainda saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com o exame de sufficiencia, conforme dispõe o decreto n. 2,876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado na porta da casa da Camara Municipal desta cidade, e delle se extrahirá a competente copia para ser remettida opportunamente ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia e hora da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o art. 153 do referido decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, aos 12 de Julho de 1888.

Eu Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão o escrevi.—Manoel Cabral de Mello.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão seguinte :

Certifico que hoje as dez horas do dia affixei na porta da casa da Camara Municipal desta didade um edital chamando concurrentes aos officios de partidor e destribuidor deste termo.—Nazareth 12 de Julho de 1888.—O official e parteiro dos auditorios Manoel Francisco da Rocha.

Era o que se continha em ditos autos aos quaes me reporto e dou fé.—Está conforme.—Eu *Affonso de Hollandu Albuquerque Maranhão*, escrivão de orphãos o subscrevi.

Club Internacional de Regatas

Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos para a proxima Regata na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite, até sabbado 21 do corrente.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 18 de Julho de 1888.—O 2· secretario,

Alfredo B. da Rosa Borges

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú

Pelo presente são convidados os Srs. commendador Augusto Rufino de Almeida e Domingos Fernandes Correia a comparecerem, dentro de tres dias, a contar de hoje, nesta secretaria, afim de assignarem os contractos, que, para o serviço de carga e descarga nas estações do Recife e Palmares, têm de ser celebrados com os mesmos senhores.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, em 17 de Julho de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Obras Publicas

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 deste mez, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio dia, nesta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para a execução dos reparos de que necessita o edificio da Assembléa Provincial, na importancia de 1:179$200.

O orçamento e mais condições do contracto se acham nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da directoria geral das obras publicas em 16 de Julho de 1888.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Indemnisadora

Dividendo

Esta companhia de seguro paga em seu escriptorio o dividendo de 12$ por acção ou 12 0/0 do capital, relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts, 5.º e 6.º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 13 de Agosto proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a 5.ª entrada de 10 0/0 do valor nominal de cada acção. Recife, 12 de Julho de 1888.—Os administradores,

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 4.º dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 4$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio numero 34. Recife, 12 de Julho de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

S. R J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão em commemoração do 24.º anniversario de sua installação, e 1.º da sua banda musical, em 14 de Agosto. Convites na secretaria desta sociedade.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Julho de 1888.

O 1º secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

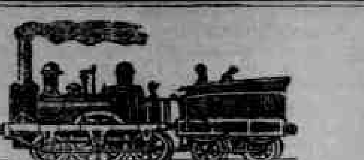

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Proposta para fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3.600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições :

1.ª O carvão deverá ser de algumas das especies conhecidas por « Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal, » primeira qualidade e double screened, provada com certificado da mina, o qual para cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da Alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de por si ou pessoa de sua confiança inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3.ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas ; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4.ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se fôr reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5.ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro sterlino, o qual para realizar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$ ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do ultimo paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra no mesmo mez da conta.

6.ª O contracto entrará em vigor no 1º de Setembro proximo viadouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7.ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8.ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia, no Cabo, antes do dia 31 de Julho proximo futuro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 16 de Julho de 1888.

Wells Hood,
Superintendente.

Caixa de Amortisação

Notas falsas de 200$ e de 50$ da 5.ª estampa

Cumprindo acautellar os interesses do publico no recebimento das notas de 200$ e de 50$ da 5ª estampa, das quaes têm apparecido algumas falsas, faz-se publico os principaes caracteristicos que distinguem as falsas das verdadeiras desses valores e estampas, a saber :

As falsas de 200$ são mais curtas do que as verdadeiras impressas em papel de linho azulado ; os desenhos são imperfeitos, sem relevo e as tintas mais grosseiras e mais carregadas a rosea e azul sobre os dizeres da nota e a irradiação que parte da effigie de Sua Magestade o Imperador, sendo em alguns lugares confusas e em outros falhadas ; a numeração é impressa com tinta côr de tijolo e a assignatura imitando a de Antonio Teixeira da Silva. No verso ha um espaço em branco por cima e por baixo da vinheta central em fórma de fivela onde estão impressas as palavras —Imperio do Brazil— e a ornamentação interior dos semi-circulos das duas extremidades da dita vinheta é mal desenhada, sendo a impressão desse lado das notas falsas em tinta mais carregada e grossa do que nas verdadeiras.

As de 50$ falsas são estampadas em papel de algodão sobre um campo de mosaicos mal delineados e emarellados, em que alguns desenhos parecem feitos a penna, como o peito do retrato de Sua Magestade o Imperador e a corôa imperial, notando-se a imperfeição das condecorações que lhe ornam a farda ; a numeração é defeituosa e feita com tinta mais clara que a das verdadeiras ; o emblema central é incorrecto, principalmente na mão e no pé da figura e no sombreado de todo elle, e a effigie de Sua Magestade pouco semilhante e defeituosa na bocca e na barba, sendo a assignatura lithographada e as costas da nota de côr desmaiada.

Caixa de Amortização, em 28 de Junho de 1888. —M. A. Galvão.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem da directoria são convidados todos os officiaes da guarda nacional, para assistirem a 7.ª e a 8.ª sessão dessa associação, nos dias 18 e 22 do vigente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social, sita á rua Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado de S. José.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, em 17 de Julho de 1888.

O 1.º secretario,
Alferes *Francisco de Assis Ferreira Magalhães.*

Companhia de edificação

Assembléa geral extraordinaria

Não havendo comparecido numero de accionistas á constituir a assembléa geral extraordinaria que foi convocada para hoje, pela terceira vez convoco os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da companhia, para resolverem sobre os assumptos já annunciados. Ficando entendido, que em vista do art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, essa assembléa constituir-se-ha com o numero de accionistas que comparecer. Recife, 16 de Julho de 1888.

R. Menezes, Gerente.

Club Internacional de Regatas

QUINTA-FEIRA 19 DE JULHO DE 1888

Concerto

VOCAL E INSTRUMENTAL

DADO PELA

Sra. Emmy d'Ornay

CANTORA DO REAL THEATRO DE DRESDEN

O ganisado por

Amaro Barreto

Com o concurso dos distinctos professores Marcellino Cleto, Antonio Martins, Paulino de Mello e Candido Filho

Programma

1.º—Meyerbeer—Huguenotes, aria do Pagem.
2.º—Pessard—Piéce pour flûte et piano.
3.º—Weber—Aria do Freyschutz.
4.º—Godard—) Abandon ( ) Sérénade (dous violinos e piano.
5.º—Gounod—Romeo et Juliete, walse.
6.º—Rossini—Guillaume Tell, Romanza.
7.º—Weber—Andante da Sonata para clarineto e piano
8.º—Berlioz—Damnation de Faust, aria de Margarida.
9.º Terschak—Phantasia para flauta e piano.
10.º—Verdi—Aida, Romansa

Começará ás 7 3/4 para acabar á hora do ultimo trem.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE NOVIDADE !

COMPANHIA DO THEATRO PRINCIPE REAL DE LISBOA

Dirigida pelo 1.º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel 1.ª actriz portugueza

AMELIA VIEIRA SANTOS

No primeiro vapor nacional chegará de Lisbôa pelo Pará e Maranhão esta grande companhia que fará sua

ESTRÊA

no dia seguinte ao da sua chegada com o maravilhoso drama em 5 actos do repertorio do grande actor italiano Salvini, intitulado

MORTE CIVIL

E a comedia em 1 acto. :

DAMA DAS CAMELIAS

Toma parte toda a companhia.
Neste drama tem o actor ALVARO uma das suas melhores creações.
Os espectaculos desta companhia começam ás 8 1/4, em ponto.

ELENCO DA COMPANHIA

ACTRIZES : — AMELIA VIEIRA DOS SANTOS, Maria das Dôres, Elvira Costa, Margarida Lopes, Maria Falcão, Anna de Mello, Julia da Silveira, Christina da Silva (5 annos de idade).

ACTORES : —ALVARO FERREIRA, Cesar Polla, João Gil, J. A. Brandão, F. Costa, Ernesto do Valle, F. de Almeida, M. Ferreira, Caetano da Silva, Alfredo Santos, E. Soller, A. Fernandes, Alfredo Seixas, Ponto, aderecista, machinistas, contra-regra, etc.

O repertorio da companhia consta de 30 peças, sendo 16 completamente novas, e de successo nos theatros da Europa, as quaes serão nomeadas nos avulsos que se distribuirem pelas ruas.

O guarda-roupa

Propriedade das artistas Alvaro, Gil e Brandão, foi feito debaixo da direcção do primeiro—costum ierde—Lisbôa, Carlos Cohen.

SCENARIO

Mobilias e adereços é propriedade dos empresarios Braga Junior & C.

Tendo a companhia um grande repertorio nenhuma peça será repetida.

Em consequencia da companhia ter de regressar a Lisbôa, no prazo de 3 mezes, segundo a licença que lhe foi concedida e tendo, durante esse pequeno espaço de tempo de percorrer as principaes capitaes das provincias do norte do Brazil, terá forçosamente uma demora muito limitada n'esta cidade, (apenas **20 dias.**)

A empreza garante ao respeitavel publico que é esta a primeira companhia que de Lisbôa vem a esta capital completamente organisada com artistas de primeira ordem e um repertorio das peças dramaticas de maior successo em França e Portugal, nos ultimos tempos.

O Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos encarrega-se, por especial obsequio de receber encommendas de bilhetes para o primeiro espectaculo, no escriptorio do Theatro das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

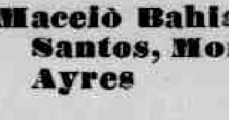

Espera-se da Europa até o dia 20 de Julho, seguindo depois da demorado costume para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

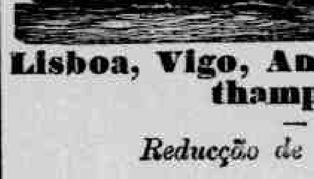

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

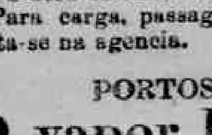

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Francisco Antonio de Almeida

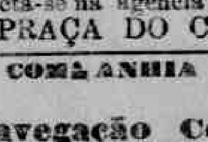

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

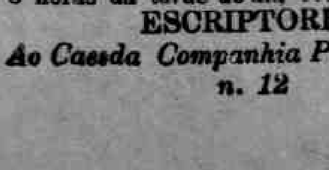

Segue no dia 21 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete ás 3 horas da tarde do dia 19.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana **n. 12**

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

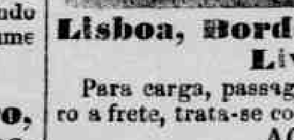

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e inhdeiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Estrella

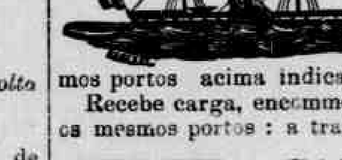

Espera-se no dia 25 de JULHO dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos : a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.
1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

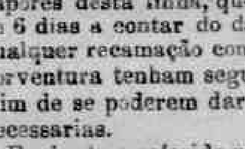

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e segumdo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandare e Rio Formoso

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

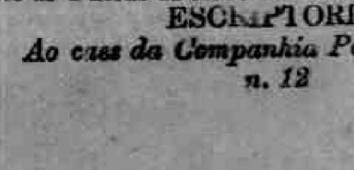

Segue no dia 26 de Julho pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 25.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana **n. 12**

LEILÕES

— Hoje, 19, deve ter lugar o leilão dos moveis na casa de residencia do Sr. Loup, na Magdalena.

— Quinta-feira 19 deve ter lugar o dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Sr. O. F. Loup.

— O leilão que devia ter tido lugar hontem no sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 52, ficou transferido em consequencia da chuva, para segunda-feira 23.

Leilão

De uma rica caixa homeopathica

HOJE

A' 1 hora da tarde

Na Magdalena

Por occasião do leilão dos moveis da casa em que morou o Sr. Loup.

Em continuação

De um cavallo pedrez, andador.

Grande e variado

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, christofle, de bronze e chinezes, quadros, espelhos, vinhos e passaros.

Quinta feira, 19 do corrente

A SABER:

Saleta de entrada

Uma mobilia de junco, com 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa oval, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 espelho oval, 4 ettagers, 2 figuras, 2 jarros, 2 cabides para chapéos e 2 quadros.

Sala de visita

Um piano forte de Pleyel, com capa, 1 herophonio, 2 almofadas, 1 cadeira para piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 espelhos ovaes dourados, 5 ettagers, 7 quadros, 5 pendentes para flores, 4 jarros para flores, 4 castiçaes com mangas, 4 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 1 lustre de crystal com 4 bicos e 1 tapete avelludado para forro de sala.

Lanças e cortinados de damasco de lã e seda, cordões para cortinados, 2 candieiros para kerosene, 2 lindos porta-retratos com estante, 1 estante envidraçada, 2 ettagers, 1 divan, 1 poltrona, 6 cadeiras estufadas, 8 transparentes para janellas, 2 tapetes de carneira, 2 mesas de ferro, 1 conversadeira, poltronas de jacarandá, 1 porta-musica, 2 porta-chapéos, 1 costureira, 1 tapete grande para centro de sala e 4 transparentes chinezes.

Quartos

Uma cama franceza, 1 toillet, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, tudo igual, de Gonçalo Alves com florões de páo setim, 1 mesa com gaveta, 2 cadeiras e 1 guarda-vestido da mesma madeira com 2 espelhos, 1 cupola e cortinado, 1 tapete avelludado, 1 guarda-roupa para meninos, 1 berço, 2 camas de vinhatico, 1 guarnição de porcelana, 1 bandeja, garrafa e copo.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 13 taboas, 2 aparadores com pedras, 2 ditos, com pratileiras, 1 quartinheira com pedra, 1 guarda-comida, 1 lavatorio de parede, 2 ettagers, 6 quadros, 5 pendentes para flores, 3 penduradores e 3 gaiolas de arame, 1 sofá, 4 cadeiras de balanço, 18 de guarnição de junco, cadeiras para meninos, 1 candieiro de gaz com 3 bicos, 1 dito de crystal no corredor, 1 fructeira de madeira.

Um rico apparelho de porcelana para jantar, 1 dito chinez, copos, calices, garrafas, machinas para café, 1 guarda-comida de arame de suspensão, 1 filtro, vinho do Porto, vinho verde e cerveja, 1 porta-queijo.

Objectos avulsos

Uma casinha de madeira, 1 kiosque para plantas, 1 viveiro com passaros, 2 bancos de jardim, 1 lanterna magica, 1 velocipede, 11 pendentes para flores, 6 jarros com flores, crotons e parasitas, 1 escada de abrir, 1 fogão de ferro, 1 candieiro de suspensão, 1 relogio de pedra, 1 candieiro a gaz, 1 mala com pertences de viagem, 2 quadros com moldura preta, 3 maçanetas, lindos vasos para flores e pés de louça.

Objectos de electro-plate, christofle e bronze

Um faqueiro de prata do Porto, 1 dito de christofle, 1 apparelho para chá, galheteiros, fructeiras, 2 lindas serpentinas, garfos e colheres, porta-cartões, porta-conservas, porta-garrafas, porta fatias, urnas, geladeiras, tudo de electro-plate e christofle, jarros e vasos de bronze, porta-cartões e 1 tinteiros, 4 lindos jarros chinezes, pratos de porcelana para parede, bustos e animaes de bronze, tranparentes chinezes.

Sotão

Um guarda-vestido de Erable, 1 cama de campanha, 1 cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 mesa com estante, 1 bastidor, 1 cama de ferro com lastro de arame, 2 camas de Erable com colxões e muitos outros objectos de casa de familia.

Olympio Frederico Loup, em viagem para o Rio de Janeiro com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua do Paysandú n. 18

A's 10 horas partirá um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Leilão

De 1 carro victoria com 8 molas, 1 cabriolet americano de 4 rodas com anneis e 1 vacca tourina

Quinta feira 19 do corrente

A's 12 horas da tarde

Na Passagem da Magdalena. Por occasião do leilão de moveis na casa em que morou o Sr. Loup.

Leilão

Da armação, generos e utencilios existentes na taverna sita a travessa da rua das Flores n. 2.

Quinta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação e generos da taverna acima mencionada, em lotes a vontade dos compradores.

Leilão

Em continuação

Na rua Duque de Caxias n. 87

De candieiros, perfumarias, miudezas, jarros, quadros, bacias e cassarolas de estanho e porcellana americana, e outros artigos de loja de miudezas.

Quinta, sexta e sabbado, 19, 20 e 21 do do corrente

A's 11 horas

Agente Modesto Baptista

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

De fazendas avariadas

No armazem á rua do Imperador n. 45

Sexta feira, 20 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, por conta e risco de quem pertencer venderá madapolão, chitas e brins, avariadas e desembarcadas do vapor inglez *Scholar*, entrado em 24 de Maio proximo passado.

— Aluga-se o armazem acima.

Leilão

De 1 importante e grande cofre inglez, prova de fogo do fabricante Milners, 1 carteira alta, 2 mochos, 1 secretaria com estante, 1 secretaria com armario e gavetas, 3 prensas para copiar, com mesas, 6 livros para facturas ou cartas, 1 quartinheira de columna, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 2 cabides, 1 sofá de amarello, 2 forjas novas portateis, 1 lustre de crystal com 3 braços, 1 espriguiçadeira.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

No 1· andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 83

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão dos moveis de escriptorio acima mencionados existentes no referido sobrado.

Leilão

De moveis, 1 piano do fabricante J. N. C. Meyer, louça, vidros e diversos livros

Constando de:

Uma bonita mobilia de amarello entalhada, tampo de pedra e cadeiras de balanço, 1 bom piano, 1 cadeira de jacarandá para piano, 2 pares de lanternas, 3 candieiros de gaz, 1 tapete grande para sofá, diversos quadros, 2 etagers, 1 toillet, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 dito de jacarandá, 1 secretária de mogno, 1 caixa de charão e tentos de marfim para voltarete, 1 espelho sobre columnas, 1 meia-commoda, 1 banca redonda de jacarandá com pedra, 1 cama para menino e 1 excellente espingarda.

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 6 cadeiras de junco, 14 ditas de jacarandá, 1 sofá, 2 consolos, 1 relogio de parede, 2 aparadores de amarello, louça de porcelana para jantar, dita dita para almoço, copos, calices, garrafas para vinho, talheres, 1 trinchante, colheres para sopa, ditas para chá, 1 cuia para farinha, 1 machina de costura, 2 bacias de metal, garrafões, mezas de cosinha, 1 trem de cosinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 20 de Julho

A's 11 horas

Na rua do Vigario sobrado n. 5, 2° andar

O agente MARTINS competentemente autorisado fará leilão, ao correr do martello, dos moveis, pianos, livros e mais objectos existentes em dito sobrado, á rua do Vigario n. 5, 2° andar.

Agente Silveira

2· leilão

Da casa terrea á rua da Conceição n. 2

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 36

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos levará a leilão a casa terrea sita á rua da Conceição n. 2, á requerimento da inventariante de Sebastião José Gomes Penna.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Britto

Leilão

De moveis, louças, etc.

O agente acima, autorisado pela Exma. Sra. D. Gabriela Aurora Cáo, que retira-se para fóra, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 toilet de jacarandá com espelho, 1 cama franceza, 1 marquezão, 4 espriguiçadeira, 1 sofá, 2 cadeiras de braço e 6 de guarnição de amarello, 2 consolos pretos, 1 quartinheira de columna e quartinhas, 1 mesa de louro, jarros, quadros, candieiros para kerosene, 6 cadeiras americanas, louça para almoço e jantar, facas, colheres, bacias, copos, calices, escarradeiras, tapetes e trem de cozinha com pouco uso.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

Pateo do Carmo n. 2

Agente Pestana

Leilão

da casa terrea sita á rua Visconde de Goyanna n. 95, em terreno proprio, e da olaria com todos os seus pertences, diversos milheiros de tijolos de diversas qualidades e duas canôas pertencentes á mesma olaria, sita na estrada velha da Torre, denominada Taquary.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a quem mais der, a casa terrea acima mencionada, com os commodos seguintes: duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal grande com cacimba, em terreno proprio, e a importante olaria com os seus utencilios, grande quantidade de tijolos e duas canôas pertencentes á mesma.

Agente Pestana

Leilão

Das casas terreas, sitas á rua dos Pescadores n. 12, freguezia de S. José, pertencente a Antonia Francisca do Sacramento, 1 dita sita na Cabanga n. 38, idem pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque e 1 dita sita no becco do Quiabo n. 3, freguezia do Poço da Panella.

Sesta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, a quem mais dér, as casas acima mencionadas com grandes commodos para familia.

Leilão

De moveis, louças e vidros

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea sita a rua da Mangueira n. 7, freguezia da Bôa-Vista

CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 4 jarros, 2 candieiros para kerosene, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 lavatorio de jacarandá, 1 commoda, 1 marquezão, 1 bidet, 1 lavatorio, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda louça, 1 relogio americano, 1 jardineira, 1 quartinheira, 1 machina de costura, 2 figuras, 2 escarradeiras, 4 quadros, cadeiras de junco, 1 jardineira de junco com pedra, 1 apparelho de porcellana para chá, 1 dito de louça para jantar, copos, calices, garrafas, competeira, talheres, colheres, bandejas. 1 bomba de japy, 1 gamão com pedras de marfim, e diversos pés de crotons e roseiras.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

4· e ultimo leilão

De um sobrado de 3 andares, n. 11, á rua do Amorim, freguezia do Recife

Sabbado 21 de Junho

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por ordem da inventariante dos bens de seu finado marido o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com alvará de licença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão o predio acima, servindo de base a offerta de 2:500$.

Desde já podem examinar o dito predio.

Agente Pinto

Leilão

De moveis, louça, vidros, candieiros a gaz, espelhos e esteiras para forro de sala

Segunda-feira, 23 do corrente

No 2.° e 3.° andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52

A saber:

Sala da frente do 2.° andar

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 1 candieiro a gaz todo de crystal para cima de mesa, 1 candieiro de suspensão, 2 serpentinas de crystal, 4 quadros dourados, 2 candieiros com abajours, jarros para flores, e 1 espelho oval dourado, 1 esteira forro de sala.

Sala de detraz

Uma mobilia com 1 sofá, 2 mesas, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, cadeiras de junco, 1 secretaria, 1 carteira pequena, jarros, quadros, 1 candieiro de suspensão e esteira forro de sala.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro com lastro de arame, 2 camas para meninos, 1 commoda, 1 guarda-vestido.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador grande, 1 guarda-comida de arame, 1 armario para louça, 1 sofá, cadeiras avulsas, 1 quartinheira, 2 cadeiras de balanço, 1 candieiro de suspensão, 2 ditos de parede, 2 quadros, louça e vidros.

Sala de detraz

Um sofá pequeno, 1 cama de ferro com lastro de palhinha, 2 marquezas, 1 armario para roupa, 2 jarras com torneiras, 1 esteira forro de sala, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette, 2 malas para viagem.

O leilão principiará ás 10 horas.

Entrega no mesmo dia.

3° leilão

No dia 1.° de Agosto

A'S 12 1/2 HORAS

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, a mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão os bens seguintes:

Uma parte do engenho Itapirema.

O engenho Tabú, moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Saboeiro e parte da propriedade Pedreiras, servindo de base e offerta de 30:000$000.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente com distillação alambique de cobre e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza, sem obras.

As mattas denominadas Pitanga, distante 2 leguas do engenho Tabú.

O sitio, nascente de Maceió, com 1000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua, por um diviso.

Uma parte do engenho Tabatinga.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa terrea á travessa dos Guararapes n. 2; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou na do Dr. Joaquim Nabuco n. 30, na Capunga.

— Aluga-se o 1· andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se o 2.° andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 139, a casa terrea e sotão á rua de S. Jorge n. 122; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cocos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de um criado de 10 á 12 annos de idade, e de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama: a tratar na rua da Florentina n. 34.

— O abaixo assignado, estabelecido em Timbaúba, tendo necessidade de retirar se, faz ver ao publico que vende seu estabelecimento por preço resumido, ou céde a casa com luvas, retirando as mercadorias, constando de fazendas, generos, ferragens e miudezas, e todos estes artigos offerece. Declara mais, que a casa é no pateo da feira n. 7, muito bom ponto para negocio: quem pretender, dirija-se a este lugar o mais breve possivel.

Timbaúba, 10 de Julho de 1888.

Clemente Pereira do Nascimento.

Attenção

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 10 de Agosto de 1884; no escriptorio deste Diario.

Attenção

Uma pessoa habilitada para ensinar musica e piano, é perito afinador, offerece os seus prestimos para algum engenho ou cidade do interior: trata-se na rua da Aurora com o chefe da estação da linha de Olinda.

Ao commercio

Um moço ultimamente chegado a esta capital deseja empregar-se no commercio, tem algumas habilitações e não faz questão de ordenado. Para mais explicações, á rua da Cadeia n. 48.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de taverna; a tratar na rua do Fogo n. 20.

Ao commercio

Tendo vendido o meu estabelecimento de fazendas sito na cidade da Victoria a meu irmão Heraclio W. da Silva Costa, venho pelo presente scientificar ao commercio desta cidade que me acho quites em todas as minhas transacções, podendo qualquer pessoa que se julgar credor apresentar os seus titulos no prazo de quinze dias, a contar desta data. Recife, 19 de Julho de 1888.

Serafico W. da Silva Costa.

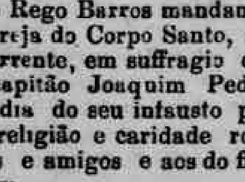

Capitão Joaquim Pedro do Rego Barros

Joaquim Pedro Barreto do Rego e Antonio Leocadio do Rego Barros mandam celebrar uma missa na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas do dia 19 do corrente, em suffragio d'alma do seu finado irmão capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, setimo dia do seu infausto passamento, e á este acto de religião e caridade rogam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado o obsequio de assistirem.

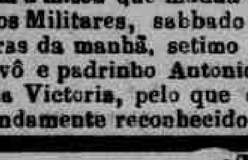

Antonio José Alvares

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar na igreja Conceição dos Militares, sabbado 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu avô e padrinho Antonio José Alvares, na cidade da Victoria, pelo que desde já manifesta-se profundamente reconhecido.

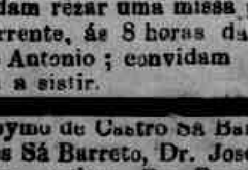

Dr. José Domingues da Costa

Alguns amigos do Dr. José Domingues da Costa, mandam rezar uma missa por sua alma no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; convidam aos parentes e amigos para assistir.

Jeronymo de Castro Sá Barreto, D. Virginia de Barros Sá Barreto, Dr. José de Castro Sá Barreto e sua mulher, Dr. Francisco de Castro Sá Barreto e sua mulher (ausentes), D. Maria de Castro Sá Barreto, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam rezar no sabbado 21 do corrente, setimo dia, na matriz de Palmares, ás 8 1/2 horas da manhã, pela alma de seu sogro, pai, tio e primo, Manoel de Albuquerque Barros, fallecido na cidade do Recife, no dia 15 do corrente, e desde já se consideram agradecidos áquelles que comparecer a este acto de religião.

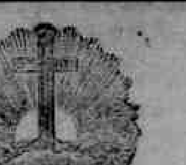

Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro

Alguns amigos do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro mandam resar uma missa pela alma de seu idolatrado filho Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; convidam aos parentes e amigos deste e daquelle para assistir.

Commendador João do Rego Lima

Brasilina Senhorinha de Mello Lima, João do Rego Lima Junior, sua mulher e filhos, José Soares do Amaral (ausente) e seus filhos, João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos, Francisco José Jayme Galvão, sua mulher e filhos, agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu sempre chorado esposo, pai, sogro e avô, João do Rego Lima; e ainda pedem a todos seus parentes e amigos e aos do finado, o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia de seu fallecimento, que mandam rezar por alma do mesmo, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo do Recife, pelo que lhes serão sempre reconhecidos.

Dr. José Domingues da Costa

A mesa regedora da irmandade do patriarcha S. José de Riba-mar, convida a viuva e mais parentes e amigos, afim de assistirem as missas que manda celebrar na mesma igreja por alma do nosso prestimoso irmão Dr. José Domingues da Costa, no dia 19 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessa summamente agradecida por este acto de caridade.

Consistorio da irmandade do patriarcha S. José de Riba-mar, 17 de Julho de 1888.

O secretario,

Henrique Dornellas.

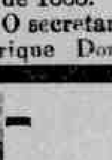

Emilia de França Mello

Epiphanio de França Mello, seu sogro e cunhados, convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade a assistirem a missa que mandam resar na igreja da Soledade, sexta-feira, 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pela alma de sua sempre lembrada esposa, filha e irmã, Emilia de França Mello, trigesimo dia de seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

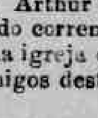

Dr. Arthur G. P. Montenegro

Um amigo do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro manda rezar uma missa pela alma de seu idolatrado filho Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro, no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, em Olinda, na igreja do Bomfim; convida aos parentes e amigos deste e daquelle para assistir.

Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante

Ursulina de Castro Barros, seus filhos, genros, noras e netos agradecem do fundo d'alma as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu prezado e nunca esquecido marido, pai, sogro e avô, Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes á assistirem as missas do setimo dia, que serão rezadas ás 8 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, nas matrizes de Boa-Vista nesta cidade, e nas de Palmares e Agua Preta; agradecendo desde já mais este acto de religião e caridade.

Barão de Carvalho Borges

O bacharel Lindolpho Hisbello Correia de Araujo e sua mulher D. Eugenia Torreão Correia de Araujo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia, que mandam celebrar na sexta-feira 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, em suffragio d'alma de seu prezado tio e padrinho Barão de Carvalho Borges, fallecido em Lisboa; e desde já antecipam os seus agradecimentos.

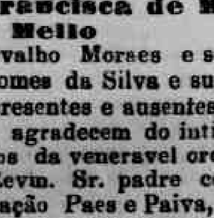

D. Isabel Francisca de Moura Mello

João José de Carvalho Moraes e sua mulher, Joaquim Olegario Gomes da Silva e sua familia e os demais parentes presentes e ausentes, summamente penhorados, agradecem do intimo d'alma a todos os seus irmãos da veneravel ordem terceira do Carmo, e ao Revm. Sr. padre commissario Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva, a dedicação e promptidão com que attenderam ao seu convite, e bem assim a todas as pessoas de sua amizade, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua prezadissima e sempre lembrada sogra, mãi, tia e prima, D. Isabel Francisca de Moura Mello, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que farão celebrar na igreja da veneravel ordem terceira do Carmo no dia 21 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, assegurando a todos o mais sincero e eterno reconhecimento.

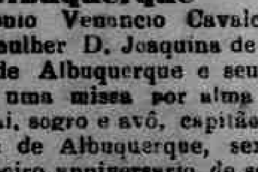

Capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque

O bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, sua mulher D. Joaquina de Figueiredo Cavalcante de Albuquerque e seus filhos, mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque, sexta feira 20 do corrente, terceiro anniversario de seu fallecimento, ás 11 1/2 horas da manhã, na matriz de Gameleira, agradecendo do intimo d'alma a todos que comparecerem a este acto de piedade e amor filial.

Ama

Ainda se precisa de uma ama que entenda de cosinha, lave alguma roupa e engomme, obrigando-se a dormir em casa; na rua de Santa Thereza numero 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com criança, que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 52, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar á rua Duque de Caxias n. 6, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; na rua Duque de Caxias n. 48.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Imperador n. 26, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Imperador n. 37, 2° andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e de um criado que entenda de sitio, para todo serviço; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Pulseira perdida

Desde a rua da União até a matriz de Santo Antonio, perdeu-se domingo 15 do corrente, uma pulseira com brilhantes; pede-se a pessoa que a achou o obsequio de a entregar á praça da Independencia n. 40, que será generosamente gratificada.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.

Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.

Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.

Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.

Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.

Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.

Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.

Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.

Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 1$500 a peça.

Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.

Velludinho lisos e lavrados, todas as cores, a 800 e 1$000.

Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavado, peças com 20 varas, tecido especial para a—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.

Algodão largo, proprio para lençóes a 5$000 a peça.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.

Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.

Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.

Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.

Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.

Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.

Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.

Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.

Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.

Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.

Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.

Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.

Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebido um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são—repartidas de outra casa—como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a —Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR. AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.° andar.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.° andar
Rua das Crioulas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar ou em Fernandes Vieira n. 11.

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.

Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.

Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.

Capellas e vêos bordados a 3$, 5$ e 7$.

Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.

Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.

Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.

Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.

Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.

Setim flôr do bosque a 180 o covado.

Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.

Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.

Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.

Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.

Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.

Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.

Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500.

Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.

Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.

Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.

Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.

Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.

Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.

Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.

Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.

Lã de quadros escossezas a 280 e 300.

Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.

Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.

Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.

Merinó setim preto fino a 1$100 o covado.

Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.

Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.

Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.

Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500.

Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.

Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.

Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.

Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.

Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.

Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.

Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.

Mantilhas Brazileiras.

Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras a 500 o covado.

Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.

Cachemira com lista e liza da mesma côr.

Ditas ditas com quadros.

Ricos fichus de seda e lã.

Mallas para viagem.

Luvas de seda arrendadas meio braço.

Ricos cortes de cachemira para vestido.

Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200.

Mulher idosa

Precisa-se de uma mulher de meia idade para fazer alguns trabalhos em casa de familia, mediante um pequeno ordenado; a tratar na rua Velha n. 36.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA &.C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a **2$500** o frasco, **13$000** 1|2 duzia e **24$000** a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

AO N. 20

RUA 1.º DE MARÇO

(JUNTO AO LOUVRE)

CORTES de cambraia bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, um.
MERINÓ de duas larguras, preto e de côres, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado.
NANSOK finas, a padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
GAZES arrendadas côr de creme, a 600 e 700 rs., o covado (imitação de seda).
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado (duas larguras).
SETIM do Japão fazenda de listra, a 240 e 280 rs., o covado; é barato.
ZEPHYRES de quadro, ultima novidade, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
METINS de lista, fazenda inteiramente nova, a 360 rs., o covado.
CACHEMIRA de quadro, padrões novos, a 320 e 360 rs., o covado.
FUSTÃO branco bordado, padrões novos, a 400, 440, e 600 rs., o covado.
PERCALES claras, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
RENDA indiana, fazenda de gosto, a 500 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$500, o metro.
SAHIDAS de baile com matizes bordados a seda, a 1$500 e 2$000, uma.
MEIAS com pintas e arrendada para senhora, a 800 rs., o par.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
BICO creme e matizados, a 1$500, 2$000, 2$500 e 2$800, a peça.
FICHUS de lã, tecidos modernos, a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 e 4$000, um.
COMPLETO sortimento de extractos que se vende muito barato.
ESPARTILHOS couraça, 5$000, 6$000, 6$500 e 8$000, um.
GRANDE variedade em bordado e entremeios.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, a 6$500, a peça.
ATOALHADO adamascado, fazenda novas, a 1$200, e 1$400, o metro.
TAPETES aveludados para portas e sala, grande variedade.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, a duzia.
TOALHAS aleochoadas com uma vara de comprimento, a 4$500, a duzia.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200 e 1$600, a duzia.
RICAS caixas com uma duzia de lenços de linho, a 2$500.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
LUVAS de seda preta e de côres, a 2$000 e 2$500, o par.
RICAS grinaldas com véo de bland, a 8$000 e 10$000, uma.
CORTES de setineta em cartões, a 7$000, fazenda de 16$000.
SETINS de todas as côres, a 800, 900 e 1$000, o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra e quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
COBERTORES de côres e com ramagem, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.
GUARDA-PO' para homem, a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 5$000, o covado.

PARA BANHOS DE MAR

Costumes para homens, senhoras e meninos.

AMARAL & C.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI se encontra em casa de

Snr. **MARIANI**, Phie **Pariz**, 41, Boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cª.**

G. LAPORTE & C.

46---Rua do Imperador---46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra-se o maior sortimento de *livros de instrucção* e *de direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Envelppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio.*

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam: *Papeis* e *envoloppes* de luxo para correspondencias, *tinteiros, canetas, carteiras,* etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, emprezas,* etc.

PAUTA-SE, RISCA-SE, SERRILHA SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos,* etc., etc.

ENCADERNAÇÃO

Montada com todo o cuidado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O

Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As Velas Berthaud pela boa escolha e variedade de suas formulas são de tal utilidade que se pode dizer: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam: o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriada), não podem curar a todos e *em todos os casos.*

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receituario dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas foram e assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muitos especialistas, e todas constataram resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito-urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrissação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs. medicos receital-as-hão de accordo com o estado do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES

Formula de cada uma

Acido borico	15	centigrammas
Bromureto de camphora	20	»
Chlorato de potassa	10	»
Hydrato de chloral	10	»
Iodoformio puro	15	»
Sublimado	1	milligrama
Sablimado	1/2	milligramma

VELAS COMPOSTAS

Formula de cada uma

N. 1—	Sulfato de aluminio	4	centigrammas
	Acido salicylico	3	»
	Tintura de benjoim	10	»
N. 2—	Azotato de prata	3	milligrammas
	» de chumbo	4	»
N. 3—	Sulfato de zinco	3	centigrammas
	Acetato de chumbo	3	»
	Tannino	3	»
	Laudanum de Sydenham	10	»
N. 4—	Iodoformio	15	centigrammas
	Eucalyptos	10	»
N. 5—	Sub-nitrato de bismutho	20	»
	Copahyba	10	»

AVIZO

☞ **Conservar sempre** as velas em um lugar fresco, e para servir-se dellas em tempo de calor colloca-se em agua fria. **Remettem-se bullas com explicações a quem pedir.** Como garantia exija-se sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto—**F. Paulo de Freitas.**

Roga se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especiaes, modelos A—(Suppositorios) um 1$—B uma 3$—C uma 2$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Enconra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PAULO DE FREITAS---RUA DOS OURIVES N. 32-A

(Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicinal)

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.** Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

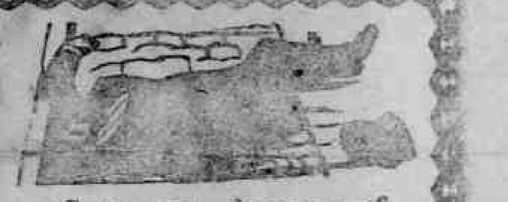

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDE EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cª.**

PAUL JULLIEN

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tem aberto a sua importante alfaitaria, onde com satisfação aguarda as suas ordens.

46---Rua da Imperatriz---46

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO **XAROPE DO Dor FORGET** *Em todas as Pharmacias do Universo* Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne **CHABLE** PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO **CITRATO de FERRO CHABLE** *Em todas as boas Pharmacias* Exija-se o endereço ao lado.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

LOTERIA DA VICTORIA

NOVO PLANO

Premio maior 4:502$000

POR 2$000

ou 2:251$000

POR 1$000

PAGAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS PREMIOS

Extracções

Semanaes e intransferiveis

Esta loteria compõe se de 6.760 bilhetes divididos em meios, do custo de 1$000 cada meio. Distribue-se 70 °/o do capital em 1.429 premios ao publico.

Paga todos os impostos, e tem o valor dos premios garantidos por um deposito de apolices da divida publica geral do Estado, no Thesouro Provincial desta cidade.

As extracções são feitas pela aperfeiçoada machina «Fichet», publicas e presididas por autoridades que fiscalisam o seu machinismo.

O novo plano em seguida publicado deixa claramente ver que é da todos, o que actualmente mais vantagens offerece ao publico, não só porque dá mais no premio maior do que qualquer outra congenere, como tambem pelo resumidissimo numero de bilhetes, seu diminuto custo e consequente limitado capital a saber:

1 premio de		4:500$000
1 dito de		800$000
1 dito de		200$000
2 ditos de	100$000	200$000
4 ditos de	50$000	200$000
10 ditos de	20$000	200$000
20 ditos de	10$000	200$000
32 ditos de	5$000	160$000
2 approximações do 1º premio a	100$000	200$000
2 ditas do 2º premio a	30$000	60$000
2 ditas do 3º a	20$000	40$000
676 finaes de 1 letra do 1º premio a	2$000	1:352$000
676 ditos para 1 letra do 2º premio a	2$000	1:352$000

VINHO EMINENTEMENTE TONICO

Unico approvado pela Academia de Medicina de Pariz

Quinium Labarraque

Fabrica:

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob

PARIZ

FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª*

FORTIN

INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Manual da Pia União

DAS

FILHAS DE MARIA

Sob o patrocinio de S. Ignez V. M. compilado do Manual da União Primaria de Roma, do mesmo titulo, e de outros livros de piedade, pelo conego Dr. Ananias Correia de Amaral, approvado pelos Exms. e Rvms. Srs. bispos de Pernambuco e do Maranhão e arcebispo metropolitano da Bahia e primaz do Brazil e eminentissimos cardeaes patriarcha de Lisboa e bispo do Porto, e adoptado por muitas congregações de Filhas de Maria de Portugal e do Brazil.

Este livrinho, indispensavel a todas as Filhas de Maria, por conter os estatutos da Pia União e a regra que todas devem seguir, é tambem um livro de devoção, pois que além das orações da missa, confissão, communhão, etc., etc., tem um copioso numero de devoções, praticas de piedade etc., etc.

1 volume de 480 paginas elegantemente encadernado, em percalina, marroquim e chagrin, com folhas douradas de 1$800 e 4$000, á venda nas

Livrarias Franceza e Industrial

Recife

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!
Idem preta para forro a 1$ a dita!
Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.
Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.
Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!
Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!
Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!
Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!
Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!
Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.
Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!
Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.

E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães

59 Rua Duque de Caxias 59

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio e ao publico, que dissolveu amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a firma de Honorio Lages & C., á rua da Imperatriz n. 40, com loja de fazendas, ficando o activo e passivo a cargo do dito senhor, e o abaixo assignado exonerado e pago de seu capital e lucros. Recife, 16 de Julho de 1888.

Luiz Abranches de Figueiredo.

Menina para criança

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos de idade, de bons costumes, para se occupar em entreter uma criança de um anno, dá-se de vestir e bom tratamento; a tratar na rua Velha n. 36.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

Feira de Jaboatão

Sabbado 21 de Julho

Os agricultores e fazendeiros do centro tragam seus generos para esta feira, que os vendem por muito mais do que na Victoria, aqui fica supprindo as feiras vizinhas, que são feitas aos domingos, como sejam: Tegipió, Muribeca e outras muitas; do mercado da capital maior parte veem aqui fazerem suas compras, com poucas despezas, sem perda de tempo, o agricultor que não lhe convier vender seus generos por qualquer motivo, tem armazem gratis para deposital-os.

Cidade de Jaboatão, 17 de Julho de 1888.

O restaurador da feira,

Magnata.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 23, loja de relojoeiro.

Sala para alugar-se

Aluga-se a sala da frente do 1º andar do sobrado n. 46 á rua Duque de Caxias, a qual está forrada a papel e pintada, propria para escriptorio ou morada de rapaz solteiro; a tratar na loja.

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, á rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

CIGARETTE ROMAIS **ASMA** **PÓ CLÉRY** — Vende-se em toda a parte

OLEO HIGH LIFE

Oleo que maior acceitação teve n'este mercado pelas suas qualidades hygienicas e suaves perfumes e por ser puro de amendoas doces. Chegou nova remessa para a loja da rua da Imperatriz n. 0.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affeições, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche*.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Sellos do correio

do Brazil (usados) compra em qualquer quantia

Ernst Hayn

Berlim, Allemanha, Friedrichst 108 I.

CRIADO

Precisa-se de um criado para comprar e para copeiro: a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, Nova agencia de moveis.

Residencia

O abaixo assignado communica aos seus amigos que está residindo á rua Coronel Suassuna (antiga Augusta) n. 252.

Esdra de Souza.

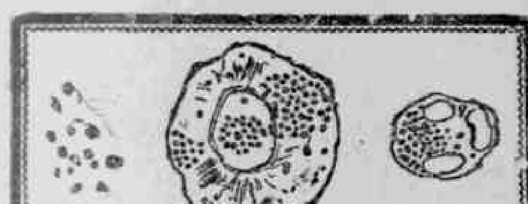

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia* é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL: PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diateses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender-se com os Srs. Negreiros, á rua do Imperador.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de ***Figado de Bacalháu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhau e um litro de vinho de Quina. Tem sobre o oleo de figado de bacalhau a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater: ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS: DUCHAMP, 15, rua do Poitou

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

Cosinheira e copeiro

No predio n. 8 do pateo da Santa Cruz precisa-se contractar uma boa e perfeita cosinheira e um bom copeiro, paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; quem estiver habilitada, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, paga se bem.

Precisa-se

de um moço de 12 a 14 annos de idade, para distribuir uma obra litteraria entre o commercio e os homens de lettras, dando um fiador sobre a conducta; a tratar na rua Velha n. 36.

Vinho branco Figueira

Vinho verde especial

Chegaram para o Ribeiro á travessa das Cruzes n. 16. Só a vista faz fé a elle antes que se acabe.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia as de estanho envernisado e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de chapas de ferro que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

— Vende-se uma cadeira de oração, muito bonita obra, muito bem feita, e uma cadeira de piano, de jacarandá; tambem vende-se plantas muito bonitas para ornatos de sala e jardim; no Caminho Novo n. 128.

— **Vende-se** uma casa com 2 quartos, 2 salas, cosinha, quintal e cacimba, sita á travessa da Mangueira n. 9 (Boa-Vista); a tratar no pateo do Carmo n. 25, de 12 horas ás 2 da tarde.

Bois de carroça

Vende-se bois gordos e mansos, habituados ao trabalho de carroça; a tratar na Companhia do Beberibe.

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morgolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo — 21

OLIVEIRA CAMPOS & C

Vende-se

uma prensa de madeira, apparelhada a ferro, para impressão; e duas caixas de typos sufficiente para compor um jornal do formato de folha de papel com quatro paginas: a tratar na rua do Cajú n. 30.

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21 — Rua do Crespo — 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO

Administrando diariamente uma injecção sobcutanêa com o conteudo de uma seringa de Praváz *(modelo Le Brun)* cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

CURA-SE

a ***Tisica***, as ***Bronchites*** E OS ***Catarrhos pulmonares***

A **Eucalyptina** não contém morphina

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico

PARIS, 50 e 52, Faubourg Montmartre e 47, rua Lafayette, PARIS

Deposito em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

MEDALHAS de OURO e de PRATA

Diplomas de Honra nas Exposições

Paris: 1865, 1879, 1885, 1886, 1887

CURA

DAS

Incontinencias de Urina

COM AS

GRAGÊAS GRIMAUD

de Poitiers

Ferro-Ergotadas

Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie.

Pállidas côres.

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA PARA CURAR

INCONTINENCIAS DE URINA

Venda em Grosso na Casa de GRIMAUD FILS

3, rua Ribera, Paris-Auteuil.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murad ona frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam—Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

São lindas

As guarnições de vidrilhos brancos para vestidos de noivas e igualmente pretas, preços de 15$ a 30$000, receberam Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

São economicos

Os espartilhos a Ida, proprios para se lavar sem estragar as baleias, e tambem de muitas outras qualidades para todos os tamanhos, vendem Pedro Antunes & C, 63, rua Duque de Caxias.

Não resará quem não quizer

E' tal a variedade de manuaes para missa que duvidamos não haver uma devoçãosinha para os mesmos, igualmente para os crucifixos, com pias de pedra recebidas por Pedro Antunes & C, rua Duque de Caxias, 63.

Um pouco de tudo

Pedro Antunes & C. recommendam os seguintes artigos, para os quaes pedem uma particular preferencia:

Interessantes leques a Jamaica, gosto veneziano.

Lindas pastas para papel, com inscripções.

Bonitas lamparinas transparentes.

Grande variedade em linha escosseza para um delicado crochet, todas as côres.

Globos e espheras para guardar os mesmos.

São tantos os artigos que não podemos descrever em tão pouco papel.

Não se esqueçam, é o 63, rua Duque de Caxias

Nova Esperança

Cão de raça

Vende-se tres de onze mezes, proprios para viado ou raposa, crussados com inglez e S. Paulo; á tratar na rua do Cabugá n. 12.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de corpo, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toilet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perolas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocêz é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

» De prata, Paris, 1878.

» De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Libras esterlinas

Vendem Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 161)

XXXIII

— Ella reparou em mim!... repetio o mancebo com viva expressão de alegria e depois, timidamente, accrescentou: — E não lhe desagradei?

— Ao contrario... respondeu Jacques sorrindo.

— Mal atrevo-me a acreditál-o. Nunca esperaria tão grande ventura!... Parece-me que estou sonhando...

— Um sonho de que não terá que despertar...

— E vou ver D. Marthe hoje? Fallar-lhe-hei?

— Daqui a alguns minutos... Vou prevenil-a da sua chegada... Queira esperar um instante...

Jacques deixou Renato Labarre só, mergulhado n'uma verdadeira embriaguez, que destruia o equilibrio das suas faculdades moraes e impedia-o de admirar-se com o quer que fosse.

Ao sahir, o Dr. Thompson havia fechado á chave e sem ruido a porta que separava a sala de jantar do salão em que dormia a Sra. Labarre.

Foi reunir-se a Pascal, que acabava de despir a sua libré e que esperava-o na cópa.

— E então? perguntou-lhe o ex-secretario do conde de Thonnerieux.

— Passou se tudo como eu havia previsto. A mãi adormeceu...

— E se acordar?

— E' impossivel!... Deve julgar que tomei as minhas precauções... O somno della durará até pela manhã, e cousa alguma lograria interrompel-o...

— Mãos á obra, então...

Jacques sacou o relogio do bolso, e, com os olhos fitos nos ponteiros, comprimio com a mão direita a bola de borracha do pulverisador.

O apparelho poz-se logo em acção, impregnando de keroselene vaporisado a atmosphera do compartimento visinho, em que se achava Renato Labarre.

Este ultimo tinha os olhos voltados para a porta que devia, ao reabrir-se, deixar-lhe ver Martha e o doutor.

O seu olfacto foi de subito sorprendido por um perfume exquisito.

Parecia-lhe que o aroma embalsamado de um ramilhete de flôres acariciava-lhe o rosto.

De onde poderia provir tal odor inebriante?

Renato não procurava sequer verifical-o, contentando-se em respirar a plenas narinas e saboreando com delicia aquelle gozo inesperado.

De repente sentio as palpebras tornarem-se pesadas e abaixarem-se-lhe sobre os olhos.

Ao mesmo tempo afigurou-se-lhe que o soalho abatia-se-lhe debaixo dos pés.

Foi em vão que tentou levantar-se.

Ficou pregado no seu lugar.

Tentou pronunciar algumas palavras.

A lingua não obedeceu á sua vontade, e foi um som rouco, inarticulado, que escapou-se-lhe dos labios entreabertos.

Os dous braços, que quiz estender, cahiram-lhe inertes ao longo do corpo; a sua respiração tornou-se irregular e ruidosa.

Dormia, como antes delle dormiram no mesmo lugar, primeiro seu tio Antonio Fauvel e depois Amadeu Duvernay e a bella Virginia, todos accommettidos de anesthesia.

Como estes ultimos, o pobre mancebo devia passar sem transição do somno para a morte.

Não contaremos os pormenores do crime.

Os nossos leitores conhecem de sobra esses medonhos pormenores.

Meia hora mais tarde a medalha commemorativa havia passado do pescoço de Renato Labarre para as mãos dos seus assassinos, ao mesmo tempo que a sua carteira, contendo papeis que revelavam a sua identidade.

A intenção de Jacques e de Pascal era que o cadaver de sua victima fosse conduzido á Morgue por aquelles que o encontrassem.

A' meia hora depois da meia noite elles transportavam para o coupé esse cadaver sem sangue, Jacques accommodava-se ao lado delle, Pascal subia á boléa, o funebre vehiculo descia a estrada de Gravelle, atravessava a ponte de Charenton, e depois a de Ivry, percorria o caminho que conduz a Choisy-le-Roy, e parava nas proximidades da via-ferrea de Pariz a Orleans, n'um sitio um pouco elevado que dominava a linha.

Ahi Pascal saltou em terra, avançou até á margem da via ferrea e olhou com attenção para a direita e para a esquerda, tão longe quanto a vista podia alcançar nas trevas.

Tudo estava silencioso, tudo parecia deserto.

Grossas nuvens carregadas, correndo pela superficie celeste, occultava a lua crescente e tornavam mais compacta a escuridão.

Pascal voltou para junto de Jacques e disse-lhe:

— Não ha nada a temer! parece um tempo feito de encommenda. Aviemo-nos!

As duas portinholas do coupé foram abertas, Pascal, auxiliado pelo seu cumplice, carregou ás costas o corpo de Renato, e com essa carga sinistra, dirigio-se novamente para a margem da linha ferrea.

Chegando á cerca que defendia a estrada, imitou o movimento de hombres dos trabalhadores ao descarregar um sacco de farinha, e atirou o cadaver para o leito do caminho de ferro.

Galgou então a cerca, pegou no corpo por baixo dos braços, arrastou-o um pouco e collocou-o atravessado nos dous trilhos.

Um minuto mais tarde estava outra vez junto do doutor.

— Prompto!... disse-lhe elle, partamos...

— Um instante.... replicou Jacques, applicando o ouvido. Escuta.

— E' um trem que vai passar...

— De que lado vem elle?

— Do lado de Choisy-le-Roy...

— Sobre que trilhos collocaste o *gajo*?

— Sobre aquelle em que o trem que se approxima vai passar.

— Cá está elle.

Via-se effectivamente destacarem-se nas trevas as duas lanternas da frente da locomotiva, que brilhavam como dous olhos de fogo de algum monstro apocalytico.

— Segura depressa nas redeas do cavallo! disse Jacques a Pascal. Póde espantar-se e disparar, o que seria para nós um embaraço enorme...

Pascal correu a segurar nas redeas.

Era tempo.

O animal dava signaes manifestos de espanto.

Entretanto Pascal pôde dominal-o.

O trem vinha a toda a velocidade, fazendo ouvir uma trepidação que no silencio da noite parecia formidavel.

Rapido como o relampago, passou, deixando esmagado atrás de si o corpo de Renato.

A's tres horas da manhã, Jacques e seu cumplice estavam de volta no Pequeno Castello.

Pascal tratou de recolher o coupé e de levar o cavallo para a estribaria, e Jacques dirigia-se para o salão,

Angela estendida em um canapé, adormecia e acordava intermittentemente.

A Sra. Labarre, com os cotovellos sobre mesa e a cabeça apoiada nas mãos, continuava mergulhada n'um somno lethargico.

As velas dos candelabros começavam a despedir os seus ultimos clarões, illuminando os destroços da ceia e as garrafas vasias.

Jacques sentou-se em frente daquella mãi, cujo filho elle acabava de assassinar!

Quando rompeu o dia, tendo cessado o effeito do narcotico, a Sra Labarre abrio os olhos e não teve logo o sentimento bem claro da situação.

Lançou em torno um olhar estupefacto, não reconhecendo o sitio em que se via e acreditando continuar um sonho.

Mas a presença do Dr. Thompson, que, recostado na sua cadeira e com a cabeça pendida sobre o peito, parecia profundamente adormecido, avivou bruscamente as suas recordações.

Precisamente nesse minuto, Jacques fez um ligeiro movimento, ergueu um dos braços, levantou a cabeça e abrio os olhos, representando com o seu costumado talento a comedia do homem que desperta.

O seu e o olhar da Sra. Labarre cruzaram-se.

Os seus labios trocaram um sorriso.

— Ah! meu amigo, balbuciou a viuva com apparente confusão, como é traidor o seu vinho de Champanhe! A gente não desconfia de nada, e zás! está segura!... Uma unica cousa me consola um pouco... O senhor, um homem! não resistio mais do que eu! Assim, pois, não tenho que envergonhar-me muito da minha derrota!

Durante alguns segundos gracejaram mutuamente, e depois Jacques propoz um passeio matinal no parque, o que foi aceito.

A manhã estava radiosa.

O sol, erguendo-se n'um céo immaculado, crivava com as suas settas de ouro os gramados, atravez as folhagens das grandes arvores, e inundava de luz as margens do Marno.

O dia annunciava-se esplendoroso.

E passou-se rapidamente, ao menos para a Sra. Labarre, em passeios fluviaes e em diversões de toda a especie, e foi com um profundo suspiro que a viuva do advogado tomou á tarde o trem para Pariz.

A's dez horas da noite entrou no seu domicilio da rua Cherche-Midi.

Ao mesmo tempo que ella, sahiram do Pequeno Castello, Jacques, Angela e Pascal.

Na casa da rua de Miromesnil encontraram Martha, que apezar da sua completa solidão, não se aborrecera nem por espaço de um minuto.

O seu espirito occupado em prever as consequencias funestas, que poderia acarretar para si o amor imprevisto do Dr Thompson, não lhe permittia sequer achar lenta a marcha do tempo.

Vamos ter com Raymundo Fromental.

O seu dia de sabbado, consagrado inteiramente á procura do emprego das ultimas horas de Amadeu Duvernay e Virginia, terminava sem que o menor indicio viesse collocal-o sobre uma pista qualquer.

O mesmo trabalho no domingo de manhã, e igual insuccesso.

Voltou para casa quasi completamente desanimado e não conservando senão uma vaga esperança de esclarecer o mysterioso caso.

Depois do almoço, vestio-se e encaminhou-se para a rua do Tournon; ia á casa da condessa de Chatelux.

Na vespera desse dia a condessa, como provavelmente recorda-se o leitor, devia ter feito uma visita, no interesse delle, ao secretario do ministro da justiça, e Raymundo desejava saber o mais depressa possivel o resultado dessa visita.

Fez-se annunciar, e a condessa recebeu-o immediatamente.

Ao transpôr a porta do salão, Fromental experimentava uma agitação violenta.

Achavam-se em jogo o seu e o futuro de seu filho.

Que golpe para elle se a Sra. de Chatelux lhe désse a noticia de que a sua petição havia sido repellida!

A condessa recebeu-o com o sorriso nos labios.

Isso pareceu de bom augurio a Raymundo, que sentio o coração menos oppresso.

— Esperava-o, meu amigo.... disse-lhe a condessa. Regosije-se, porque tenho uma boa noticia a dar-lhe... Estive hontem, como lhe prometti, com o secretario do ministro, cuja influencia sobre S. Exc. é grande... Contei-lhe nos minimos detalhes o seu passado, a sua existencia actual, a sua situação particular... A minha convicção emprestava-me alguma eloquencia, ao que parece, porque logrei commovel-o. . Os seus olhos ficaram humidos... Sinto-me orgulhosa, porque humedecer as palpebras de um secretario não é cousa que qualquer consiga...

Em summa, elle presta-se a pleitear a sua causa, e, antes de apresentar a sua petição ao ministro, fal-a-ha informar pelo prefeito da policia, que póde attestar, melhor do que ninguem, a importancia dos seus serviços... Está satisfeito?

Raymundo tremia de alegria.

As lagrimas jorravam-lhe dos olhos.

— Oh! minha senhora. . minha senhora... disse elle com a voz tremula de emoção, acaba de dar-me uma satisfação infinita.. Poderei então esperar a liberdade completa, quebrar a cadeia cujo peso me mata! consagrar os ultimos dias da minha vida a meu filho, sem o temor de vel-o saber o que eu fui, o que sou e envergonhar-se de seu pai!

— Póde esperar tudo isso, meu caro Raymundo... Acalme-se, portanto, e tenha confiança!

— Ah! minha senhora, não conto senão comsigo!

— E tem razão para isso, porque tudo farei para servil-o. .

— Permitta-me que lhe pergunte: quando pretende ir procurar novamente o secretario do ministro?...

— Elle prometteu fazer-me uma visita terça-feira á noite, e levar então a sua petição. E' preciso, portanto, redigil-a o mais depressa possivel e trazer-m'a terça-feira de manhã... Empregarei o dia em fazel-a recommendar por diversas pessoas influentes.

— Terça-feira de manhã terei a honra de entregar-lh'a.

— Muito bem... Agora conversemos sobre seu filho e sobre o meu... Esteve com Fabio em Créteil?

— Não senhora.

— Como assim?

— Chamado por uma ordem inesperada da prefeitura, tive que sahir de Créteil sexta feira.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.